



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
LEI	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	126
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	140
ATOS DE LICITAÇÃO	161
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	186
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	227
MUNICIPALIDADES	231
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	259

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 330, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

**"CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS FINANCEIROS DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA" (NR)**

"Art. 245-A. É assegurado aos Delegados de Polícia em atividade, aposentados ou pensionistas, além das verbas que lhe forem atribuídas nos termos do art. 127 desta Lei Complementar, plano de assistência médico-social em forma de parcela pecuniária mensal indenizatória correspondente a 5% (cinco por cento) do subsídio da Classe Especial, Nível I, do cargo de Delegado de Polícia.

§ 1º Na hipótese de pensão por morte concedida a mais de um dependente do segurado, o benefício previsto no caput deste artigo será dividido proporcionalmente às cotas de pensão concedida.

§ 2º O benefício previsto no caput deste artigo tem caráter indenizatório, não se incorpora ao subsídio ou ao provento ou à pensão para nenhum fim e não é computado para efeito de cálculo de gratificações, de adicionais ou de quaisquer outros acréscimos pecuniários.

§ 3º Veda-se a cumulação do benefício previsto no caput deste artigo com outro de idêntica natureza previsto em legislação específica." (NR)

Art. 2º Acrescenta-se o Capítulo VI - Dos Direitos Financeiros da Carreira Delegado de Polícia ao Título II - Da Carreira Delegado de Polícia, do Livro III - Do Plano de Cargos e Carreira da Polícia Civil, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 3º Autoriza-se o Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais ao orçamento do Estado, para o exercício de 2024, sob a forma de créditos suplementares e especiais, para a concessão da indenização de que trata esta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 331, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a integralidade e a paridade das aposentadorias voluntárias dos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os integrantes das Carreiras da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que ingressaram nessas carreiras até a data da entrada em vigor da Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019, terão direito à integralidade e à paridade dos proventos para aposentadoria voluntária, desde que preencham, ou que tenham preenchido os seguintes requisitos:

I - da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, até a data de entrada em vigor Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019, conforme estabelecido no § 7º do art. 10 da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019; ou

II - da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e os do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, após a entrada em vigor da Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria voluntária, de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, corresponderão ao último subsídio recebido pelo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e com direito à revisão na mesma data e na proporção do reajuste concedido aos servidores da respectiva carreira que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou da reclassificação do cargo ou da função.

Art. 3º Não se aplica o disposto nesta Lei Complementar à aposentadoria do servidor público que tenha feito a opção pelo regime de previdência complementar, a que se refere o § 16 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 6.254, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação de dispositivo da Lei nº 401, de 22 de novembro de 1983, acrescenta dispositivos à Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º-B da Lei nº 401, de 22 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-B. Sem prejuízo das destinações previstas no art. 1º desta Lei, os recursos do FUNFAZ poderão ser utilizados para custear, a critério do seu Conselho Administrativo, as despesas previstas no inciso I do art. 83 e nos incisos I e II do art. 84 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nos arts. 7º-A, 8º-B e 8º-C da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001.

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 7º-A. Aos servidores a que se refere o art. 1º desta Lei, que estejam em efetivo exercício, será pago auxílio-transporte custeado com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ), previsto na Lei nº 401, de 22 de novembro de 1983, observada a reserva prevista no parágrafo único do art. 2º-B da referida Lei.

§ 1º A verba de que trata o caput deste artigo será devida na forma, na extensão e nos valores definidos em deliberação do Conselho Administrativo do FUNFAZ e aprovada pelo dirigente máximo da Secretaria de Estado de Fazenda, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Os valores do auxílio-transporte serão fixados por meio de percentual único aplicado sobre o vencimento-base da referência H-561 para Auditor Fiscal da Receita Estadual e da referência H-461 para Fiscal Tributário Estadual, respeitados o limite mínimo de 10% (dez por cento) e o limite máximo de 20% (vinte por cento).

§ 3º A verba prevista no caput deste artigo tem natureza indenizatória, não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito, inclusive previdenciário.

§ 4º É vedado acumular a verba prevista no caput deste com quaisquer outras verbas concedidas com fundamento no arts. 84, inciso I, alínea "c", e 93, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990." (NR)

"Art. 8º-C. Aos servidores das categorias funcionais do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF) e aos agentes fazendários, ativos e aposentados, fica assegurado plano de assistência médico-social em forma de parcela pecuniária mensal indenizatória, respeitados o limite mínimo de 7% (sete por cento) e o limite máximo de 15% (quinze por cento) do vencimento-base inicial da respectiva categoria.

Parágrafo único. A verba prevista no caput deste artigo será custeada com recursos do FUNFAZ, previsto na Lei nº 401, de 1983, e será devida na forma, na extensão e nos valores definidos em deliberação de seu Conselho Administrativo, aprovada pelo dirigente máximo da Secretaria de Estado de Fazenda." (NR)

Art. 3º Revoga-se o art. 7º da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 51, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.151, de 09 de maio de 2023 (p. 100), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos §2º e §5º do art. 14 do Decreto Estadual n. 14.890/2017,

RESOLVE:

INTIMAR a pessoa jurídica **NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ n. **09.366.073/0001-76**, em seu representante legalmente constituído, sobre a condição de investigada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n. 53.000.178-2023, intimando-a a comparecer à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita, especificar as eventuais provas que pretenda produzir e praticar todos os demais atos instrutórios que lhe sejam correspondentes, em regular observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Campo Grande-MS, 3 de junho de 2024.

Adriana Kazuko Shakihama Interaminense
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 54/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia seis do mês de junho de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame do Ato de Revisão n. 2/2024

Processo n. 11/016938/2023-Digital – ALIM n. 53859-E de 27/10/2023

Sujeito Passivo: JF Distribuidora de Bebidas Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.449.107-7

Autuante: Manoel Erico Barreto

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 132/2020

Processo n. 11/015601/2019 - ALIM n. 42846-E de 31/7/2019

Sujeito Passivo: Wilson Baratella Baena – Dourados-MS. – IE: 28.235.542-1

Autuante: Jorge Favaro

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário n. 46/2021

Processo n. 11/002148/2021-Digital - ALIM n. 3310-M de 18/1/2021

Sujeito Passivo: L H Costa Domingues Eireli ME – Campo Grande-MS. – Sidimar Lazzarotto e César Paulo Lazzarotto

Autuantes: Umberto Carlos Caetano e Silvano Coleta de Almeida

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 86/2023

Processo n. 11/008972/2021-Digital - ALIM n. 48163-E de 12/7/2021
Sujeito Passivo: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.344-2
Autuante: Silvio Stoduti
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 077, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto na alínea “e”, do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – no inciso X do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 077/2024 EM 03 DE JUNHO DE 2024

COXIM

1	ESPOLIO DE JOAO APARECIDO CASAL BATISTA	28.651.946-1
2	IDELSON PERES PEREIRA	28.850.606-5
3	JOAO ROMAO CALIXTO	28.717.126-4
4	PEDRO HENRIQUE BARBOSA	28.839.166-7
5	VALDECI PERES PEREIRA	28.764.524-0

SONORA

6	ANTONIO CARLOS FEITOSA	28.806.598-0
---	------------------------	--------------

7	JOAO ROMAO CALIXTO	28.637.954-6
8	LUIS ARALDO SKIBINSKI	28.650.856-7
SEF/GERAL		
9	CLAUDIO ROBERTO FABRIS	28.744.152-0
10	GILBERTO LOPES DE SOUZA	28.713.779-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 077/2024 EM 03 DE JUNHO DE 2024**AGUA CLARA**

1	JLC CONSTRUCOES E LOCACOES MAQ PESADAS LTDA	28.394.987-2
DOURADOS		
2	L S VEICULOS LTDA	28.335.561-1
3	MARQUILENE REGIA VIANA 92687547115	28.453.724-1

PARANAIBA

4	AGRO HIDRAULICA PARANAIBA LTDA	28.480.580-7
---	--------------------------------	--------------

PONTA PORA

5	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	28.776.985-2
---	-----------------------------	--------------

SIDROLANDIA

6	TABITA ALTHAUS BRANDAO ME	28.438.948-0
---	---------------------------	--------------

TRES LAGOAS

7	ISRAEL ALVES DOS SANTOS	28.310.613-1
8	J.F. SOUZA DE MELO ME	28.419.611-8

SEF/GERAL

9	53.539.418 MATHEUS BERNABE SOUZA SALINAS	28.493.836-0
10	ADAO FREITAS ME	28.377.832-6
11	BELLA INTEGRACAO LTDA	28.479.895-9
12	BOTELHO DA COSTA INTERM DE NEGOCIOS LTDA	28.457.032-0
13	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.471.280-9
14	KATIELI LOPES COSTA	28.428.268-5
15	LUIZ IMPORTACAO EXP E TRANSPORTADORA EIRELI	28.452.188-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 077/2024 EM 03 DE JUNHO DE 2024**CAMPO GRANDE**

1	BABY BEAR MODA INFANTIL LTDA	28.495.270-2
2	C A S LEITE ASSISTNCIA TCNICA EM CELULARES ME	28.418.732-1
3	DROGARIA FARIAS LTDA	28.324.395-3
4	MERCADO NOVA OPCAO LTDA	28.465.381-0

CORUMBA

5	MAURO ARRUDA DA SILVA	28.460.105-5
6	SEVERINO LOPES DA SILVA	28.861.475-5

DOURADOS

7	51.513.848 JAQUELINE GOBETTI	28.484.833-6
---	------------------------------	--------------

MUNDO NOVO

8	PRIME INDUSTRIA, COM E SUBL DE BRINDES LTDA	28.487.196-6
---	---	--------------

NOVA ANDRADINA

9	CRISTOFEL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	28.470.291-9
10	LEANDRO PALOMBO	28.801.079-5

PARANAIBA

11 ADAO RODRIGUES DA ROCHA	28.824.980-1
12 E P BERTASSO DA COSTA ME	28.396.774-9
13 GUILHERME MARTINS REIS	28.796.706-9

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 077/2024 EM 03 DE JUNHO DE 2024**DOURADOS**

1 ANDREY CE SHOPEK 00934024146	28.412.735-3
2 CAMPOS & GIACOMETTI LTDA	28.470.863-1

SEF/GERAL

3 VFP HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28.829.179-4
---	--------------

PORTARIA/SAT 3363, 03 de junho de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: Bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Campo Grande, 03 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3363, de 03 de junho de 2024

GRUPO GENERICO**DIVERSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899717500230	BATERIA COAMO 180A F180RMD FREE - TECNOLOGIA SLI - 180 AH - 1UN		1.472,18	E
7899717533030	BATERIA COAMO 95A LF95SD (MD92AH)CR - TECNOLOGIA SLI - 95 AH - 1UN		910,70	E
7898297374620	BATERIA COAMO FREE FR50DHC - TECNOLOGIA SLI - 50 AH - 1UN		405,93	E
7899970714412	BATERIA CONECTIVA F180EX - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN		1.025,00	E
7899970700897	BATERIA PIONEIRO F50E - 1UN		205,00	E

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

PORTARIA/SAT 3364, de 03 de junho de 2024

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2024

Campo Grande, 03 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3364, de 03 de junho de 2024

01 - Autopeças**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891676030032	BATERIA STRADA ST45BD - 1UN	282,00	A
7891676030070	BATERIA STRADA ST60DD - 1UN	342,00	A
7891676030100	BATERIA STRADA ST70ND - 1UN	467,00	A
7891676030179	BATERIA STRADA ST100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	730,72	A
7891676030186	BATERIA STRADA ST150TD - 1UN	878,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3365, de 03 de junho de 2024

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe

confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Azeite de Oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2024

Campo Grande, 03 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3365, de 03 de junho de 2024

17 - Produtos alimentícios

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5601252118533	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS GALLO GOURMET - 400ML	47,26	A
5601252231058	AZEITE DE OLIVA GALLO - 200ML	26,99	A
5601252231164	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	49,38	A
5601252231287	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	48,91	A
5601855106074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COIMBRA - 500ML	34,23	A
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML	35,06	A
5601941000576	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SERRATA - 500ML	45,03	A
5601941000620	AZEITE DE OLIVA SERRATA ÚNICO - 500ML	33,13	A
5601941002778	AZEITE EXTRA VIRGEM DU MONTE - 500ML	32,64	A
5601989003126	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ESPORAO - 500ML	104,32	A
5602154361225	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ADEGA DE BORBA - 500ML	89,56	A
5602720311852	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 500ML	78,52	A
5602720341859	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARTUXA GOURMET - 500ML	172,96	A
5605006000051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUCALE - 500ML	40,36	A
6194017200509	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALLEGRO - 500ML	34,64	A
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML	44,44	A
7790070225580	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 250ML	27,01	A
7790199603757	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	38,88	A

7790199603764	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 250ML	25,51	A
7790199603771	AZEITE DE OLIVA MORIXE - 500ML	34,95	A
7790199604174	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	44,41	A
7790199604372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE ARG - 500ML	33,74	A
7804616320032	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS PICUAL - 500ML	46,53	A
7804616320049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS ARBEQUINA - 500ML	47,93	A
7804616320056	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS - 200ML	49,09	A
7804616320513	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PICUAL E ARBEQUINA PEQUENAS PARTILHAS - 500ML	49,11	A
7804622380013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTIAGO - 500ML	45,98	A
7804622380167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 500ML	49,32	A
7804622380198	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 250ML	26,08	A
7804622380341	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE ORGANICO - 500ML	55,76	A
7804630540034	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA PREMIUM - 500ML	68,80	A
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML	43,23	A
7804630540119	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSICO - 250ML	25,35	A
7804630540324	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM - 450ML	36,57	A
7804633010015	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA CLASSIC - 500ML	64,80	A
7804633010091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA PREMIUM - 500ML	105,80	A
7804633010183	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA FINE SELECTION - 500ML	103,29	A
7808760900072	AZEITE EXTRA VIRGEM OLAVE - 500ML	43,88	A
7891031404447	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER ESPANHOL 0,3% - 500ML	51,59	A
7891031404454	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 0,3% ESPANHOL HEMMER - 250ML	26,23	A
7891032014096	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLÉ - 250ML	23,74	A
7891032014102	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLE - 500ML	48,37	A
7891089023676	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA HOJIBLANCA - 500ML	52,28	A
7891089040048	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 200ML	20,97	A
7891089040260	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 250ML	34,98	A
5204766001591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GREGO RENIERIS - 500ML	34,28	A
5600272625120	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA PREMIUM - 500ML	77,95	A
5601024021979	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OURO 1927 ANDORINHA - 500ML	39,66	A
5601024022013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA SELECAO - 500ML	47,45	A
5601024022020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA ORGANICO - 500ML	49,90	A
5601024024666	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 750ML	67,19	A
5601024033965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	36,15	A

5601024122270	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVEIRA DA SERRA - 500ML	36,44	A
5601024123109	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DA SERRA - 500ML	32,54	A
5601024826116	AZEITE DE OLIVA TIPO UNICO ANDORINHA - 250ML	26,00	A
5601216054969	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 200ML	40,20	A
5601216110016	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA - 200ML	19,90	A
5601216110023	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	23,20	A
5601216110146	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	25,55	A
5601216120053	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 250ML	29,00	A
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	42,80	A
5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	46,50	A
5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML	49,90	A
5601252100804	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	48,24	A
5601252100972	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 200ML	29,75	A
5601252102433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 250ML	29,63	A
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML	56,42	A
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	45,11	A
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML	27,85	A
5601252110452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO GRANDE ESCOLHA - 500ML	55,58	A
5601252110568	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO COLHEITA MADURA - 500ML	66,61	A
5601252111541	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO SUAVE - 500ML	49,78	A
5601252118502	AZEITE DE OLIVA GALLO TU DIA A DIA - 500ML	33,23	A
5601252118519	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO DIA A DIA - 500ML	39,38	A
7891089040277	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML	53,48	A
7891089041915	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 125ML	25,54	A
7891103204371	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPECIAL CARREFOUR - 500ML	35,96	A
7891103204432	AZEITE EXTRA VIRGEM ITALIANO CARREFOUR - 500ML	35,09	A
7891132009084	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 250ML	36,00	A
7891132009091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 500ML	52,90	A
7891132009114	AZEITE DE OLIVA TERRANO - 500ML	51,93	A
7891167000001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 500ML	38,67	A
7895000328901	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM QUALITA - 500ML	39,40	A
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML	41,00	A
7896036090299	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 500ML	11,38	A
7896036094563	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 200ML	12,49	A
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML	49,16	A

7896048284587	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO SELECAO - 500ML	48,39	A
7896063700949	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIRIA - 500ML	55,95	A
7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML	46,27	A
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML	29,10	A
7896237902797	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAIOLA - 500ML	59,02	A
7896760901342	AZEITE DE OLIVA FAISAO TRADICIONAL - 500ML	23,03	A
7896760960660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO REAL - 500ML	16,65	A
7898152990026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 500ML	62,02	A
7898152992099	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI GREZZO - 500ML	77,13	A
7898206500379	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 500ML	68,56	A
7898489771329	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIA - 500ML	48,67	A
7898489771381	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ARGENTINA - 500ML	37,86	A
7898489771534	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF URUGUAI - 500ML	40,92	A
7898919754366	AZEITE DE OLIVA TRADICAO - 500ML	11,66	A
7898930950051	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTO OLIVA - 500ML	20,50	A
8001876020019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 1000ML	167,43	A
8001876020026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 500ML	70,98	A
8001876020033	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 250ML	45,22	A
8001876048549	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRUFFOLIO - 250ML	116,74	A
8002210120372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	44,20	A
8007150904549	AZEITE EXTRA VIRGEM OLITALIA - 500ML	29,51	A
8007270000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COSTA D OURO - 500ML	39,97	A
8031292000067	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO AMPHORAS - 500ML	108,01	A
8410010804574	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 200ML	21,06	A
8410010813729	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	39,00	A
8410086000559	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM YBARRA - 500ML	31,21	A
8410179000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES LIMAO - 200ML	55,73	A
8410179100036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 500ML	44,67	A
8410179100050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 250ML	27,24	A
8410179100357	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES TRUFADO - 500ML	37,49	A
8410179100821	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MARCANTE - 500ML	54,38	A
8410179100920	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES HOJIBLANCA - 500ML	42,99	A
8410179200828	AZEITE OLIVAORIGINAL BORGES - 500ML	51,36	A

8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML	44,02	A
8410660101481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 250ML	30,84	A
8423243009319	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 500ML	34,04	A
8423243009326	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 500ML	56,82	A
8423243009333	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 250ML	28,89	A
8423243009340	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 250ML	28,86	A
8423243010780	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON ALEJANDRO - 500ML	31,11	A
8423243954312	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM PORTO GALO - 500ML	34,98	A
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML	36,40	A
8424536939337	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CÓRDOBA - 500ML	44,70	A
8437009466018	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 250ML	86,69	A
8437009466292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 250ML	43,54	A
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML	72,60	A
602883849105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TAVOLA - 500ML	37,15	A
5204766003748	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELFOS - 500ML	41,97	A
5600272625007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 250ML	35,69	A
5600272625014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 500ML	46,56	A
5600776312007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARUS - 500ML	38,12	A
5600866930135	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TERESA - 500ML	37,02	A
5601252118977	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO 200 ANOS - 500ML	41,78	A
5601790149020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAINHA D.LEONOR - 500ML	34,71	A
5601941001443	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TEJO - 500ML	29,11	E
5602075331024	AZEITE DE OLIVA FAZENDA HERDADE EXTRAVIRGEM - 500ML	34,12	A
5605006000617	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELECÇÃO PREMIUM PORTUCALE - 500ML	45,37	A
5605006001034	AZEITE EXTRA VIRGEM PORTUCALE 500ML - 500ML	36,30	A
5605263200324	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM DEL TORO - 500ML	32,64	A
6194017200172	AZEITE EXTRA VIRGEM RAHMA - 500ML	35,61	A
7790199603115	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	28,12	A
7798089050001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DOM FIORELO - 500ML	56,23	A
7798117740089	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DAGUIRRE - 500ML	35,98	A
7891031404256	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 500ML	39,83	A
7891031404355	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 250ML	29,54	E
7891031404416	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER PREMIUM - 500ML	56,07	E

7891089023713	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA MANZALINA - 500ML	45,58	E
7891309551149	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DONANA - 500ML	33,30	A
7896063700727	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GUACIRA - 500ML	38,63	A
7896183906016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI GOURMET - 500ML	50,22	A
7896206901448	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON PEPE PREMIUM - 500ML	70,16	A
7896272006481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM VALE FÉRTIL - 500ML	29,30	A
7896760901700	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 500ML	20,26	A
7896760901717	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 200ML	10,81	A
7896760902356	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	20,71	E
7896760960608	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PRIMITIVO - 500ML	31,23	E
7897765600742	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA 500ML - 500ML	105,31	A
7897765600858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 250ML	27,62	A
7897765600933	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 500ML	47,56	A
7898075642774	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA ISABEL - 500ML	19,76	A
7898152997148	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI ALL AGLIO - 250ML	72,99	A
7898638750663	AZEITE DE OLIVA OLIVENZA - 500ML	18,47	E
7898919754014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TRADICAO - 500ML	45,65	A
7898926150038	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVENZA - 500ML	32,00	E
7898926150113	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MALAGUENZA - 500ML	30,72	E
7899686700457	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA LINDA - 500ML	30,93	A
8001876010553	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA CLASSIC - 500ML	108,22	A
8001876010591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA BALANCED - 500ML	67,61	E
8002210129221	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO ESPECIAL FILIPPO BERIO - 500ML	41,26	A
8002210129238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	41,66	A
8004275001191	AZEITE EXTRAVIRGEM PIETRO CORICELLI - 500ML	42,95	A
8007150906086	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLITALIA VERDENSO - 500ML	56,15	A
8410010226031	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL SELECAO ESPECIAL - 500ML	50,01	E
8410010811749	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	29,96	E
8410010826699	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 250ML	36,75	A
8410179000046	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MANJERICAO - 200ML	39,14	E
8436003910596	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALVA OLIVA - 500ML	48,08	A
8437006914833	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FEUDO VERDE - 500ML	74,39	E
5601024021498	AZEITE EXTRA VIRGEM ANDORINHA COLHEITA - 500ML	49,90	A

67.01 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade igual ou superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5602720314853	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 3000ML	387,52	A
7898075643030	AZEITE DE OLIVA CASA BLANCA - 5000ML	139,35	A
7804630540249	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSICO - 5000ML	276,09	A
7898613840105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANNA - 5000ML	225,26	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3366, 03 de junho de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: ovos, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Campo Grande, 03 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3366, de 03 de junho de 2024

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**OVOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
177201	OVOS EXTRA BRANCO FILMADO 12X20 P - 12UN	2	71,40	I
177202	OVOS GRANDE BRANCO FILMADO 12X20 P - 12UN	2	68,74	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 076/2024 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação e suspensão de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de Junho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 076/2024 03 DE JUNHO DE 2024**AMAMBAI**

- | | | |
|---|-----------------------|--------------|
| 1 | CLAUDEMIR BIGOSINSKI | 28.666.560-3 |
| 2 | RODRIGO LOPES DE LIMA | 28.780.406-2 |

BANDEIRANTES

- | | | |
|---|---------------|--------------|
| 3 | BRAZ ESQUIBEL | 28.716.603-1 |
|---|---------------|--------------|

BATAYPORA

- | | | |
|---|------------------------------|--------------|
| 4 | AGOSTINHO BATALINI | 28.776.807-4 |
| 5 | VINICIUS PIOVESAN DOS SANTOS | 28.820.534-0 |

CAMPO GRANDE

- | | | |
|----|---|--------------|
| 6 | 39.651.420 RONALDO ALVES NOLASCO | 28.453.791-8 |
| 7 | COMERCIO DE CARVAO SAO SEBASTIAO LTDA ME | 28.421.817-0 |
| 8 | DORAPLAST EMBALAGENS LTDA | 28.346.861-0 |
| 9 | DORAPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA | 28.352.199-6 |
| 10 | GRAND'MERE EVENTOS CHACARA CACHOEIRA LTDA | 28.417.287-1 |
| 11 | I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA | 28.330.933-4 |

GLORIA DE DOURADOS

12 TAQUIONS TURISMO LTDA 28.339.708-0

IVINHEMA

13 33.070.904 ALESSANDRO DE SOUZA 28.437.781-3

JARDIM

14 LIAN BRANDI 28.854.150-2

PARANHOS

15 AVALOS COMERCIO LTDA 28.457.703-0

RIBAS DO RIO PARDO

16 JESUS CARLOS DELLARME LINDA LTDA 28.374.453-7

ROCHEDO

17 OSMAR PEREIRA DO NASCIMENTO 28.793.011-4

SIDROLANDIA

18 CLEUZA MARIA CRAMOLICH RODRIGUES 28.759.107-7

SONORA

19 SEBASTIAO AMERICO DOS SANTOS 28.818.484-0

TRES LAGOAS

20 COMERCIO DE BIJUTERIA MANIA LTDA ME 28.349.592-8

VICENTINA

21 JOSE AFONSO WENERSBACH 28.765.948-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 076/2024 03 DE JUNHO DE 2024**CAMPO GRANDE**

01 DANIELLA SILVA TAVARES ME 28.407.371-7

Secretaria de Estado de Administração**Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Comodato Nº 001/2023/SAD**

- Processo:** 77/006.274/2023.
- Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, e a empresa ZETRASOFT Ltda.
- Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo proceder a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência, do Termo de Comodato n. 001/2023, visando sua prorrogação.
- Vigência:** O prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 02 de junho de 2024, com encerramento em 01 de junho de 2025.
- Autorização:** O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme autorização do Senhor Ordenador de Despesas, designado por meio Resolução "P" SAD N. 502 de 22 de abril de 2024, Diário Oficial Eletrônico n. 11.473 de 23 de abril de 2024, página 159, constante no Processo n. 77/006.274/2023.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal nos artigos 579 e 585 do Código Civil e demais cláusulas do Termo de Comodato, firmado com a ZETRASOFT Ltda.

Vinculação e Ratificação: 5.1. Este Termo de Prorrogação de Vigência, passa a ser parte integrante e inseparável do Termo de Comodato n. 001/2023, celebrado com a empresa ZETRASOFT LTDA. 5.2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de comodato n. 001/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Rosângela Vieira Araujo.

EDITAL Nº 2/SAD/2024

O Secretário de Estado de Administração torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte:

Fases	Ano 2024		
	Junho	Julho	Agosto
Entrega de movimento SIGPAD – Exercício Anterior	19/05	19/06	18/07
Lançamento e entrega de movimento da Fopa – SISGED	03/06 a 07/06	01/07 a 05/07	01/08 a 07/08
Entrega de movimento - SIGPAD	03/06 a 07/06	01/07 a 05/07	01/08 a 07/08
Data limite para vale-transporte	07/06	08/07	07/08
Data limite para consignações	07/06	08/07	07/08
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - TAF	07/06	08/07	07/08
Processamento interno da Fopa	10/06 a 17/06	08/07 a 12/07	08/08 a 13/08
Conferência da prévia - Unidades de RH	18/06	17/07	16/08
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	24/06	25/07	23/08
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	27/06	26/07	27/08

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0033/2023-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 21880**

Processo: 29/028.098/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Super Construtora e Incorporadora Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 033/2023.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **4/6/2024** a **30/11/2024**.

Data da Assinatura: 28/05/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Ricardo Gonçalves

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0068/2023-GL/ COGESP/SED**Nº Cadastral 23266**

Processo: 29/027.765/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 068/2023.

Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 39.708,26 (trinta e nove mil, setecentos e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 13,68%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 290.200,55 (duzentos e noventa mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 329.908,81 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos).**

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/05/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Fernanda Pavan de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 000006**PROCESSO 29/077368/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Dourados-MS – CNPJ: 03.155.926/0001-44.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para Convênio de transferência voluntária de recursos financeiros, para custear o transporte escolar urbano dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, residentes na área urbana no município de Dourados/MS.

Do valor da dotação orçamentária: R\$ 1.814.984,00 (Um milhão, oitocentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), Localizador Coven, Funcional Programática 10.29101.12.122.2210.6016.0002, fonte 0150010011, Natureza de Despesa 33404101, item 34101, Nota de Empenho 2024NE005313, data da Nota de Empenho 21/05/2024.

Vigência: Doze meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 03/06/2024

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx91

Secretário de Estado de Educação

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA CPF 013.xxx.xxx28

Prefeito Municipal de Dourados-MS

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000550, de 2024.**Processo n. 29/010.370/2024.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU, Município de Bataguassu – MS, CNPJ/MS n. 15.905.235/0001-08, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 103.322,44 (cento e três mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 103.322,44 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE005314/005315 de 21/05/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 28/05/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JOSÉ AGNALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA – CPF/MF N. XXX.563.468-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU – CONVENENTE.

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2024-GL/COGESP/SED**Nº Cadastral 23831**

Processo: 29/029.013/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 018/2024.

Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 28.651,18 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), correspondente ao percentual de 9,54%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 300.350,00 (trezentos mil, trezentos e cinquenta reais), para R\$ 329.001,18 (trezentos e vinte e nove mil, um real e trinta e dezoito centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/05/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Galeno Rosalino de Resende

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 13/2024**Processo n:** 29/003.388/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste**Amparo Legal:** art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.**Objeto:** Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 20 cargo (s) de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/SED/2024**Assinatura:** 28/05/2024**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 10/2024**Processo n:** 29/003.370/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã**Amparo Legal:** art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.**Objeto:** Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 23 cargo (s) de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/SED/2024.**Assinatura:** 28/05/2024**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 07/2024**Processo n:** 29/003.373/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba**Amparo Legal:** art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.**Objeto:** Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 17 cargo (s) de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/SED/2024.**Assinatura:** 28/05/2024**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 05/2024**Processo n:** 29/003.379/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**Amparo Legal:** art.42 do Decreto 14.494, em específico a aplicação direta do inciso II, alínea b.**Objeto:** Altera-se a SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLAUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, para efetivar a supressão de - 37 cargo (s) de 20 horas para serem lotados por professores

que atendam os critérios da parceria do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/SED/2024.

Assinatura: 28/05/2024

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

RETIFICA-SE POR CONSTAR ERRO NO TEXTO ORIGINAL DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 40/SED/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO N. 11.503, DE 27 DE MAIO DE 2024, PAGINA 10

Onde consta: Processo n. 29/032.434/2024

Passa a constar: Processo n. 29/032.343/2024

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022

Processo: 27/006512/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68; com o **Município de Jardim/MS** - CNPJ n. 03.162.047/0001-40 e o **Fundo Municipal de Saúde de Jardim** – CNPJ n. 11.891.451/0001-82.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006512/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2024, cujo encerramento ocorrerá em 14/06/2025.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 29.05.2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES/FESA

Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. ***.159.821-** - AGESUL

Cleidiane Areco Matzenbacher – CPF n. ***.994.671-** - Município

Marcilene Romeiro de Moraes – CPF n. ***.718.211-** - Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.758.766,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais), decorrente da Fatura n. 000000915, apresentada na fl. 131, do Processo n. 27/019.480/2024.

Período: Fevereiro de 2024

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 29/05/2024

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no D.O.E n. 11.503, de 27 de maio de 2024. RESOLUÇÃO Nº 430/CIB/SES CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2024

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 371ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Bataguassu.

Nº Emenda Parlamentar	Descritivo
10836939000124002	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A de simples remoção), Emenda Parlamentar 39180002, Ano 2024, valor R\$ 323.812,00,00, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6849822, Av. XV de Novembro n. 775 Centro, 79780-000.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **176/2024 – 010/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu/MS**, Processo n. 27/008.030/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	IZABELLE WOSNIAK BATISTA	493095021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 94/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/001.106/2024.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Casa da Criança Peniel – CNPJ. 97.352.645/0001-25.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto DOCE LAR, que visa promover o bem-estar das crianças acolhidas em medida de proteção com realização de atividades lúdicas, educativas e recreativas proporcionando o pleno desenvolvimento do público atendido em um ambiente acolhedor e saudável com foco em seu desenvolvimento cognitivo, humano, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), na Funcional Programática 20.81101.08.244.2201.6219.0008, Fonte de Recursos 0270631101, na Natureza de Despesa 445042, Nota de **Empenho**.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 28/05/2024
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes CPF nº xxx.632.771-xx.
Joelma Lúcia Damasceno Fachini CPF xxx.763.961-xx.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.758.766,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais), decorrente da Fatura n. 000000915, apresentada na fl. 131, do Processo n. 27/019.480/2024.

Período: Fevereiro de 2024

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 29/05/2024

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Processo Administrativo n. 81.001.103-2024

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

RATIFICO a Dispensa do Chamamento Público, para fins de celebração de Parceria com a OSC "ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI" (CNPJ: 10.144.573/0001-42), a ser formalizada por Termo de Fomento, financiado pela Fonte n. 0270631101, Natureza da Despesa n. 445042, Item de Despesa 44504201-Auxílios às Instituições Privadas sem fins Lucrativos; Funcional Programática n. 20.81101.08.244.2201.6219.0008-Transferências Especiais – Deputado Beto Pereira; Nota de Empenho 2024NE000406 (fl. 177), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no inciso VI, do art. 30, c/c art. 32, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Parecer Técnico n. 175/2024 (fls. 250-252) e na Decisão constante às fls. 274-275, e **CONCEDO** o prazo de cinco dias para impugnação, a contar da publicação.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Ordenadora de Despesas/SEAD
Data: 29/05/2024.

Processo Administrativo n. 81.001.104-2024

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

RATIFICO a Dispensa do Chamamento Público, para fins de celebração de Parceria com a OSC "INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO" (CNPJ: 06.239.454/0001-04), a ser formalizada por Termo de Fomento, financiado pela Fonte n. 0270631101, Natureza da Despesa n. 445042, Item de Despesa 44504201-Auxílios às Instituições Privadas sem fins Lucrativos; Funcional Programática n. 20.81101.08.244.2201.6219.0008-Transferências Especiais – Deputado Beto Pereira; Nota de Empenho 2024NE000413 (fl. 164), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento no inciso VI, do art. 30, c/c art. 32, §§1º e 2º, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Parecer Técnico n. 188/2024 (fls. 243-245) e na Decisão constante às fls. 269-270, e **CONCEDO** o prazo de cinco dias para impugnação, a contar da publicação.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Ordenadora de Despesas/SEAD
Data: 29/05/2024.

DELIBERAÇÃO CEDPI/MS nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FEDPI - Exercício 2024

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL - CEDPI/MS, reunido em assembleia extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2024 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.914, de 03 de dezembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (FEDPI/MS), exercício 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2024.

Ana Maria Thimóteo da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS

**ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEDPI/MS nº 08/2024
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
EXERCÍCIO 2024.**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FEDPI) – EXERCÍCIO DE 2024			
CÓDIGO/AÇÃO	SALDO DE RECURSOS - EXERCÍCIO 2024		
	CEDPI / SEAD		
	MODALIDADE (CÓDIGO)	TIPO DE DESPESA - DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da pessoa idosa em nosso Estado	33903016	Material de Expediente	5.000,00
	44405200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	33503900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.463,55
	33903007	Gêneros de Alimentação	10.000,00
	33903304	Passagem no Estado	20.000,00
	33903301	Passagem no País	30.000,00
	33901401	Diárias no Estado	15.000,00
	33901414	Diárias no País	20.000,00
	33903980	Hospedagem	10.000,00
	33903941	Alimentação Preparada	10.000,00
	TOTAL SALDO PARA 2024		144.463,55
CÓDIGO/AÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS PARA 2024		
	CEDPI / SEAD		
	MODALIDADE (CÓDIGO)	TIPO DE DESPESA - DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Implementar as ações de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	33903912	Edital para contratação de empresa ou OSC de Pesquisa e Consultoria	3.167.800,00
	TOTAL PREVISTO PARA 2024 (LOA 2024)		3.167.800,00
TOTAL GERAL PREVISTO PARA 2024			3.312.263,55

DELIBERAÇÃO CEDPI/MS nº 09, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2024 para ser executado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso Do Sul – CEDPI/MS

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL - CEDPI/MS, reunido em assembleia extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2024 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.914, de 03 de dezembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e a utilização dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (FEDPI/MS), exercício 2024 a ser executado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2024.

Ana Maria Thimóteo da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS

CRONOGRAMA DE AÇÕES O ANO DE 2024

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS

Nº	AÇÃO / ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS	RESPONSÁVEL(IS)	PARCEIROS	PÚBLICO ALVO	ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES	AQUISIÇÕES / CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS		JUSTIFICATIVA
							ITENS	QUANTIDADES	
01	Reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões	Maio a dez	CEDPI		Conselheiros	08	Materiais de expediente: <ul style="list-style-type: none"> • Papel sulfite • Caneta • Lápis • Pasta em L • Diárias no Estado • Passagens Rodoviárias no Estado 	04 resmas 02 caixas c/ 50 02 caixas c/ 12 150 uni 16 uni 16 uni	Art. 7º. O CEDPI/MS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou por um terço de seus membros, observada a antecedência mínima de setenta e duas horas.
02	Visitas aos Conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa	Maio a dez	Conselheiros		08 Conselhos Municipais	02 conselheiros; 01 motorista; Período de 08 meses	<ul style="list-style-type: none"> • Diárias no estado 	16 diárias	Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: VI - Incentivar e apoiar, tecnicamente, a criação, o funcionamento e as ações dos conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa;

03	Participação em reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	2º semestre	Presidente		Conselheiros Estaduais	04 conselheiros por evento 01 secretária executiva	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens aéreas no país • Diárias no País 	10 passagens 25 diárias	Art.24. Aos Conselheiros compete: ... IV - representar o CEDPI/MS em outros fóruns e reuniões;
04	Editais de Licitação para Contratação de uma empresa de Pesquisa e Consultoria para realização do Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa no Estado	Segundo semestre de 2024 em diante	CEDPI	Conselho Municipal do Idoso - CMI	Pessoas Idosas	Empresa ou OSC	Elaboração de edital para Contratação de uma empresa de Pesquisa e Consultoria para elaboração do Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa no Estado	01 Serviço	Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: ... IV - Propor estudos e pesquisas que objetivem a melhoria do atendimento das diferenciadas necessidades da pessoa idosa;
05	Semana Estadual da Pessoa Idosa	25 de setembro a 30 de outubro	CEDPI	Conselho Municipal do Idoso - CMI	<ul style="list-style-type: none"> • G e s t o r e s Municipais • P e s s o a s Idosas 	250 pessoas	Material Expediente: <ul style="list-style-type: none"> • Papel sulfite • Caneta • Lápis • Pasta com Aba Elástico • Diárias no Estado • Passagens no Estado • Banner • Coffee Break 	04 resmas 04 caixas c/ 50 20 caixas c/ 12 250 uni 50 uni 20 uni 03 unidades 01 serviço	Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: ... IX - propor e incentivar a realização de campanhas e outras medidas de divulgação do conhecimento a respeito das particularidades e dos direitos da pessoa idosa;
06	Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa	Julho à dezembro 2024	CEDPI	Conselhos Municipais	78 Municipais	02 conselheiros 01 motorista	Diárias no Estado	43 diárias	Art. 2º. Compete ao CEDPI/MS: I - Convocar ordinariamente, a cada três anos, e extraordinariamente quando se fizer necessário, a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, incentivando a realização das Conferências Municipais, Regionais ou reuniões ampliadas;

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC N. 009/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo n. 83.010.564-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no § 3º, do art. 12, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar de 4 de junho de 2024, o prazo previsto no item 8, etapa 5, do Edital de Chamamento Público/SEMADESC n. 009/2024, para Análise das propostas pela Comissão de Seleção, ficando, automaticamente, prorrogados os prazos subsequentes.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado (SEMADESC/MS)

**RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMADESC/FUNLES N. 005/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso do Sul, e Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – CONFUNLES, no uso de suas atribuições, comunica que não houve interposição de recurso, e divulga o **RESULTADO DEFINITIVO** das entidades selecionadas para integrar o CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS - CONFUNLES para o mandato 2024/2028, **HOMOLOGA** o resultado definitivo do processo de seleção, e **CONVOCA** as entidades classificadas abaixo discriminadas, para, no prazo de quinze dias, indicarem os seus representantes e respectivos suplentes, nos termos do que dispõe o artigo 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.871, de 29 de julho de 2002:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADAS PARA O CONFUNLES
ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - A.C.P.D.
INSTITUTO ARARA AZUL
INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO – IMB
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MS - ADVIMS

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK
Presidente do CONFUNLES

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - **SETESC** Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SETESC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **MAIO de 2024**.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 850000732024 NE: 000164
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850000732024 NE: 000165
F.P: 108510104122004261100004 FONTE: 150000001
DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850016142024 NE: 000166
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 850016142024 NE: 000167
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.529,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 850027932024 NE: 000168
F.P: 108510104122004261100005 FONTE: 150000001 -
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Uniforme - Tipo: fantasia; Tamanho: adulto; Característica: Cabeça esculpida em fibra com acabamento em pelúcia, olho em fibra de vidro, figurino em pelúcia com enchimento, pantufa, cor em tom amarelo ouro. Cabeça esculpida em fibra com acabamento em pelúcia, olho em fibra de vidro, figurino em Pelúcia com enchimento, pantufa, cor em tom amarelo ouro; Uniforme - Tipo: fantasia. Cabeça esculpida em fibra com acabamento em pelúcia, olho em fibra de vidro, figurino em pelúcia com enchimento, pantufa, cor em tom preto.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000169
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,85
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente ao mês de MAIO/24.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000170
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.675,08
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente a MAIO/2024.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000171
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de MAIO/2024, para veículos oficiais desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000172
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao mês de MAIO/2024, para veículos desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000173
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.253,06

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a MAIO/2024; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a MAIO/2024; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a MAIO/2024.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000174

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.746,94

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a maio/2024. Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a abril/2024; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a MAIO/2024 Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a ABRIL/2024; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a MAIO/2024; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a MAIO/2024.

PROCESSO: 850016142024 NE: 000175

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.529,50

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 750004632022 NE: 000176

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 283,59

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de veículo conforme termo de referência - Referente a 01 (um) dia do mês de março/2024, relacionado ao GCONT 17719.1. O empenho emitido em abril/24 ficou em R\$ 4.537,26, a menor do que deveria, e se faz necessário este para complementar o saldo e pagamento da NFS-e nº 212363866, no valor total de R\$ 4.820,85. Locação de veículo Executivo conforme termo de referência - Referente a 01 (um) dia do mês de março/2024, relacionado ao GCONT 17719.1. O empenho emitido em abril/24 ficou em R\$ 4.537,26, a menor do que deveria, e se faz necessário este para complementar o saldo e pagamento da NFS-e nº 212363866, no valor total de R\$ 4.820, 85.

PROCESSO: 850025112024 NE: 000177

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a servidores da SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, para o mês de maio/2024, conforme solicitado via Despacho Nº 49/2024/SETESC/UGESDI em 09/05/2024.

PROCESSO: 850025172024 NE: 000178

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento a servidores da SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, para o mês de maio/2024, conforme solicitado via Despacho Nº 47/2024/SETESC/UGESDI em 09/05/2024.

PROCESSO: 85/005574/2024 NE: 000179

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/SETESC/SF FABIANI SORDI DE MORAES

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos de pequenos vultos, para atender despesas desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850016142024 NE: 000181

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.529,50

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 850024952024 NE: 000182

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 263,40

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa; Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 2.1/2".

PROCESSO: 850024952024 NE: 000183

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 -

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.351,04

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Serviço de cópia de chave codificada de veículo automotor do tipo passeio; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de madeira; Serviço de cópia de chave tipo tetra, com modelo.

PROCESSO: 850000732024 NE: 000184

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850061282024 NE: 000187

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 382.157,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - SETESC..

PROCESSO: 850061282024 NE: 000188

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.729,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850061282024 NE: 000189

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.163,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850061282024 NE: 000190

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.697,61

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850061282024 NE: 000191

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.263,73

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - MS-PREV - SETESC.

PROCESSO: 850061282024 NE: 000192

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.738,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - RPPS - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - RPPS - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - RPPS - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - RPPS - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - RPPS - SETESC..

PROCESSO: 850061282024 NE: 000193

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.360,68

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MAIO/2024 - RPPS (MS-PREV) - SETESC.

PROCESSO: 850016142024 NE: 000194

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.529,50

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0047/2018/SEJUSP

Nº Cadastral 10364

Processo: 31/500.640/2018

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 047/2018/SEJUSP, Processo nº 31/500.640/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE 6.1. O valor mensal deste contrato passará de R\$ 7.712,40 (sete mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos) para R\$ 8.135,60 (oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) perfazendo uma diferença mensal de R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos) e o valor anual passará R\$ 92.548,80 (noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 97.627,20 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), perfazendo uma diferença anual de R\$ 5.078,40 (cinco mil e setenta e oito reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 17/05/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0016/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17271

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e M G DA COSTA & CIA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 16/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 05/04/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIA GOMES DA COSTA

Extrato do Contrato 0012/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 24622**

Processo: 83/020.323/2024

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83909.23.691.2216.6092.0002, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0279981451.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 157.906,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 29/05/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck e Marcio Reis Cordeiro

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DE SUPLENTE DE GESTOR DO CONTRATO DE ADESÃO N. 025/2019/SEJUSP QUE INTEGRA O CONTRATO CORPORATIVO N. 02/2019/SAD**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para a função de Gestor e Suplente de Gestor de Contrato, nos termos nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e do Decreto Estadual n.15.530/2020.
2. Fica designado a servidora **CRISTINA BEATRIZ MARQUES**, mat. 86335023, para exercer o encargo de **Gestor do Contrato de Adesão nº 025/2019**, e a servidora **BÁRBARA ALVES SALVADOR**, mat. 504335021, para exercer o encargo de **Suplente de Gestor do Contrato de Adesão nº 025/2019**, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS;
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/001.299/2019 - Contrato de Adesão n. 025/2019/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019/SAD**GCONT: 16594;****OBJETO:** Prestação de serviços para fornecimento de vales-transportes sob forma de créditos através de cartão eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão e rastreamento de cartão.**OBS: Designações a contar de 05 de abril de 2024 e os demais integrantes da equipe de fiscalização se mantem inalterados.**

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **LYANA COLCHÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: FÁBIO MERÁ DE **ASSIS**
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO/DAL/CBM/MS

MATRICULA: 119.653-021

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA: 87.481-021
Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ADILSON GONÇALVES DE **LIMA** MATRÍCULA: 78.560-024
Aux. Adm. DAL/CBM/MS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **GRASIELLA** ALMEIDA **TABOSA** MATRÍCULA: 133.706-021
Aux. Adm. DAL/CBM/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.388/2013 CONTRATO Nº 011/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação do Quartel de Unidade Subordinada ao 6º Grupamento de Bombeiros Militar/MS, município de Campo Grande/MS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 / 05 / 2024.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de Maio de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020 [art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023].

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o Srº Silvio Roberto Carrato, Srª Arlene Vieira Carrato e Srº Ivan Fernando Carrato, representados pela Srª Renata Ferraz Carrato, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA - MATRÍCULA: 6274022.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ailton Pereira de Freitas - MATRÍCULA: 110571022.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária - DRP-TL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: RICARDO HENRIQUE CAVAGNA - MATRÍCULA: 15309023.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária - DRP-TL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.390/2016 CONTRATO Nº 073/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: contrato de locação do imóvel destinado a instalação da DRP - Três Lagoas/MS - Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, sito a Av. Dr Eloy Chaves, nº 2534 - Três Lagoas/MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **001/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Elthon Barbosa de Souza Matrícula: 466498023 E-mail: elthonsouza07@gmail.com Cargo: Gerência Executiva e Assessoramento	Nome: Sergio Antonio Perez Matrícula: 65092029 E-mail: sperez1181@hotmail.com Cargo: Direção Geral e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Ramão de Oliveira Júnior Matrícula: 74779021 E-mail: tu_rotac@hotmail.com Cargo: CB QPPM	Nome: Sebastião Pereira Camargo Matrícula: 81595021 E-mail: Camargo_spc@hotmail.com Cargo: ST QPPM

REFERENTE:

Processo administrativo: 77/006.261/2024

Identificador: 24843

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 999 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Anexo Único da RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 991 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 991 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º O prazo de conclusão para os trabalhos do de Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, de 03 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único da RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 999 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Cargo	Nome	Instituição	Função
Coronel PM	Wellington Klimpel do Nascimento	PMMS	Presidente
Tenente-coronel PM	Rigoberto Rocha da Silva	PMMS	Membro
Tenente-coronel PM	Samuel Castilho Ferreira Aragão	PMMS	Membro
3º Sargento PM	Wesley Bandeira Gonsales	PMMS	Membro
Delegado de Polícia	Mario Donizete Ferraz de Queiroz	PCMS	Membro
Delegado de Polícia	João Reis Belo	PCMS	Membro
Delegado de Polícia	Paulo Henrique Sa	PCMS	Membro
Delegado de Polícia	Elton de Campos Galindo	PCMS	Membro
Perito Criminal	Emerson Lopes dos Reis	CGP	Membro
Técnica	Raquel Robaldo	COMPNET	Membro
Técnica	Luciene Cristina Rezende dos Santos	COMPNET	Membro
Técnica	Carolina Escobar Machado	COMPNET	Membro

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 069/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023,

de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 069/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2001	2020	05	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CoordGP - SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 001 de 29/05/2024.								

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.508, de 3 de junho de 2024, página 22, referente ao EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 025/2024, processo 31.051.902.2024.

Onde se lê:

Processo n. 31.051.902.2023

Leia-se:

Processo n. 31.051.902.2024

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.508, de 3 de junho de 2024, página 22, referente ao EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 023/2024, processo 31.051.611.2024.

Onde se lê:

Processo n. 31.051.611.2023

Leia-se:

Processo n. 31.051.601.2024

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 29 de abril a 02 junho de 2024.

PROCESSO: 315014942020 NE: 000192 ANE: 001204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 02/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.452,89

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 31/009.801/2024 NE: 001013 ANE: 001264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Anulação em virtude de incorreção na data de vigência contratual.

PROCESSO: 31/048.535/2023 NE: 000950 ANE: 001265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.303,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Anulação total da nota de empenho, tendo em vista, a mudança para a Fonte Recurso 0175980931 - FUNRESPMS.

PROCESSO: 310315092023 NE: 000949 ANE: 001266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.350,00

FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA

OBJETO: Anulação total da nota de empenho, tendo em vista, a mudança para a Fonte Recurso nº 0175980931 - FUNRESPMS.

PROCESSO: 31/036689/2023 NE: 001195 ANE: 001314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 07/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 19.440,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: por não ter sido incluído o numero do Gcont.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000896 ANE: 001330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: MARISA SOARES GARCEZ - ME

OBJETO: Atendimento ao despacho da folha 121, do processo físico n. 31/095.675/2022, por motivo de Termo de Encerramento de Contrato. GCont. 21.115. No despacho da folha 120, menciona que a empresa não cumpriu os requisitos indispensáveis para a renovação contratual.

PROCESSO: 31/048745/2024 NE: 001205 ANE: 001333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art .15, II, LC 8666. C/C Dec. estadual nº16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 10/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.283,60

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Em virtude do vencimento da Ata de RP nº 032/SDA/2023 em 04/05/2023.

PROCESSO: 310238872022 NE: 001348 ANE: 001349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA

OBJETO: Anulação total, tendo em vista a duplicidade de nota de empenho em maio/2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 29 de abril a 02 junho de 2024.

PROCESSO: 310012992019 NE: 001176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.552,95

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: 0003561 - Aquisição de créditos de vale transporte eletrônico, para atender os servidores Civis do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da SEJUSP/Sede. De acordo com planilha constante no processo: 55/000.873/2019, versando sobre o Contrato de Adesão nº 025/2019 ao Contrato Corporativo nº 002/2019. Vigência: 21/08/2023 à 20/08/2024. Conforme GCont 12377.4 . Ref: ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 310012992019 NE: 001177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93,18

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SEDE - 0016225 - Serviço de rastreamento da utilização de cartão de vale transporte eletrônico dos servidores Civis da SEJUSP/MS, de acordo com planilha constante no processo: 55/000.873/2019, versando sobre o Contrato de Adesão nº 025/2019 ao Contrato Corporativo nº 002/2019. Vigência: 21/08/2023 à 20/08/2024. Conforme GCont 12377.4. Ref: ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 31/017258/2024 NE: 001178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANALU LACERDA FERRAZ

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos de RECEPÇÃO para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/036770/2024 NE: 001179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDEVAR MOURA DA SILVA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do CIOPS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/043982/2024 NE: 001180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LEONARDO GAZAL DIAS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do CIOPS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/038924/2024 NE: 001181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do CIOPS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/093188/2024 NE: 001182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/090214/2024 NE: 001183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/VALSON CAMPOS DOS ANJOS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/052201/2024 NE: 001184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ WILMAR FERNANDES
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS- WILMAR FERNANDES

PROCESSO: 310020102020 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74
FAVORECIDO: J. D. DA COSTA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de ROCHEDO/MS - processo n. 31/082.250/2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.
Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de ROCHEDO/MS - processo n. 31/082.250/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74
FAVORECIDO: PAX PAZ SUDOESTE LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de CARACOL/MS - processo n. 31/082.304/2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.
Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de CARACOL/MS - processo n. 31/082.304/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74
FAVORECIDO: NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de TRES LAGOAS/MS - processo n. 31/035.707/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.
Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de TRES LAGOAS/MS - processo n. 31/035.707/2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74
FAVORECIDO: M. N. R. EL KADRI
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de IGUAATEMI/MS - processo n. 31/026.562/2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.
Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de IGUAATEMI/MS - processo n. 31/026.562/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74
FAVORECIDO: Pax e Funerária Bataguassu

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de SANTA RITA DO PARDO/MS - processo n. 31/027.704/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento - proc. 31/002.010/2020, município de SANTA RITA DO PARDO/MS - processo n. 31/027.704/2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74

FAVORECIDO: Cater & Oliveira Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Processo de Credenciamento n. 31/002.010/2020, relativo ao município de MIRANDA/MS - processo n. 31/082.201/2024.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Processo de Credenciamento n. 31/002.010/2020, relativo ao município de MIRANDA/MS - processo n. 31/082.201/2024.

Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74

FAVORECIDO: CRUZ & PERES LTDA ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Processo de Credenciamento n. 31/002.010/2020, relativo ao município de BONITO/MS - processo n. 31/082.119/2024.

Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Processo de Credenciamento n. 31/002.010/2020, relativo ao município de BONITO/MS - processo n. 31/082.119/2024.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,74

FAVORECIDO: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Processo de Credenciamento n. 31/002.010/2020, relativo ao município de TACURU/MS - processo n. 31/082.167/2024.

Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Processo de Credenciamento n. 31/002.010/2020, relativo ao município de TACURU/MS - processo n. 31/082.167/2024.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 312007482017 NE: 001193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 181/2017, vigência: 04/05/2023 à 03/05/2024. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 48.200,00. Referente: IPTU/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.891,34

FAVORECIDO: Artur Rodrigues da Silva - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ALCINÓPOLIS/MS - processo n. 31/003.424/2022:

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 00161, referente ao serviço prestado de remoção e translado em Figueirão/MS, em 19/12/2023, cujo valor total é de R\$ 1.233,14 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 e TRANSLADO de 197 KM's, ao custo de R\$ 3,23 cada KM, totalizando R\$ 636,31).

2. Pagamento da Nota Fiscal n. 00163, referente ao serviço prestado de remoção e translado em Alcínópolis/MS, em 02/01/2024, cujo valor total é de R\$ 1.233,14 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 e TRANSLADO de 197 KM's, ao custo de R\$ 3,23 cada KM, totalizando R\$ 636,31).

3. Pagamento da Nota Fiscal n. 00165, referente ao serviço prestado de remoção e translado em Figueirão/MS, em 26/02/2024, cujo valor total é de R\$ 1.233,14 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 e TRANSLADO de 197 KM's, ao custo de R\$ 3,23 cada KM, totalizando R\$ 636,31).

Observação: Valor para complementar a NE 2024NE001694 (valor R\$ 1.808,08).

PROCESSO: 31/036689/2023 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: CBM - Para atender despesas com alimento para animal - Tipo: ração; Uso: cães adultos de grande porte (12 meses a 5 anos); Composição mínima: farinha de frango, milho, gordura animal, óleo vegetal, levedura de cerveja, polpa de beterraba, premix micromineral, premix vitamínico mineral;.....; Dados Complementares: alimento tipo seco extrusado, Super Premium, dispensando complementação com ração do tipo úmida ou outros artifícios de suplementação proteica, energética, vitamínica, mineral ou palatabilizante ; Apresentação: tamanho de croquete adaptado para cães de raças grandes. Código 0000046, Marca PREMIER, GCONT 24544 com vigência de 30/04/2024 a 29/04/2025, contrato 013/2024.

PROCESSO: 310756872023 NE: 001196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 16.160/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 31/013253/2024 NE: 001197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PC- Código 0017114-Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. sem marca. Ref. o mês de abril/2024.

PROCESSO: 315003442017 NE: 001198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 143,83

FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2023 a 01/05/2024 (7º Termo Aditivo). Ref. a 01 (um) dia do mês de maio /2024. Valor global de R\$ 51.780,00. Valor mensal de R\$ 4.315,00.

PROCESSO: 315042322017 NE: 001199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2023 à 01/05/2024, (6º Termo Aditivo). Ref. o mês de maio/2024. Valor global R\$ 46.320,00. Valor mensal R\$ 3.860,00

PROCESSO: 310137972022 NE: 001200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do quartel da 2º. SBM do 2º. SGBM/3º SGBM, contrato nº 040/2022/SEJUSP/MS, vigência 04/05/2023 à 04/05/2024. (1º Termo Aditivo). Valor global R\$ 14.400,00. Valor mensal R\$ 1.200,00.Referente ao mês de Janeiro/2024.

PROCESSO: 315003442017 NE: 001201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.171,17

FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, Gcont 7961, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2024 a 01/05/2025 do 8º Termo Aditivo. Ref. aos 29 dias mês de maio//2024. Valor global de R\$ 51.780,00. Valor mensal de R\$ 4.315,00.

PROCESSO: 315042322017 NE: 001202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.731,33
FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2024 à 01/05/2025,. Ref. aos 29 dias do mês de maio/2024. Valor global R\$ 46.320,00. Valor mensal R\$ 3.860,00 . Início do 7º Termo Aditivo.

PROCESSO: 310137972022 NE: 001203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do quartel da 2º. SBM do 2º. SGBM/3º SGBM, contrato nº 040/2022/SEJUSP/MS, vigência 04/05/2024 à 04/05/2025. Valor global R\$ 14.400,00. Valor mensal R\$ 1.200,00.Referente aos 28 dias do mês de maio/2024. Início do 2º Termo Aditivo.

PROCESSO: 31/048745/2024 NE: 001205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, LC 8666. C/C Dec. estadual nº16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.283,60
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: PMMS - COD: 0000437. Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca HODEBRECH. Para atender a PMMS. ; PMMS - COD: 0000439. Chá - Tipo: mate tostado. Marca Sabiá. Para atender a PMMS..

PROCESSO: 312010542018 NE: 001206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00
FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 087/2018, vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. Mensal: R\$ 3.350,00. Global: R\$ 43.200,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 312001982018 NE: 001207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERRI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0029/2018/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R\$ 2.700,00. (VIII Termo Aditivo). Global: R\$ 32.400,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310016392014 NE: 001208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.490,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0098/2014/SEJUSP, vigência: 31/12/2023 à 30/12/2024. Mensal: R\$ 46.490,00. Global: R\$ 557.880,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 312002842017 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0074/2017/SEJUSP vigência: 20/06/2023 à 19/06/2024 Mensal: R\$ 5.500,00. Global: R\$ 66.000,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310003902016 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,67
FAVORECIDO: SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: MAIO/2024

PROCESSO: 310003902016 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CAR-

LOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,67

FAVORECIDO: ARLENE VIEIRA CARRATO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente:MAIO/2024

PROCESSO: 310003902016 NE: 001212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,67

FAVORECIDO: IVAN FERNANDO CARRATO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente:MAIO/2024

PROCESSO: 310320562021 NE: 001213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência:02/06/2023 à 01/06/2024. Mensal: R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310320562021 NE: 001214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência:02/06/2023 à 01/06/2024. Mensal: R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: VALDO LONGO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP (Oitavo Terno Aditivo), vigência: 06/05/2024 à 06/05/2025. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: 25 dias do mês de maio/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001216

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP (Oitavo Terno Aditivo), vigência: 06/05/2024 à 06/05/2025. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: 25 dias do mês de maio/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VALDO LONGO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP , vigência: 07/05/2023 à 06/05/2024. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: 6 dias do mês de maio/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 001218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP , vigência: 07/05/2023 à 06/05/2024. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: 6 dias do mês de maio/2024.

PROCESSO: 310004512011 NE: 001219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: ILKA MARQUES

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0025/2011/SEJUSP, vigência: 20/11/2023 à 19/11/2024. Mensal: R\$ 10.500,00. Global: R\$ 126.000,00. Referente: maio/24.

PROCESSO: 310052902022 NE: 001220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 346,67
FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 031/2022, vigência: 02/05/2023 à 02/05/2024. Mensal: R\$ 10.400,00. Global: R\$ 124.800,00. Referente: 02 dias do mês de maio/2024 .

PROCESSO: 310333772023 NE: 001221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.167,50
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 049/2023/SEJUSP , vigência:16/11/2023 à 15/11/2024 Mensal: R\$ 7.167,50. Global: R\$ 86.010,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310408182021 NE: 001222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0049/2021/SEJUSP, vigência:20/07/2023 à 19/07/2024. Mensal: R\$ 11.000,00. Global: R\$ 132.000,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310421872021 NE: 001223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2021/SEJUSP , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310494462021 NE: 001224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0071/2021/SEJUSP , vigência:14/10/2023 à 13/10/2024. Mensal: R\$ 4.400,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310667492022 NE: 001225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: C/MS-pagamento de aluguel, contrato 0211/2022/SEJUSP, vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024. Mensal: R\$ 14.00,00. Global: R\$ 168.000,00. Referente:maio/2024.

PROCESSO: 310677232022 NE: 001226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0188/2022/SEJUSP , vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310703092022 NE: 001227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00
FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0183/2022/SEJUSP , vigência:21/10/2023 à 21/10/2024. Mensal: R\$ 14.200,00. Global: R\$ 170.400,00. Referente: MAIO/24.

PROCESSO: 310856872021 NE: 001228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.061,00

FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0013/2022/SEJUSP, vigência: 02/05/2023 à 02/05/2024. Mensal: R\$ 15.915,00. Global: R\$ 190.980,00. Referente: 02 dias de maio/2024.

PROCESSO: 312004742019 NE: 001229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, VII Termo Aditivo ao contrato 146/2019/SEJUSP, vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025. Mensal: R\$ 9.600,00. Global: R\$ 115.200,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 312002832020 NE: 001230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0089/2020/SEJUSP, vigência: 16/11/2023 à 15/11/2024. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 312004302020 NE: 001231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0099/2020/SEJUSP, vigência: 30/12/2023 à 29/12/2024. Mensal: R\$ 4.100,00. Global: R\$ 49.200,00. Referente: maio/2024

PROCESSO: 313011422014 NE: 001232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, para atender o GCONT 3289, conforme Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS/ 10º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 7.700,00.

- Valor Contratual: R\$ 101.630,00.

- Vigência: 15/04/2024 a 14/04/2025.

PROCESSO: 313023162019 NE: 001233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS/ 6º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de JUNHO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 7.700,00.

- Valor Contratual: R\$ 114.675,00.

- Vigência: 13/12/2023 à 12/12/2024.

PROCESSO: 312000802013 NE: 001234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.550,00

FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, XIV Termo Aditivo ao contrato 007/2013/SEJUSP, vigência: 29/01/2024 à 29/01/2025. Mensal: R\$ 13.550,00. Global: R\$ 162.600,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310236242021 NE: 001235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00

FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-2º Termo Aditivo.

- Referente: Mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 4.720,00.
- Valor Contratual: R\$ 58.833,14.
- Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024.

PROCESSO: 310295252022 NE: 001236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00

FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS/1º Termo Aditivo. - Referente: ao mês MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 28.300,00.
- Valor Contratual: R\$ 349.460,84.
- Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024.

PROCESSO: 312007482017 NE: 001237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.526,67

FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 181/2017, vigência: 04/05/2024 à 03/05/2025. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 48.200,00. Referente: 28 dias do mês de maio/2024

PROCESSO: 313037372012 NE: 001238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..

- Referente o mês de MAIO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 1.730,00. - Valor Contratual: R\$ 22.160,00.
- Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

PROCESSO: 310442642022 NE: 001239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.615,00

FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado a nova Sede do comando de Policiamento de Área II/CPA-2, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato nº 170/2022/SEJUSP/MS/ 1º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de MAIO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 10.615,00.
- Valor Contratual: R\$ 130.369,85.
- Vigência: 26/09/2023 à 26/09/2024.

PROCESSO: 313011322018 NE: 001240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: Iris Genzler

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do Pelotão da Polícia Militar, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/ 6º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de MAIO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 1.250,00.
- Valor Contratual: R\$ 15.406,33.
- Vigência: 27/06/2023 à 26/06/2024.

PROCESSO: 310507552022 NE: 001241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Corregedoria da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, para atender o 1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 162/2022/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.
- Valor Contratual: R\$ 325.531,82.

- Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

PROCESSO: 313026112011 NE: 001242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..

- Referente: Mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.180,00.

- Valor Contratual: R\$ 14.512,86.

- Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024.

PROCESSO: 312019872010 NE: 001243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.850,00

FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0083/2010/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R\$ 13.850,00. Global: R\$ 166.200,000. Referente:MAIO/2024.

PROCESSO: 312019932014 NE: 001244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00

FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato n.100/2014, vigência:02/01/2024 à 01/01/2025 (XIII Termo Aditivo do Contrato). Mensal: R\$ 10.770,00. Global: 129.240,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 312024592015 NE: 001245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0019/2016/SEJUSP , vigência:05/02/2024 à 05/02/2025. Mensal: R\$ 3.200,00. Global: R\$ 38.400,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310001352014 NE: 001246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 005/2014/SEJUSP , vigência: 05/02/2024 à 04/02/2025 (Décimo Quarto Termo Aditivo . Mensal: R\$ 11.680,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310008972013 NE: 001247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R\$ 2.750,00. Global: R\$ 33.000,00. Referente:maio/2024.

PROCESSO: 310123142022 NE: 001248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.808,00

FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0035/2022/SEJUSP/MS , vigência: 24/05/2023 à 24/05/2024. Mensal: R\$ 27.260,00. Global: R\$ 327.120,00. Referente: 24 dias do mês de maio/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP , vigência: 12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO
OBJETO: CGPMS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310238872022 NE: 001258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.1, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2023 à 05/10/2024. Ref. do mês de maio/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 001261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: MAIO/2024.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00

FAVORECIDO: JORGE TUCCERI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência:20/10/2023 à 19/10/2024. Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente: maio/24.

PROCESSO: 310611382021 NE: 001263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00

FAVORECIDO: SANDRA REGINA DA CRUZ TUCCERI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência:20/10/2023 à 19/10/2024. Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente: maio/2024.

PROCESSO: 310168822023 NE: 001267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.600,00

FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2023 à 05/07/2024. . Valor global R\$ 535,200,00. Valor mensal R\$ 44.600,00. Ref. o mês de maio/2024.

PROCESSO: 312007482017 NE: 001268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187,00

FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 181/2017, vigência: 04/05/2024 à 03/05/2025. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 48.200,00. Referente: 3 dias do mês de maio/2024 (complementação saldo).

PROCESSO: 310569752022 NE: 001269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 476.859,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º

016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 560.954,82

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 562.155,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.243,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. OBS: EM ATENDIMENTO A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL/PMA/PM/SEJUSP/MS. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. OBS: EM ATENDIMENTO A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL/PMA/PM/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.888,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PRE/PM/

SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501.535,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024.; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024.; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 315003882013 NE: 001275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.870,00

FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA

OBJETO: CBM - Despesas com aluguel do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont 1265.11, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 14º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2024 a 07/03/2025. No valor mensal de R\$ 6.870,00 e anual de R\$ 82.440,00, ref. ao mês de maio/ 2024.

PROCESSO: 31/009.801/2024 NE: 001276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a CABS/SEJUSP, conforme GCont. 24154 com vigência de 04/2023 à 04/2024. Valor mensal R\$ 8.000,00 e valor total R\$ 80.000,00. Referente ao mês de MAIO de 2024

PROCESSO: 310560252022 NE: 001277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: ANA CARLA CARVALHO RAUBER

OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a rua Pedro Leite de Farias, 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, conforme GCont. 19723.1 com vigência de 01/12/2023 à 01/12/2024. Valor mensal R\$ 6.500,00 e valor total R\$ 81.305,05. Referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310114412022 NE: 001278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.852,45

FAVORECIDO: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: PC/MS - código 5290 - Despesa com aquisição de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. Contrato nº 077/2022. Valor Global: R\$ 334.229,40. -Valor mensal: R\$ 27.852,45. -Vigência de 01/06/2023 a 01/06/2024- Referente: maio/2024

PROCESSO: 310289442021 NE: 001279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0022/2021/SEJUSP , vigência: 31/05/2024 a 31/05/2025 (3º Termo Aditivo). Mensal: R\$ 9.400,00. Global: R\$ 112.800,00. Referente: Junho/2024.

PROCESSO: 310123142022 NE: 001280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0035/2022/SEJUSP/MS, vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025.
Mensal: R\$ 27.260,00.Global: R\$ 327.120,00. Referente: 07 dias de maio/2024

PROCESSO: 310006922018 NE: 001281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 209.160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.340,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais

da PC/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024

PROCESSO: 310006922018 NE: 001289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 312004352020 NE: 001291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PC/MS - pagamento de prestação de serviço de correspondência, encomendas e aerogramas para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. III Termo Aditivo ao contrato nº 93/2020, com vigência de 03/12/2023 a 01/12/2024. Valor Global R\$ 330.000,00. Valor mensal R\$ 27.500,00. Competência: MAIO/2024.

PROCESSO: 310288582022 NE: 001292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 0005207 - Contratação de empresa para Manutenção preventiva/corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender CGP/CGP/SEJUSP/MS, Conforme I TERMO ADITIVO ao Contrato 07/2023/SEJUSP/MS. GCONT 20878.1. Vigência: 10/03/2024 à 10/03/2025. Valor Mensal R\$ 11.000,00, Valor Total: R\$ 132.000,00. Referente ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 310758942023 NE: 001293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 772.250,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SEDEFUNRESP- Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de maio de 2024. ; SEDEFUNRESP - Despesa com pagamento de tele-

fonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de maio de 2024..

PROCESSO: 310422592023 NE: 001294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 641.289,43
FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
OBJETO: 0003099- Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros). Contratação de empresa especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP/MS, na emissão de carteira de identidade civil e documentos oficiais, em atendimento às necessidades da SEJUSP/MS. GCONT 23.120, Vigência: 12 de dezembro de 2023 a 25 de julho de 2024. Referente ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 310030962023 NE: 001295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei Federal 8.666/93; Lei 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: CBM - Aquisição de recarga de oxigênio terapia, gás engarrafado, destinado a atender o Corpo de Bombeiros Militar de MS, GCONT 23397, vigência 28/12/2023 à 27/12/2024, valor mensal de R\$ 32.800,00, referente ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 310375342022 NE: 001296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.182,54
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: SEDE/SEJUSPMS - 0018006 - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. GCONT 20.303.1, Vigência: 16/11/2023 à 15/11/2024. Ref: maio/2024.

PROCESSO: 310375342022 NE: 001297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.930,40
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: SEDE/SEJUSPMS - 0018006 - Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis. GCONT 20.303.1, Vigência: 16 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2024. Ref: maio/2024.

PROCESSO: 310006642018 NE: 001298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 764,00
FAVORECIDO: METROBRAS-METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
OBJETO: CGP - Despesas com o contrato de Serviço de Monitoramento de Radiação Ionizante e concessão do direito de uso de dosímetros no serviço de radiologia do IMOL de Campo Grande/MS e o Núcleo de Medicina Legal de Dourados/MS. Conforme Contrato nº 038/2018/SEJUSP/MS; com vigência de 07/06/2023 a 06/06/2024. Valor mensal do contrato R\$764,00. Referente ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 310014862018 NE: 001299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00
FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: SEJUSP/MS - código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme VI Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor Mensal R\$ 57.500,00 e valor total: R\$ 500.010,90. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Campo Grande/MS. Ref: mês maio de 2024.

PROCESSO: 310014882018 NE: 001300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.120,00
FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: SEJUSP/MS - código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme Contrato nº 075/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor Mensal R\$ 40.120,00 e valor total: R\$ 375.000,28. Para

atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Corumbá/MS. Ref: mês maio de 2024.

PROCESSO: 310014902018 NE: 001301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: SEJUSP/MS - Código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por

terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme V Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024.

Valor total: R\$ 350.018,88. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Dourados/MS. Ref: mês de maio de 2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: Organização Social de Luto Santa Terezinha LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n.

31/003.460/2022. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

II Termo Aditivo ao Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n. 31/003.460/2022. Referente ao Sexto Adendo, publicado em Diário Oficial n. 11.446, em 22 de março de 2024.

Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 313027022020 NE: 001303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS, conforme Contrato 083/2020/SEJUSP/MS/3º Termo Aditivo. Referente: Mês de MAIO/2024.

- Valor mensal: R\$ 13.000,00.

- Valor Contratual: R\$ 156.000,00.

- Vigência: 21/10/2023 à 20/10/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.930,00

FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.012/2022.

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 6.971, referente ao período de 05/02/2024 a 12/02/2024, cujo valor total é de R\$ 15.931,74 (referente a 25 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 313 KM's, sendo R\$ 3,23 cada).

Observação: Valor para complementar a NE 2024NE000878 (valor de R\$ 3.0001,74)

PROCESSO: 310303942022 NE: 001305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.220,00

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: PMMS - Código 0021498 - Pneu - Medida: 205/60 R16. Marca: DURABLE/DC01.

PROCESSO: 310020102020 NE: 001306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.597,41

FAVORECIDO: Pax Brasil Med Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLANDIA/MS - processo n. 31/008.277/2022.

1. Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica n. 432, referente dezembro/2023 e janeiro/2024, cujo valor total é de R\$ 4.599,15 (referente a 05 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 500 KM's, sendo R\$ 3,23 cada).

Observação: Valor para complementar a NE 2024NE000880 (valor de R\$ 3.001,74)

PROCESSO: 310020102020 NE: 001307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.469,71

FAVORECIDO: PAX UNIAO BRASILEIRA SERV. POST. LTDA.

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/044.980/2022.

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 2.714, referente ao período de 11/03/2024 a 18/03/2024, cujo valor total é de R\$ 16.469,71 (referente a 27 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 110 KM's, sendo R\$ 3,23 cada).

PROCESSO: 310020102020 NE: 001308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.238,62

FAVORECIDO: FUNERARIA CAMPO GRANDE

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.006/2022.

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 00029.487, referente ao período de 04/03/2024 a 11/03/2024, cujo valor total é de R\$ 11.240,36 (referente a 18 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 154 KM's, sendo R\$ 3,23 cada).

Observação: Valor para complementar a NE 2024NE000875 (valor de R\$ 3.0001,74)

PROCESSO: 310020102020 NE: 001309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.334,10

FAVORECIDO: APARECIDA M RAMOS LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de IVINHEMA/MS - processo n. 31/051.974/2021.

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 315, referente a fevereiro/2024, cujo valor total é de R\$ 1.437,85 (referente a 02 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83, totalizando R\$ 1.193,66 e TRANSLADO de 75,60 KM's, ao custo de R\$ 3,23 cada KM, totalizando R\$ 244,19).

2. Pagamento da Nota Fiscal n. 316, também referente a fevereiro/2024, cujo valor total é de R\$ 896,25 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 e TRANSLADO de 92,70 KM's, ao custo de R\$ 3,23 cada KM, totalizando R\$ 299,42).

- NFS-e 315, 2 remocoes e 75,60 km, no total de R\$ 1.437,85

- NFS-e 316, 1 remoção e 92,70 km, no total de R\$ 896,25

PROCESSO: 310020102020 NE: 001310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.058,44

FAVORECIDO: FUNERÁRIA BATAYPORÃ EIRELI

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BATAYPORA/MS - processo n. 31/003.001/2022.

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 199, referente a 14/02/2024, cujo valor total é de R\$ 596,83 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83).

2. Pagamento da Nota Fiscal n. 200, referente a 25/02/2024, cujo valor total é de R\$ 1.193,66 (referente a 02 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83).

3. Pagamento da Nota Fiscal n. 202, referente a 27/12/2023, cujo valor total é de R\$ 596,83 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83).

4. Pagamento da Nota Fiscal n. 203, referente a 04/01/2024, cujo valor total é de R\$ 671,12 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 e TRANSLADO de 23 KM's, ao custo de R\$ 3,23 cada KM, totalizando R\$ 74,29).

PROCESSO: 310020102020 NE: 001311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.865,50

FAVORECIDO: CENTRAL CARD LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MIRANDA/MS – processo n. 31/008.390/2022, referentes a fevereiro e março de 2024:

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 8.748, cujo valor total é de R\$ 945,67 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 108 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).
2. Pagamento da Nota Fiscal n. 8.616, cujo valor total é de R\$ 919,83 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 100 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).

PROCESSO: 310020102020 NE: 001312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.116,09

FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANHOS/MS – processo n. 31/003.457/2022:

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 236, referente a 12/02/2024, cujo valor total é de R\$ 1.242,83 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 200 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).
2. Pagamento da Nota Fiscal n. 239, referente a 28/02/2024, cujo valor total é de R\$ 1.662,73 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 330 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).
3. Pagamento da Nota Fiscal n. 244, referente a 14/03/2024, cujo valor total é de R\$ 1.210,53 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 190 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).

PROCESSO: 310020102020 NE: 001313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.584,32

FAVORECIDO: Croare e Francisco Ltda

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVA ANDRADINA/MS – processo n. 31/003.440/2022, referentes a janeiro, fevereiro e março de 2024:

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 1.184, cujo valor total é de R\$ 5.301,85 (referente a 07 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 348 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).
2. Pagamento da Nota Fiscal n. 1.189, cujo valor total é de R\$ 1.387,46 (referente a 02 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 60 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).
3. Pagamento da Nota Fiscal n. 1.204, cujo valor total é de R\$ 3.895,01 (referente a 05 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 282 KM 's, sendo R\$ 3,23 cada).

PROCESSO: 310098012024 NE: 001315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Em substituição da 2024NE001013, em virtude de incorreção da vigência contratual.

SEDE/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a CABS/SEJUSP/MS, conforme GCont. 24154 com vigência de 20/03/2024 à 20/04/2025. Valor mensal R\$ 8.000,00 e valor e IPTU no valor de R\$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R\$ 113.000,00.

PROCESSO: 310014892018 NE: 001316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00

FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: SEJUSP/MS - Código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme V Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor contratual: R\$ 300.003,55. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Três Lagoas/MS.

Ref: Mês maio de 2024.

PROCESSO: 310014922018 NE: 001317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: SEJUSP/MS - Código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme V Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12

meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor total: R\$ 300.000,00. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Navirai/MS. Ref: mês de maio de 2024

PROCESSO: 310014912018 NE: 001318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: SEJUSP/MS - Código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme V Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor total: R\$ 250,000,00. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Coxim/MS.

Ref: Mês maio de 2024.

PROCESSO: 310014932018 NE: 001319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei nº 8666/93 C/C Dec. Estadual nº 16.160/23.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: SEJUSP/MS - Código: 08182 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais. Conforme V Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018/SEJUSP, prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 23 de outubro de 2023 à 22 de outubro de 2024. Valor total: R\$ 300.000,00. Para atender a SEJUSP/MS - Unidades subordinadas na cidade de Nova Andradina/MS. Ref: mês maio de 2024.

PROCESSO: 310836552022 NE: 001320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.633,00

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310020102020 NE: 001321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.742,76

FAVORECIDO: Florintino & Florintino Ltda

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLANDIA/MS – processo n. 31/058.410/2023, referentes a janeiro e fevereiro de 2024:

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 1.443, cujo valor total é de R\$ 822,93 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 70 KM ´s, sendo R\$ 3,23 cada).
2. Pagamento da Nota Fiscal n. 1.452, cujo valor total é de R\$ 919,83 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 100 KM ´s, sendo R\$ 3,23 cada).

PROCESSO: 310020102020 NE: 001322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.017,89

FAVORECIDO: C S BARROS - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Pagamento para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SONORA/MS – processo n. 31/048.570/2021, referentes a fevereiro e março de 2024:

1. Pagamento da Nota Fiscal n. 291, cujo valor total é de R\$ 1.210,53 (referente a 01 REMOÇÃO DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 190 KM ´s, sendo R\$ 3,23 cada).
2. Pagamento da Nota Fiscal n. 296, cujo valor total é de R\$ 1.807,36 (referente a 02 REMOÇÕES DE CADÁVERES, ao custo de R\$ 596,83 cada e TRANSLADO de 190 KM ´s, sendo R\$ 3,23 cada).

PROCESSO: 31/074772/2023 NE: 001323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: CBM - Serviços de fornecimento de passagens aéreas, no valor de R\$ 5.000,00, para atender o planejamento do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, atinente a movimentações de militares em viagens em caráter oficial, representações, treinamentos, cursos seminários e palestras, que atendam os anseios da corporação.

PROCESSO: 310877862022 NE: 001324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de telefonia fixa relativo ao mês de maio/2024. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019. ; CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de internet relativo ao mês de maio/2024. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019.

PROCESSO: 312004742019 NE: 001325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.599,24

FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, VII Termo Aditivo ao contrato 146/2019/SEJUSP, vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025. Mensal: R\$ 9.600,00. Global: R\$ 115.200,00. Referente: IPTU/2024, vencimento em 15/05/2024 parcela única.

PROCESSO: 310485352023 NE: 001326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.606,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP - MS-pagamento de aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência:09/01/2024 à 08/01/2025 Mensal: R\$ 7.303,00. Global: R\$ 87.636,00. Referente: Abril e maio/2024.

PROCESSO: 310315092023 NE: 001327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.700,00

FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA

OBJETO: CGPMS-pagamento de aluguel. Contrato: 76/2023/SEJUSP, vigência:31/01/2024 à 29/01/2025. Mensal: R\$ 5.350,00. Global: R\$ 64.200,00. Referente: abril e maio/2024.

PROCESSO: 310677232022 NE: 001328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 377,36

FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0188/2022/SEJUSP , vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00. Referente: IPTU/2024. ; PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0188/2022/SEJUSP , vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00. Referente: Taxa de lixo/2024..

PROCESSO: 310856872021 NE: 001329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.854,00

FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0013/2022/SEJUSP , vigência:02/05/2024 à 02/05/2025. Mensal: R\$ 15.915,00. Global: R\$ 190.980,00. Referente: 28 dias de maio/2024

PROCESSO: 310021792019 NE: 001331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.069/1990

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.908,15

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Despesa com contratação do Instituto Mirim - Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 8º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2024. Referente ao mês de maio de

2024.

PROCESSO: 310021792019 NE: 001332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.069/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.471,25

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Despesa com contratação do Instituto Mirim - Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 9º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2024. Referente a complementação do mês de maio de 2024.

PROCESSO: 313037372012 NE: 001334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362,86

FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de IPTU do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo. NF nº 121 no valor de R\$ 206,72 e 122 no valor de R\$ 156,14. Referente o mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 313037372012 NE: 001335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158,54

FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

OBJETO: PMMS - Despesa com taxa de lixo do imóvel locado onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo 11. NF nº 433/1 - Referente ao mês de Abril/2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.260,66

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SE-

JUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310366892023 NE: 001337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: CBM - Em substituição ao Pré Empenho nº 2024PE002158.

CBM/SEJUSP/MS - Código 0000046 - Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: cães adultos de grande porte (12 meses a 5 anos); Composição mínima: farinha de frango, milho, gordura animal, óleo vegetal, levedura de cerveja, polpa de beterraba, premix micromineral, premix vitamínico mineral; Níveis de garantia mínimos: umidade (máximo) 10,0%, proteína bruta (mínimo) 26,0%, extrato etéreo (mínimo) 14,0%, matéria fibrosa (máximo) 3,5%, matéria mineral (máximo) 7,5%, cálcio (máximo) 1,40%, fósforo (mínimo) 0,6%, energia metabolizável (mínimo) 3.750 kcal/kg; Isento: corantes ou aromatizantes artificiais, fécula de mandioca, soja ou quaisquer subprodutos, excetuando-se a proteína isolada de soja, carne bovina ou seus subprodutos; Requisito: enriquecido com no mínimo vitaminas A, D, E e C, e minerais, 4 a 5 fontes de proteínas de origem animal, condroprotetores articulares e fontes equilibradas de ácido graxos (Ômega 3 e 6); Dados Complementares: alimento tipo seco extrusado, Super Premium, dispensando complementação com ração do tipo úmida ou outros artifícios de suplementação proteica, energética, vitamínica, mineral ou palatilizante; Apresentação: tamanho de croquete adaptado para cães de raças grandes. Marca PREMIER. Para atender o CBM/SEJUSP/MS. Local de entrega: Quartel do Comando Geral. Rua Fernando Augusto Correa da Costa, 376, Jd. América, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.043,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.443,72

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..;

PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 001340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.255,86

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês

de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 001341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.168,64

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310836982022 NE: 001342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.653,80

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de MAIO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de MAIO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a

07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ESTIMATIVO MENSAL para o mês de MAIO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836852022 NE: 001343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.922,80

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836662022 NE: 001344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.598,10

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao mês de MAIO de 2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao mês de MAIO de 2024. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao mês de MAIO de 2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836802022 NE: 001345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.987,90

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$ 3.987,90. Referente ao estimativo mensal de MAIO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$ 3.987,90. Referente ao estimativo mensal de MAIO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.
.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$ 3.987,90. Referente ao estimativo mensal de MAIO/2024. Serviço: ALMOÇO.

PROCESSO: 310836872022 NE: 001346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.849,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: JANTAR.; PC/FUNRESP - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.

PROCESSO: 310019032020 NE: 001347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.410,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: III Termo Aditivo - CGP/SEJUSP/MS - 0003839 - Despesa com prestação de serviços de malotes exclusi-

vos de materiais, transporte de encomendas expressas (sedex) de provas/amostras de entorpecentes, especificadamente, bem como material pericial entre as diversas delegacias (peritos) do interior do Estado e o Instituto de Medicina e Odontologia Legal IMOL/CGP/SEJUSP/MS. GCont: 14213-3. Valor mensal do contrato R\$ 25.000,00. Vigência : 01/12/2023 à 30/11/2024. Ref: maio/2024. ; IV TERMO ADITIVO ao Contrato 9912247697/2020. CGP/SEJUSP/MS - 0003839 - Despesa com prestação de serviços de malotes exclusivos de materiais, transporte de encomendas expressas (sedex) de provas/amostras de entorpecentes, especificadamente, bem como material pericial entre as diversas delegacias (peritos) do interior do Estado e o Instituto de Medicina e Odontologia Legal IMOL/CGP/SEJUSP/MS. GCont: 14213-3. Aditivo passando o valor Total do contrato de R\$ 300.000,00 para 349.230,00 .Valor solicitado referente aos meses de março / abril e maio de 2024. Vigência : 01/12/2023 à 30/11/2024. .

PROCESSO: 310238872022 NE: 001348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA
OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.1, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2023 à 05/10/2024. Ref. do mês de maio/2024.

PROCESSO: 310342682023 NE: 001350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 268.094,10
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SEDE SEJUSP-pagamento de serviço de limpeza, higienização e conservação. Vigência: 18/12/2023 à 22/05/2024 .Valor mensal R\$ 365.582,86- Referente: 22 dias do mês de maio/2024.

PROCESSO: 310012992019 NE: 001351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 779,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: 0003561 - Aquisição de créditos de vale transporte eletrônico, para atender os servidores Civis do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da SEJUSP/Sede. De acordo com planilha constante no processo: 55/000.873/2019, versando sobre o Contrato de Adesão nº 025/2019 ao Contrato Corporativo nº 002/2019. Vigência: 21/08/2023 à 20/08/2024. Conforme GCont 12377.4 . Ref: ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 310012992019 NE: 001352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46,77
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SEDE - 0016225 - Serviço de rastreamento da utilização de cartão de vale transporte eletrônico dos servidores Civis da SEJUSP/MS, de acordo com planilha constante no processo: 55/000.873/2019, versando sobre o Contrato de Adesão nº 025/2019 ao Contrato Corporativo nº 002/2019. Vigência: 21/08/2023 à 20/08/2024. Conforme GCont 12377.4. Referente ao mês de junho de 2024.

PROCESSO: 312007482017 NE: 001353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.738,43
FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 181/2017, vigência: 04/05/2024 à 03/05/2025. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 48.200,00. Referente: IPTU/2024. com vencimento em 31/05/2024. Código 1-7988145-1

PROCESSO: 310320562021 NE: 001354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência: 01/06/2024 à 01/06/2025 Mensal: R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: JUNHO/2024

PROCESSO: 310320562021 NE: 001355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência: 01/06/2024 à 01/06/2025 Mensal: R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: JUNHO/2024

PROCESSO: 310114412022 NE: 001356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.852,45
FAVORECIDO: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO: PC/MS - código 5290 - Despesa com aquisição de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. -Valor Global 334.229,40. -Valor mensal 27.852,45.
Referente ao I Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022 (GCONT - 18.171.2), com vigência de 01/06/2024 a 01/06/2025. Competência: JUNHO/2024.

PROCESSO: 312002842017 NE: 001357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0074/2017/SEJUSP vigência: 19/06/2024 à 19/06/2025 Mensal: R\$ 5.500,00. Global: R\$ 66.000,00. Referente: 19 dias do mês de JUNHO/2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenho da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 29 de abril a 02 junho de 2024.

PROCESSO: 310924472022 NE: 000191 ANE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 103.913,68
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 310924472022 NE: 000492 ANE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 8.222,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 310532362023 NE: 000045 ANE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.259,75
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 310532272023 NE: 000046 ANE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 35.240,37
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 310532272023 NE: 000201 ANE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 67.896,00
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 310924492022 NE: 000196 ANE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 07/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.153,64
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310011522013 NE: 000041 ANE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 10/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.846,40
FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO
OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310011522013 NE: 000042 ANE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 10/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.105,00
FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO
OBJETO: Saldo não utilizado

PROCESSO: 31/041539/2024 NE: 000441 ANE: 001155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SF/ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR
OBJETO: Devolução total do cartão corporativo de Suprimento de fundos da 2024OB2474.

PROCESSO: 310532362023 NE: 000401 ANE: 001156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.279,25
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310532362023 NE: 000703 ANE: 001157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 46.530,00
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: Saldo não utilizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação das Notas de Empenho, referente a 29 de abril a 02 junho de 2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.683,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.104,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Exercício de Cargo (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.829,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Exercício de Função (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000871

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.873,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Const. (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.316,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Grat. Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 314.762,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.872,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Grat. Exerc. de Cargo (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.249,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Grat. Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.264,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantão (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 669,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a sentenças judiciais - pessoal ativo civil da folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim. Ref: abril/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.336,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev - P. Civil - Plano Previd. (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.404,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Alimentação (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em abril/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000880

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.561,24

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuição - PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em ABRIL/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.218.888,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MSPrev - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000882

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.154.026,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Incorporações (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024. ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono de Permanência (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024. .; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024. .; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Enc. Curso ou Conc.(RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a 13º Salário (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024. .; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Férias - Abono Const. (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Ativ.Especiais (EAE) Processo de Concurso Público referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Subsídios (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024..

PROCESSO: 310164112024 NE: 000883

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.866,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024. ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RGPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024. .

PROCESSO: 310164112024 NE: 000884

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 391,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas Complemento Etapa Alimentação Judicial - referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.
928

PROCESSO: 310205022024 NE: 000885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.516,76

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO (contratados) - Salário Contrato Temporário. Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.386,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Produtividade (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 701,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.561,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.488,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimento e Salários (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 304.547,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 788,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.409,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 103.462,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 701,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.283,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.295,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.145,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.179,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.483,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.421,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.862.412,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152.787,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.214,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 31/031034/2024 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF DANIELE APARECIDA FREITAS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/013948/2024 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KATHERINE DIAS DUARTE

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/046744/2024 NE: 000909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CAROLINA MELISSA DELONG

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/043502/2024 NE: 000910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF JOSE ALBERTO DE ALMEIDA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/082397/2024 NE: 000911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/050531/2024 NE: 000912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF IVALDO DE ANDRADE E SILVA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO INFRAERO.

PROCESSO: 31/047416/2024 NE: 000913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO INFRAERO.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297.976,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas variáveis -pessoal civil dos servidores da Polícia Civil - Área Fim.
Ref: abril/2024.

PROCESSO: 310159932024 NE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.951,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV. - P.CIVIL - PLANO PREVID. (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 31/099592/2024 NE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANDRÉ DELAI RUFATO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades do CBM/MS.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MSPrev - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Abril/2024.

PROCESSO: 31/058128/2024 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.622,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANDRÉ BONELLI MILANI
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/051268/2024 NE: 000919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ERNANE SIMÕES CARBONARO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/065320/2024 NE: 000920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MÔNICA RODRIGUES SUMINAMI
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/065302/2024 NE: 000921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MARISA FERREIRA AQUINO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310164522024 NE: 000922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.185,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a substituições, referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em abril/2024. Área Fim.

PROCESSO: 312000062019 NE: 000923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.805,52
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PCMS - pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atende a Delegacia de Corguinho-MS. Valor para complementar as 2024NE00692 e 2024NE00501, referente o pagamento da fatura de março/2024 no valor de R\$ 2.264,36, com vencimento em 15/04/2024. ; PCMS - pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atende a Delegacia de Corguinho-MS. Referente abril/2024. .

PROCESSO: 310824322024 NE: 000924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diário Oficial nº 28.146, 17 de dezembro de 2021 - Estado de Mato Grosso ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.873,15
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: PMMS - Reembolso Orçamentário da remuneração e encargos sociais, referente aos períodos de 11/12/2023 a 31/12/2023, Gratificação Natalina e Janeiro/2024, conforme ofício nº 08473/2024/DGP/PM, nº 08481/2024/DGP/PM e demonstrativo de remuneração, ao Servidor Militar do Estado de Mato Grosso, Sd PM THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA, cedido para esta Secretaria.
- Dezembro/2023 (11/12/2023 a 31/12/2023) e gratificação natalina proporcional: R\$ 9.574,17.
- Janeiro/2024: R\$ 9.574,17.
- Total: R\$ 18.873,15.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.583,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 31/068975/2024 NE: 000927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF PAULO ROBERTO LINS DA SILVA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310010322014 NE: 000928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a MAIO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310566412022 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00
FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP.

- Referência : mês MAIO/2024.

- Valor mensal: R\$ 29.000,00.

- Valor global: R\$ 348.000,00.

- Vigência Contratual: 14/03/2024 a 14/03/2025.

PROCESSO: 310008452011 NE: 000930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 655,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 655,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de MAIO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310010322014 NE: 000932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a MAIO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310011522013 NE: 000933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00

FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança - Dourados/MS. XII Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310002812019 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES

OBJETO: SAS/SEJUSP - Aluguel do imóvel da UESL Tuiuiú - Campo Grande/MS. IV Termo Aditivo do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2023 a 09/09/2024. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310002282019 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.370,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a UNEI Tia Aurora, no município de Três Lagoas/MS. Valor anual estimado R\$ 220.440,00 e valor mensal estimado de R\$ 18.370,00. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.418,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo

Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; BPTAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da BPTAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; BPTAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da BPTAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310565442021 NE: 000937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 208.897,77

FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor total do contrato: R\$ 2.507.500,00. Valor referente ao período de 01 a 16/05/2024. ; GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA). Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 140.933,33. Valor total do contrato: R\$ 1.512.500,00. Valor referente ao período de 01 a 16/05/2024..

PROCESSO: 310000102019 NE: 000938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa SANESUL, para atender a SEJUSP/MS e CGP/SEJUSP/MS - Unidades do interior do Estado.

Ref: maio/2024

PROCESSO: 310000112019 NE: 000939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de energia elétrica, junto a empresa ELEKTRO REDES S.A, para atender a CGP/SEJUSP/MS, na cidade de Três Lagoas/MS.

Ref: maio/2024.

PROCESSO: 310044542023 NE: 000940

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Despesa com aquisição de prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/SEJUSP/MS, da capital e interior. Referente ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 310000072019 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP/SEJUSP/MS

Ref: maio/2024.

PROCESSO: 313005212019 NE: 000942

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: PMMS - Despesa com fornecimento de energia elétrica destinado a Polícia Militar/MS, na região de Aqui-

dauna/MS. Referência mês: MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 5.000,00.

- Valor Global: R\$ 60.000,00.

PROCESSO: 313005412019 NE: 000943

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rida do Pardo e Selvíria. Referente mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 30.000,00.

- Valor Global: R\$ 360.000,00

PROCESSO: 313000662019 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 195.000,00.

- Valor Anual: 2.340.000,00.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 80.000,00.

- Valor Anual: 960.000,00

PROCESSO: 313000602019 NE: 000946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 750,00.

- Valor Anual: 9.000,00.

PROCESSO: 313005522019 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 150,00.

- Valor Anual: R\$ 1.800,00.

PROCESSO: 313004642019 NE: 000948

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no município de Corguinho/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 110,00.

- Valor Anual: 1.320,00.

PROCESSO: 313004592019 NE: 000949

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS, Referência mês: MAIO/2024.

- Valor Mensal : R\$ 200,00.

- Valor Global: R\$: 2.400,00.

PROCESSO: 313004512019 NE: 000950

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS. Referência mês: MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 175,00.

- Valor Anual: 2.100,00

PROCESSO: 313000622019 NE: 000951

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS. Mês de referência: MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 750,00.

- Valor Anual: R\$ 9.000,00.

PROCESSO: 313000612019 NE: 000952

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Cassilândia/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.450,00.

- Valor Anual: 17.400,00.

PROCESSO: 313000582019 NE: 000953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar, no município de Glória de Dourados/MS. Referente: Mês MAIO/2024.

- Valor mensal: R\$ 175,00.

- Valor anual: R\$ 2.100,00.

PROCESSO: 313000552019 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 575,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu à Polícia Militar no município de São Gabriel do Oeste/MS, referente o mês de MAIO/2024.

-Valor Mensal: R\$: 575,00.

-Valor Global: R\$: 6.900,00.

PROCESSO: 313000462017 NE: 000955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de ABRIL/2024.

- Valor Estimativo Mensal: R\$ 600.000,00.

- Valor global: R\$ 7.200.000,00. ; PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de MAIO/2024.

- Valor Estimativo Mensal: R\$ 600.000,00.

- Valor global: R\$ 7.200.000,00..

PROCESSO: 310013492018 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: SAS - Locação de veículo tipo micro-ônibus para viagens estaduais, para atender a UNEI Dom Bosco - Campo Grande/MS. Contrato 073/2018/SEJUSP/MS. Vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. V termo aditivo. GCONT 11115. VALOR GLOBAL R\$ 98.279,48, valor mensal R\$7.540,00. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 313000532019 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Costa Rica/MS. Referente: Mês de MAIO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 1.200,00.
- Valor Anual: R\$ 14.400,00.

PROCESSO: 310000572017 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.165,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as UNEI's, UESL's e SAS de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS. Valor mensal estimado de R\$ 31.165,00. Valor referente MAIO/2024. .

PROCESSO: 310924472022 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 246.660,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição : CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 29/02/2024 à 28/02/2025. Referente a aos meses de MAIO/2024 ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição : ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 29/02/2024 à 28/02/2025. Referente a aos meses de MAIO/2024.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição : LANCHE, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 29/02/2024 à 28/02/2025. Referente a aos meses de MAIO/2024.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição : JANTAR, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 29/02/2024 à 28/02/2025. Referente a aos meses de MAIO/2024.

PROCESSO: 310924492022 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121.982,40
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, valor mensal R\$121.982,40 - Vigência:15/02/2024 à 15/02/2025. Referente aos meses de MAIO/2024. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, valor mensal R\$121.982,40 - Vigência:15/02/2024 à 15/02/2025. Referente aos meses de MAIO/2024.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, valor mensal R\$121.982,40 - Vigência:15/02/2024 à 15/02/2025. Referente aos meses de MAIO/2024.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP. Valor global R\$ 1.463.788,80, valor mensal R\$121.982,40 - Vigência:15/02/2024 à 15/02/2025. Referente aos meses de MAIO/2024..

PROCESSO: 315004472019 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado em

R\$ 30.000,00 e global de R\$ 360.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 315008482020 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, no valor mensal estimado de R\$ 40.000,00 e global de R\$ 480.000,00 distribuídos em 12 meses referente ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 315008332019 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de maio/2024. Valor global de R\$ 96.000,00 e valor mensal de R\$ 8.000,00.

PROCESSO: 310765922021 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.750,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338.2. Versando sobre o II Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022/SEJUSP/MS - Vigência - 15/03/2024 à 14/03/2025. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00. Referente ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 310288632022 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.439,74
FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 0003905 - Serviço de manutenção preventiva dos equipamentos sequenciador automático de DNA, TERMOCILADORES VERITTI e PCR em tempo real, da marca APPLIED BIOSYSTEMS, com fornecimento de peças, para atender IALF/CGP/SEJUSP/MS. I Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022. GCONT 18.828.1 Valor total R\$ R\$ 113.277,00 e valor mensal: 9.439,74. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024. Referente ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 310020982019 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 844.364,13
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SEDE/MS- pagamento de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais. Contrato n.002/2020/SAD , 18/02/2024 à 17/02/2025 Termo Aditivo de Prorrogação de vigência. Mensal: R\$ 844.364,13 Global: R\$ 10.132.369,60. Referente: maio de 2024

PROCESSO: 313007552019 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.244.932,33
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: PMMS - Despesa com fornecimento de telefonia fixa, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. NF: 2404.006619879 e NF 2404.006611485. Referente ao mês de ABRIL/2024.
- Valor mensal R\$ 43.583,04.
- Valor global R\$ 522.996,48. ; PMMS - Despesa com fornecimento de telefonia fixa, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de MAIO/2024.
- Valor mensal R\$ 43.583,04.
- Valor global R\$ 522.996,48.; PMMS - Despesa com pagamento de telefonia de teleprocessamento para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. NF: 2404.006627476. Referente ao mês de ABRIL/2024.
-Valor mensal R\$ 386.900,66.
-Valor global R\$ 4.642.807,92.; PMMS - Despesa com pagamento de telefonia de teleprocessamento para atender

as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de MAIO/2024.
-Valor mensal R\$ 386.900,66.
-Valor global R\$ 4.642.807,92..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.940,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024. ; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310006922018 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SAS/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SAS/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SAS/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SAS/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SAS/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SAS/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310812852021 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.223.500,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: SEDE SEJUSP- Código 21751-Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo). Ref: ao mês de maio/2024. ; SEDE SEJUSP- Código 21751-Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo). Ref: ao mês de abril/2024.

PROCESSO: 310151712023 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.374,00
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos, desinsetização e/outras, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Valor total R\$ 40.488,00, valor mensal R\$ 3.374,00. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310151712023 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 874,50
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Locação de contêiner contentor de resíduos sólidos para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato n.º 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Valor total R\$ 10.494,00, valor mensal R\$ 874,50. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310660232021 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.490,82
FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda
OBJETO: CGPA/SEJUSP - Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh) GCONT 17389.2. Versando sobre o II Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, valor mensal R\$ 36.745,41, Vigência 19/03/2024 a 18/03/2025.
Ref. Mês de maio/2024. ; CGPA/SEJUSP - Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos

(sbh) GCONT 17389.2. Versando sobre o II Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, valor mensal R\$ 36.745,41, Vigência 19/03/2024 a 18/03/2025.
Ref. Mês de abril/2024..

PROCESSO: 310532272023 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.896,00
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato nº 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato nº 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: LANCHE. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato nº 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: JANTAR. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato nº 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: ALMOÇO. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310532362023 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.530,00
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R\$558.360,00. Valor mensal: R\$ 46.530,00.Serviço: JANTAR. Referente ao mês de MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R\$558.360,00. Valor mensal: R\$ 46.530,00.Serviço:CAFÉ DA MANHÃ. Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R\$558.360,00. Valor mensal: R\$ 46.530,00.Serviço:ALMOÇO. Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Pantanal, do município de Corumbá/MS. Vigência - 29/08/2023 à 29/08/2024. Valor Global: R\$558.360,00. Valor mensal: R\$ 46.530,00.Serviço: LANCHE. Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310924522022 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.582,70
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:09/03/2024 à 09/03/2025. Valor global R\$ 930.992,40, valor mensal R\$ 77.447,45. Referente MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:09/03/2024 à 09/03/2025. Valor global R\$ 930.992,40, valor mensal R\$ 77.447,45. Referente MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:09/03/2024 à 09/03/2025. Valor global R\$ 930.992,40, valor mensal R\$ 77.447,45. Referente MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:09/03/2024 à 09/03/2025. Valor global R\$ 930.992,40, valor mensal R\$ 77.447,45. Referente MAIO/2024.

PROCESSO: 315003242019 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao mês de maio de 2024. Valor Global R\$ 12.000,00 , valor mensal R\$ 1.000,00.

PROCESSO: 310754522023 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: CBM - Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de maio de 2024.

PROCESSO: 312000092019 NE: 000987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. OR-

DERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 620,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 312000082019 NE: 000988

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. OR-

DERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Glória de Dourados/MS. Valor mensal R\$ 250,00. Global R\$ 3.000,00. Referente: MAIO/2024

PROCESSO: 312000142019 NE: 000989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. OR-

DERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu as Delegacias de Polícia Civil da Capital de Mato Grosso do Sul, Valor Global: R\$ 2.100.000,00. Mensal: R\$ 175.000,00

referente ao mês de MAIO/2024. Acrescido do IRRF.

PROCESSO: 312000102019 NE: 000990

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. OR-

DERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Paraíso das Águas/MS. Valor mensal: R\$ 500,00. Valor Global: R\$ 6.000,00. Referência: Mês de ABRIL/MAIO /2024

PROCESSO: 31/049538/2024 NE: 000991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO TÚLIO RAMOS NUNES

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/050896/2024 NE: 000993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WESLEY FERREIRA DE BRITO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/084965/2024 NE: 000994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 310002272019 NE: 000995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.100,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Valor mensal estimado R\$ 78.100,00. Referente ao mês MAIO/2024.

PROCESSO: 310001412019 NE: 000996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput.da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's nos municípios de Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 120.000,00. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 31/085858/2024 NE: 000997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DOUGLAS LAERTES DE FREITAS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/111810/2024 NE: 000998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ELEANDRO PEREIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/055328/2024 NE: 000999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

FAVORECIDO: MS/EJUSP/SF/JANAÍNE PENTEADO SANTANA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/057290/2024 NE: 001000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.622,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/093670/2024 NE: 001001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ DOS SANTOS COSTA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/084896/2024 NE: 001002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/NOEL MARQUES DA SILVA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/111972/2024 NE: 001003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/TIAGO JAHN

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/111570/2024 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALEX DE ALENCAR CASTRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/102509/2024 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FRANCISCO ALVES RAMIRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/053801/2024 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/080893/2024 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.622,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUAN LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/112474/2024 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/112352/2024 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RONALDO MACHADO DE LIMA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/049577/2024 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - Convênio Infraero.

PROCESSO: 312000062019 NE: 001011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PCMS - pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atende a Delegacia de Corguinho-MS. Referente maio/2024

PROCESSO: 310565442021 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.785,55
FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: EM COMPLEMENTO DA 2024NE000937, por ter sido solicitado valor a menor.
CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor total do contrato: R\$ 2.507.500,00. Valor referente ao período de 01 a 16/05/2024. ; EM COMPLEMENTO DA 2024NE000937, por ter sido solicitado valor a menor.

GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA). Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 140.933,33. Valor total do contrato: R\$ 1.512.500,00. Valor referente ao período de 01 a 16/05/2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/MS, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/MS, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao período de 01 a 12 de MAIO de 2024.

PROCESSO: 312000052019 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Cassilândia/MS, referente ao mês de MAIO/2024.
- Valor mensal: R\$ 300,00.
- Valor global: R\$ 3.600,00.

PROCESSO: 312000112019 NE: 001016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Rochedo/MS, referente ao mês de MAIO/2024.
-Valor Mensal: R\$ 175,00.
-Valor Global: R\$ 2.100,00.

PROCESSO: 310565442021 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 156.333,34
FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: IV TERMO ADITIVO - GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA). Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025, Conforme o IV TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 126.041,66. Valor total do contrato: R\$ 1.512.500,00.
Valor referente ao período de 17 a 30/05/2024. ; IV TERMO ADITIVO - CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e ge-

renciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025, Conforme o IV TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal: R\$ 208.958,33. Valor total do contrato: R\$ 2.507.500,00. Valor referente ao período de 17 a 30/05/2024..

PROCESSO: 31/111497/2024 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/112817/2024 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GUILHERME MAZZARO DA COSTA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/112764/2024 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MÁRCIA GOMES DA SILVA SOUZA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 310005302021 NE: 001021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 312000132019 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS. Referente ao mês de MAIO/2024.
- Valor Mensal R\$ 175.000,00.
- Valor Global R\$ 2.100.000,00.

PROCESSO: 312000402017 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PC/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as Delegacias de Polícia Civil em Campo Grande e no interior do Estado de MS. -Valor mensal R\$ 500.000,00. Valor global R\$ 6.000.000,00. Para atender o mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 312000172019 NE: 001024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC"s de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Seviria. Valor Mensal: R\$ 37.000,00. Valor Global: R\$ 444.000,00. Referência: mês de MAIO/2024

PROCESSO: 31/112978/2024 NE: 001025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/112565/2024 NE: 001026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/OLÍCIO DA SILVA LEMOS
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 310938782024 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32, 33 da Lei Complementar nº127, de 15/05/2008. D.O.E nº 7.214, de 16/05/2008 - Ref. III, tabela B, Anexo I da Lei Complementar nº 291, de 16/12/2021. Portaria "P" AGEPREV" nº 1036 de 29/10/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135,86
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: Pagamento de Revisão de pensão e mudança de nível para a pensionista Rosangela dos Santos Cabral Valiente, CPF 900.350.621-34, beneficiária do ex 3º Sgt da PMMS Gilberto Mendes Valiente. Processo SAD nº 55/009.128/2021. ; Pagamento de Revisão de pensão e mudança de nível para a pensionista Gabriela Cabral Valiente, CPF 709.116.331-11, beneficiária do ex 3º Sgt da PMMS Gilberto Mendes Valiente. Processo SAD nº 55/009.128/2021..

PROCESSO: 31/111862/2024 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANTONIO CARLOS DE MORAIS
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/111637/2024 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JAIR BALDUINO LEITE
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/112879/2024 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO MOURA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/111761/2024 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/112615/2024 NE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MAURO REBOUÇAS VIANA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/113238/2024 NE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SILVANEI BARBOSA COELHO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. Convênio Infraero.

PROCESSO: 31/114497/2024 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WOLNEI XAVIER MACHADO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. Convênio Infraero.

PROCESSO: 311151152024 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.918,89
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 15/2024/SGP-MS/SPRF-MS Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 31/073268/2024 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ADILSON GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO INFRAERO, SUPRIDO- ADILSON GONÇALVES DE LIMA.

PROCESSO: 31/115183/2024 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANISIO GAMA REGO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO INFRAERO, SUPRIDO- ANISIO GAMA REGO

PROCESSO: 31/114710/2024 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CHRISTIANE RAMAI DE LIMA BARROS
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO INFRAERO- CHRISTIANE RAMAI DE LIMA BARROS

PROCESSO: 31/114550/2024 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WALDEVINO GOMES PINHEIRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO INFRAERO- WALDEVINO GOMES PINHEIRO

PROCESSO: 31/062905/2024 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WENDER SOUZA DE LIMA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO INFRAERO- WENDER SOUZA DE LIMA

PROCESSO: 310159772024 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.534,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO (contratados) - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente

MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MAIO de 2024..

PROCESSO: 310982972024 NE: 001047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e Decreto "E" Nº 25 de 09/04/2024 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS (TEMPORADA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-TIF), CONFORME DECRETO "E" Nº 25 DE 09/04/2024.

PROCESSO: 31/035750/2024 NE: 001048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANTONIO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. CONVÊNIO PONTA PORÃ. 4º ADITIVO.

PROCESSO: 31/111342/2024 NE: 001049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GUILHERMO MENDONCA DE AGUIAR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/035636/2024 NE: 001050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.470,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MARCIO PIELL MARTINS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/111355/2024 NE: 001051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RICARDO LOPES LIMA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/035161/2024 NE: 001052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.470,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ILDEFONSO PINHEIRO FILHO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/073922/2024 NE: 001053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF PAULO HENRIQUE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/111470/2024 NE: 001054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NEUSA DE ALMEIDA VEIGA TORRES

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/075340/2024 NE: 001055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MILTON CESAR FURIO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/111372/2024 NE: 001056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NATHYA APARECIDA AYALA SANTÁNA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/078261/2024 NE: 001057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CRISTIANE SOARES CORREA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/111412/2024 NE: 001058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ JAIR DA COSTA CARVALHO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/111443/2024 NE: 001059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF LUIS CARLOS MEDINA PERALTA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/075901/2024 NE: 001060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.560,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF LUIGI CARDOSO SANTANA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/003968/2024 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/Marlene de Oliveira Soares
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/066769/2024 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FABIANO SANTOS DUARTE
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as
necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. SUPRIDO- FABIANO SANTOS DUARTE

PROCESSO: 31/090335/2024 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/118099/2024 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARILDA DO CARMO RODRIGUES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/066860/2024 NE: 001065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.590,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF PEDRO EURICO SALGUEIRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/116126/2024 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALESSANDRO SCHNEIDER
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/113324/2024 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LAIS GENOUD TRENTINI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/115630/2024 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ADILSON STIGUIVITIS LIMA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/114977/2024 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF YAGO ARRUDA CUNHA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido YAGO ARRUDA CUNHA

PROCESSO: 31/096310/2024 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WISLLEY WILLEMANN DE LIMA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido WISLLEY WILLEMANN DE LIMA

PROCESSO: 31/109964/2024 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR

PROCESSO: 31/103934/2024 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

PESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WANDERLEI ALVES MENDES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido WANDERLEI ALVES MENDES

PROCESSO: 31/106142/2024 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/THAMARA DE BRITO MOURA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido THAMARA DE BRITO MOURA

PROCESSO: 31/092936/2024 NE: 001074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SANDRO DE BARROS MASCARENHAS
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido SANDRO DE BARROS MASCARENHAS

PROCESSO: 31/099647/2024 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ ROGERIO MACHADO DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido ROGÉRIO MACHADO DA SILVA

PROCESSO: 31/115185/2024 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA

PROCESSO: 31/110465/2024 NE: 001077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/PAULO SÉRGIO DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido PAULO SERGIO DA SILVA

PROCESSO: 31/094317/2024 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ MAURÍCIO PAVAO FLORES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido MAURICIO PAVÃO FLORES

PROCESSO: 31/098016/2024 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI

PROCESSO: 31/090700/2024 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARSON DA SILVA PAULO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido MARSON DA SILVA PAULO

PROCESSO: 31/101237/2024 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MARCUS PETERSON SALUSTIANO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido MARCUS PETERSON SALUSTIANO

PROCESSO: 31/106609/2024 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido MARCO ANTÔNIO ARGUELHO DA SIVLA

PROCESSO: 31/112952/2024 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO

PROCESSO: 31/113399/2024 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS

PROCESSO: 31/113175/2024 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA

PROCESSO: 31/088748/2024 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF JOSELINO DA SILVA CARVALHO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido JOSELINO DA SILVA CARVALHO

PROCESSO: 31/091667/2024 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ BERNARDO NETO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido JOSÉ BERNARDO NETO

PROCESSO: 31/020619/2024 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF JOSE APARECIDO SOARES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido JOSÉ APARECIDO SOARES

PROCESSO: 31/091293/2024 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOACIR QUARESMA VIEIRA

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em nome do suprido JOACIR QUARESMA VIEIRA

PROCESSO: 31/115079/2024 NE: 001090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar em no do suprido IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO

PROCESSO: 31/093691/2024 NE: 001091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA

PROCESSO: 31/094237/2024 NE: 001092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

PROCESSO: 31/115165/2024 NE: 001093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FABIO DIAS

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido FABIOS DIAS

PROCESSO: 31/112549/2024 NE: 001094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF DIONE ALVARENGA DA SILVA

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido DIONA ALVARENGA DA SILVA

PROCESSO: 31/095887/2024 NE: 001095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CLEYTON PEREIRA CARDOSO

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido CLEYTON PEREIRA CARDOSO

PROCESSO: 31/114508/2024 NE: 001096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO JURCA NETO

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido ANTÔNIO JURCA NETO

PROCESSO: 31/110538/2024 NE: 001097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CICERO DA SILVA SIQUEIRA JÚNIOR

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido CICERO DA SILVA SIQUEIRA JÚNIOR

PROCESSO: 31/110488/2024 NE: 001098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

PROCESSO: 31/095735/2024 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ CARLOS MAGNO DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido CARLOS MAGNO DA SILVA

PROCESSO: 31/086275/2024 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO

PROCESSO: 31/047908/2024 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO CAMPOS

PROCESSO: 31/109686/2024 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO

PROCESSO: 31/113980/2024 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALESSANDRO VÊNCIO LEAL
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido ALESSANDRO VÊNCIO LEAL

PROCESSO: 31/048854/2024 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ADILSON GARCIA DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome do suprido ADILSON GARCIA DA SILVA.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 311185532024 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129.502,26
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MI-

LITAR DO MS.

PROCESSO: 311185532024 NE: 001107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS.

PROCESSO: 31/112010/2024 NE: 001108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/EJUSP/SF/JANAÍNE PENTEADO SANTANA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. suprido- JANAÍNE PENTEADO SANTANA

PROCESSO: 310982972024 NE: 001109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 31/075911/2024 NE: 001110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FRANCISCO ALVES RAMIRO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. suprido- FRANCISCO ALVES RAMIRO

PROCESSO: 310982972024 NE: 001111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 31/085094/2024 NE: 001112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CEZAR SOARES DE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.350,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DOF/SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DEFRON/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 31/027220/2024 NE: 001117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF VINÍCIUS VEECK BECKER

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310982972024 NE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SAS/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS (REFORÇO POLÍCIAMENTO NO INTERIOR), REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 31/027222/2024 NE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RODRIGO MENDES PEREIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310982972024 NE: 001121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS (PATRULHAMENTO RURAL), REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 31/115474/2024 NE: 001123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WILLIAM DA SILVA CAMPOS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS- WILLIAM DA SILVA CAMPOS

PROCESSO: 310982972024 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 31/035457/2024 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.550,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS- ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA

PROCESSO: 310982972024 NE: 001126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 310982972024 NE: 001127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 310912762024 NE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: WILLIAM DERKOSKI
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS PARA ATENDER AO SERVIDOR WILLIAM DERKOSKI CEDIDO DO ESTADO DE MATO GROSSO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS.

PROCESSO: 31/111524/2024 NE: 001129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF WANDELICY ROMÃO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de recepção, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido WANDELICY ROMÃO

PROCESSO: 310953452024 NE: 001130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: WELLINTON CORREIA DE MELLO
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS PARA ATENDER AO SERVIDOR WELLINTON C. DE MELLO CEDIDO DO ESTADO DE MATO GROSSO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS.

PROCESSO: 311034862024 NE: 001131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.147,74
FAVORECIDO: DENISE FATIMA BARBOSA SOUZA E SILVA
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS PARA ATENDER A CONSELHEIRA NOMEADA DO CONSELHO PENITENCIARIO ESTADUAL - DENISE FATIMA B. S. E SILVA.

PROCESSO: 31/108061/2024 NE: 001132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/119713/2024 NE: 001133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FABIANA PEREIRA GUIMARÃES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/119793/2024 NE: 001134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JACKSON FREDERICO VALE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/113181/2024 NE: 001135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DULCILENE MENDONÇA DE BRITO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/109002/2024 NE: 001136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/108200/2024 NE: 001137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FELIPE CANDIDO ROSSATO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/100080/2024 NE: 001138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FÁBIO ALEX CORREA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/100049/2024 NE: 001139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LARISSA MARQUES PINTO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/100388/2024 NE: 001140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/039472/2024 NE: 001141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MARCIO ARRUDA FRANCO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/050882/2024 NE: 001142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF MARCIA APARECIDA FOUGAÇA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/015656/2024 NE: 001143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF LUCIENE OLIVEIRA PORTELA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/036906/2024 NE: 001144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF VINÍCIUS DE LIMA ALEGRE
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do CIOPS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/036952/2024 NE: 001145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GILSON CESAR OLIVEIRA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do CIOPS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/105259/2024 NE: 001146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUCIO OTÁVIO PEREIRA MARINHO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/107283/2024 NE: 001147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RAFAEL DE SOUZA CARVALHO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/107785/2024 NE: 001148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 310326042023 NE: 001149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.8º DA LEI 2.590/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 258.275,28
FAVORECIDO: FRANCISCO ESPINDOLA FARIA
OBJETO: PC-pagamento de indenização por acidente de trabalho, ao beneficiário do ex servidor MIKAILL ALES-SANDRE GUEVA FARIA, falecido em 06.05.2021. Autorizado através do Decreto "P" n.41 de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO: 310205022024 NE: 001150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.098,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO (contratados) - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de ABRIL/2024.

PROCESSO: 31/119650/2024 NE: 001151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.215,70
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/NALVA SOUZA MORAES
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS. NALVA SOUZA MORAES

PROCESSO: 310164522024 NE: 001152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 218.082,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MS PREVPESOAAL CIVIL da folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim. Ref: abril/2024.

PROCESSO: 310010322014 NE: 001153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88,67
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2024 à 31/05/2025. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a um dia do mês de MAIO/2024. Cota de ALI MAHMAD OMAIS (FRENTE). Visando dar cobertura ao XIII Termo Aditivo ao contrato nº 023/2014.

PROCESSO: 310010322014 NE: 001154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88,67
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a um dia do mês de MAIO/2024 . Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE). Visando dar cobertura ao XIII Termo Aditivo ao contrato nº 023/2014.

PROCESSO: 31/116915/2024 NE: 001158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades do CBM/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/119190/2024 NE: 001159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MAX SOUSA TOSTA
OBJETO: CBM. Concessão de Suprimento de Fundos de RECEPÇÃO para atender as necessidades do CBM/SEJUSP/MS. Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero

PROCESSO: 310982972024 NE: 001160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS EM MISSÃO NO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 311226552024 NE: 001161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 40.560 de 21 de Janeiro de 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.317,86
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Educação do Estado do RJ
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO/2024. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.º 447/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.697,55
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PENSÕES MILITARES), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.544,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.645,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AJUDA DE CUSTO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.556.993,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SOLDO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE PERMANÊNCIA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SALÁRIO-PESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (INCORPORAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSÍDIOS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO POR HORA DE VOO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..

PROCESSO: 310169002024 NE: 001166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.259.746,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024..

PROCESSO: 310166652024 NE: 001167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.246,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (HORA AULA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 148.084,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.845,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (LICENÇA PRÊMIO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.024,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO-POLICIAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.005,00

FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXÍLIO INVALIDEZ-PESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 109,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 001174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.647,45

FAVORECIDO: CVMRR-CORP VOL MILI

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXÍLIO À VOLUNTÁRIOS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 001175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de maio/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 156.114,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AJUDA DE CUSTO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSTITUIÇÕES), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (HORA AULA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..

PROCESSO: 310158742024 NE: 001177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 381.044,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.897.355,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SOLDO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE PERMANÊNCIA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SALÁRIO-PESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE OPRAÇÕES ESTRATÉGICAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (INCORPORAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PARCELA CONSTITUCIONAL DE IRREDUTIBILIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSÍDIOS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO POR HORA DE VOO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..

PROCESSO: 310158742024 NE: 001179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 574.222,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (LICENÇA PRÊMIO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: maio/2024..

PROCESSO: 310177992024 NE: 001180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.932.671,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310177992024 NE: 001181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310177992024 NE: 001182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 141.879,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310177992024 NE: 001183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 31/065236/2024 NE: 001184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.948,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CHARLES RIBEIRO BRONZE

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, mediante ao Convênio nº 001/2023 - Prefeitura de Aparecida do Taboado/ SEJUSP/CBM

PROCESSO: 310159482024 NE: 001185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 645.495,05

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de ABRIL/2024. Em complementação a Nota de Empenho 2024NE000851.

PROCESSO: 310158742024 NE: 001186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 181.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXILIO ALIMENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: Maio/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 576,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.202,07

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.885,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.145,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024. COMMISSIONADOS. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024. COMMISSIONADOS..

PROCESSO: 310159482024 NE: 001192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024. COMMISSIONADOS.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 342.870,08

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 612,12

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - PREVCOM/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.141,70

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 588.910,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Incorporações (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1725 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono de Permanência (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1725.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1725.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1725.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.686,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1727

PROCESSO: 310164112024 NE: 001198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.587,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Hora de Voo referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1729

PROCESSO: 310164112024 NE: 001199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.544.274,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Subsídios (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1728

PROCESSO: 310164112024 NE: 001200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.206,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1730

PROCESSO: 310164112024 NE: 001201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.253,68

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MS Prev - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1735

PROCESSO: 310159772024 NE: 001202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.158,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PLANTÕES (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310205022021 NE: 001203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.098,52

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO (contratados) - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23 da Lei nº 3.150/2005 alterada pela LC 274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.110.712,95

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições - Inativos Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1736 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições - Pensionista Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1736.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.781,20

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições -PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1737

PROCESSO: 310159772024 NE: 001206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 397.752,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Permanência (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação Exercício de Cargo (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSÍDIO (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310159772024 NE: 001207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.147,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV-PESSOAL CIVIL (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.442.463,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Incorporações (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1740 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono de Permanência (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1740.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1740.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1740.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1740.

PROCESSO: 310189362023 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.018.685,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SALÁRIO MATERNIDADE (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSÍDIOS (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310189362023 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.511,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSTITUIÇÕES (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PLANTÕES (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310205022021 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.516,76
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO (contratados) - Salário Contrato Temporário. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.864.416,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional (RGPS). Referente

ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimento e Salários (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310164522024 NE: 001213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.148,06
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1761

PROCESSO: 310164522024 NE: 001214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.178.464,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MS PREV - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1760

PROCESSO: 310164522024 NE: 001215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 685,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1754

PROCESSO: 310164522024 NE: 001216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.014,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao 13º Salário (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1749

PROCESSO: 310164522024 NE: 001217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 305.093,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1750

PROCESSO: 310164522024 NE: 001218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.412,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Hora de Voo (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1752

PROCESSO: 310164522024 NE: 001219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.768.028,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Subsídios (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1751

PROCESSO: 310159482024 NE: 001220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.011.712,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de

MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024..

PROCESSO: 310164522024 NE: 001221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 231.984,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1753 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Ajuda de Custo (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1753.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 682,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Despesas Variáveis - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1755

PROCESSO: 310164522024 NE: 001223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.698,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias Indenizadas referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1756

PROCESSO: 310164522024 NE: 001224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.190,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1757

PROCESSO: 310159482024 NE: 001225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 272.808,28

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 391,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.949,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS

VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.476,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Doença (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1758

PROCESSO: 310159482024 NE: 001229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.808.947,87

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 594.514,49

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Alimentação / Refeição (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1759

PROCESSO: 310159482024 NE: 001231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.358,14

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - PREVCOM/MS. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.979,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Doença (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1733

PROCESSO: 310159482024 NE: 001233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.629,52

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 001234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.595,86

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio - Alimentação /Refeição (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024. PE 1734

PROCESSO: 310159482024 NE: 001235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.060,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.744.710,23

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuições - Inativos Civil. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.089.461,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuições - Pensionistas Civil. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 001238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.272,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 222.884,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Salário Maternidade (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1762

PROCESSO: 310164522024 NE: 001240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.429,74
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a complementação da Contribuição PREVCOM/MS (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1767

PROCESSO: 310164522024 NE: 001241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 517.493,24
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a complementação do MSPREV - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1768

PROCESSO: 310189362023 NE: 001242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 166,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSTITUIÇÕES (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310189362023 NE: 001243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 511.917,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV-PESSOAL CIVIL (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - AUXÍLIA-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 001245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a complementação do MSPREV - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Maio/2024 - Área Fim. PE 1770

PROCESSO: 310189362023 NE: 001246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.697,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 001247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.699,59

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2024.

PROCESSO: 31/065276/2024 NE: 001248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF JOELDER FERNANDES DE SOUZA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, mediante ao Convênio nº 001/2023 - Prefeitura de Aparecida do Taboado/ SEJUSP/CBM

PROCESSO: 310159482024 NE: 001249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.243,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024. COMISSIONADOS. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicação Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de MAIO/2024. COMISSIONADOS..

PROCESSO: 31/119280/2024 NE: 001250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANGELI JARA MACIEL

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. ANGELI JARA MACIEL

PROCESSO: 310020122020 NE: 001251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, "b" - Lei 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.815,13

FAVORECIDO: SKYL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2021.

PMMS - Código 0020469 - Despesa com prestação de serviço, conforme Nono Termo Aditivo ao Contrato 019/2021/ SEJUSP/ MS, referente execução da obra do muro no entorno do terreno que abriga o Pelotão da Polícia Militar no município de Sete Quedas/MS. - Valor Contratual: R\$ 243.076,53. - Valor do Apostilamento: R\$ 4.815,13. Vigência: 04/03/2024 a 02/06/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.069,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de MAIO/2024. CONTRATADOS

PROCESSO: 31/124394/2024 NE: 001253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSE APARECIDO DA SILVA

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.311,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2024. CONTRATADOS

PROCESSO: 31/124311/2024 NE: 001255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GUSTAVO CORSALETTI GREGÓRIO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/125635/2024 NE: 001256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FERNANDO AUGUSTO BENTO DA S.E SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/109501/2024 NE: 001257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FABIANO ARLINDO ALVES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/096811/2024 NE: 001258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FABIANO ALECIO MANFRIN
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 310824322024 NE: 001259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diário Oficial nº 28.146, 17 de dezembro de 2021 - Estado de Mato Grosso. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.029,61
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: PMMS - Reembolso Orçamentário da remuneração e encargos sociais, referente aos períodos de 11/12/2023 a 31/12/2023, Gratificação Natalina e Janeiro/2024, conforme ofício nº 08473/2024/DGP/PM, nº 08481/2024/DGP/PM e demonstrativo de remuneração, ao Servidor Militar do Estado de Mato Grosso, Sd PM THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA, cedido para esta Secretaria.
- Fevereiro/2024: R\$ 12.783,27
- Março/2024: R\$ 10.123,17
- Abril/2024: R\$ 10.123,17

PROCESSO: 31/093059/2024 NE: 001260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/107558/2024 NE: 001261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CRISTIANO ANDRÉ HEIN
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/075964/2024 NE: 001262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/123154/2024 NE: 001263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GLAUCO MACIEL LEITE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. SUPRIDO- GLAUCO MACIEL LEITE

PROCESSO: 31/122839/2024 NE: 001264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUE MEDINA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. SUPRIDO- ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUE MEDINA

PROCESSO: 31/116204/2024 NE: 001265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO

PROCESSO: 31/123091/2024 NE: 001266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALESSANDRO GARCIA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. ALESSANDRO GARCIA

PROCESSO: 31/106977/2024 NE: 001267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROGERIO EUGÊNIO DE ARAUJO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. ROGERIO EUGÊNIO DE ARAUJO

PROCESSO: 31/101511/2024 NE: 001268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO

PROCESSO: 31/120623/2024 NE: 001269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

PROCESSO: 31/119860/2024 NE: 001270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. MARIANNE CRISTINE DE SOUZA

PROCESSO: 31/101522/2024 NE: 001271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANA ELISA DE MOURA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. ANA ELISA DE MOURA

PROCESSO: 31/078721/2024 NE: 001272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de recepção, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/103062/2024 NE: 001273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa extraordinária, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA.

PROCESSO: 31/123727/2024 NE: 001274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ALINE CORREA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, para atender as necessidades da Polícia Militar.

PROCESSO: 310013962019 NE: 001275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.530.313,82
FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - 0003096 - Contratação de empresa especializada em serviço de suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, do sistema integrado de Gestão Operacional, para manutenção preventiva e evolutiva de tecnologia da informação. Contrato nº 032/2021. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2025.
Ref: maio/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 001276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 419,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MAIO/2024. CONTRATADOS. Complementação da NE 1254/2024.

PROCESSO: 310369062022 NE: 001277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diário Oficial nº 28.146, 17 de dezembro de 2021 - Estado de Mato Grosso ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.722,51
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: PMMS - Reembolso Orçamentário da remuneração e encargos sociais, conforme Despacho nº 14527/2024/SEJUSP/CoordGP e demonstrativo de remuneração, ao Servidor Militar do Estado de Mato Grosso, Sd PM RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, cedido à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente aos períodos de:
- Fevereiro/2024 R\$ 9.574,17;
- Março/2024 R\$ 9.574,17;
- Abril/2024 R\$ 9.574,17

PROCESSO: 31/132423/2024 NE: 001278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ CARLOS DE MORAES GONZALES
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, mediante ao Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero SEJUSP/

CBM

PROCESSO: 31/131627/2024 NE: 001279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JUBER DE JESUS SEVERINO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, mediante ao Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero SEJUSP/CBM

PROCESSO: 31/132546/2024 NE: 001280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, mediante ao Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero/SEJUSP/CBM

PROCESSO: 31/132578/2024 NE: 001281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LENNON SABINO DE LIMA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, mediante ao Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero/SEJUSP/CBM

PROCESSO: 31/132634/2024 NE: 001282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, mediante ao Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero/SEJUSP/CBM

PROCESSO: 31/131811/2024 NE: 001283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ DOS SANTOS COSTA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de RECEPÇÃO para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero

PROCESSO: 31/135329/2024 NE: 001284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/GRASIELLA ALMEIDA TABOSA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS, Convênio nº 002-CI/2022/0001 - Infraero

PROCESSO: 31/106524/2024 NE: 001285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 15 § 2 inciso V ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ ENIO DE SOUZA SOARES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos, despesa de recepção, para atender as necessidades da Polícia Militar, em nome do suprido ENIO DE SOUZA SOARES.

PROCESSO: 31/101506/2024 NE: 001286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/LUDIO ESPIRITO SANTO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. LUDIO ESPIRITO SANTO

PROCESSO: 31/101495/2024 NE: 001287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE

PROCESSO: 31/122435/2024 NE: 001288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FABIO DA SILVA MAGALHÃES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. FABIO DA SILVA MAGALHÃES

PROCESSO: 31/078098/2024 NE: 001289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR

PROCESSO: 31/101527/2024 NE: 001290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA

PROCESSO: 31/123074/2024 NE: 001291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WILLIAM BARBOSA DE SOUZA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/123039/2024 NE: 001292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/MARCO ANTONIO DE MENEZES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/123117/2024 NE: 001293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/KATIA CRISTINA GRACIATTI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/112673/2024 NE: 001294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANGELI JARA MACIEL
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/131.617/2024 NE: 001295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 976.840,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Código 000468 - Serviço de telefonia móvel - Marca: Claro. ; Código 000468 - Serviço de telefonia móvel - Marca: Claro..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 29 de abril a 02 junho de 2024.

PROCESSO: 310610522024 NE: 000012 ANE: 000013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 30/04/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 722.500,00

FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

OBJETO: Anulação do Empenho 2024NE000012 em virtude ausência do número Gcont.

PROCESSO: 310610522024 NE: 000014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 722.500,00

FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

OBJETO: PMMS - Código 0000751 - Explosivo e munição - Tipo: granada lacrimogênea Rubberball (CS); Corpo: borracha maleável; Formato: esférico; Cor: cinza; Comprimento: 121 mm; Diâmetro : 80 mm; Peso: 284 g; Tempo de retardo: 1,5 s; Requisito: dotada de EOT com chip de rastreabilidade por radiofrequência; Dados Complementares: acionador EOT com argola, grampo de segurança e alça; intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo CS - ortoclorobenzalmalonitrilo. Marca Condor S/A Indústria Química. ; PMMS - Código 0027699 - Explosivo e munição - Tipo: granada indoor de efeito moral; Corpo: borracha maleável; Formato: cilíndrico; Comprimento: entre 85mm a 115mm; Diâmetro : entre 40mm e 60mm; Peso: entre 125g e 190g; Tempo de retardo: de 2,0s (com variação de $\pm 1,0s$); Requisito: equipada de espoleta de ogiva de tempo (EOT), com argola, grampo de segurança e alça. Equipada com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido associado à formação de nuvem de pó branco inerte. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0000699 - Explosivo e munição - Tipo: granada explosiva lacrimogênea tríplice hyper ; Corpo: alumínio ou aço; Tempo de retardo: 2,5 s; Requisito: identificação que permita sua rastreabilidade; Dados Complementares: intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo; Informação Adicional: que atenda as especificações da Norma Técnica E-321 do CTEEx Cmdo Exército. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0000973 - Explosivo e munição - Tipo: granada explosiva de pimenta (OC); Corpo: borracha maleável; Formato: cilíndrico; Cor: verde; Comprimento: 130 mm; Diâmetro : 56 mm; Peso: 215 g; Tempo de retardo: 3,0 s; Requisito: duplo estágio, dotada de EOT com chip de rastreabilidade por radiofrequência; Dados Complementares: acionador EOT com argola, grampo de segurança e alça; sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada; forte estampido com formação de nuvem de pó contendo agente incapacitante OC - Oleoresin Capsicum. Marca Condor S/A Indústria Química..; Em substituição a Nota de Empenho 2024NE000012 por ausência de número de Gcont. Pré-Empenho-autorizado 2024PE00047.

PMMS - código 0000050 - Explosivo e munição - Tipo: espargidor de espuma pimenta (OC - Oleoresin Capsicum) max; Peso: 450 g; Requisito: com chip de rastreabilidade por rádio frequência; Dados Complementares: altura 262 mm, alcance 5 m, não inflamável. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0000035 - Explosivo e munição - Tipo: cartucho plástico calibre 12 com projétil de elastômero macio Precision - Short Range; Comprimento: 62,5 mm; Peso: 18 g. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0022451 - Explosivo e munição - Tipo: granada indoor lacrimogênea; Corpo: borracha maleável; Formato: cilíndrico; Comprimento: 105mm; Diâmetro : 56 mm; Tempo de retardo: 1,5 s; Requisito: duplo estágio, dotada de EOT com chip de rastreabilidade por radiofrequência. GB-705. Corpo em elastômero vermelho. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0000721 - Explosivo e munição - Tipo: granada fumígena colorida; Tempo de retardo: 2,5 s; Requisito: dotada de EOT com chip de rastreabilidade por radiofrequência. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0027700 - Explosivo e munição - Tipo: granada explosiva de luz e som; Corpo: borracha maleável; Formato: cilíndrico; Comprimento: entre 85mm a 115mm; Diâmetro : entre 40mm e 60mm; Peso: entre 125g e 180g; Tempo de retardo: de 2,0s (com variação de $\pm 1,0s$);. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0000702 - Explosivo e munição - Tipo: granada explosiva lacrimogênea tríplice (CS); Corpo: alumínio ou aço; Formato: cilíndrico; Tempo de retardo: 2,5 s; Requisito: identificação que permita sua rastreabilidade; Dados Complementares: intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo CS - ortoclorobenzalmalonitrilo; Informação Adicional: que atenda as especificações da Norma Técnica E-321 do CTEEx Cmdo Exército. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0011714 - Explosivo e munição - Tipo: granada explosiva de luz e som; Corpo: borracha; Tempo de retardo: 1,5 s; Dados Complementares: dotada de eot com duplo chip de rastreabilidade por rádio frequência e retardo de 1,5 segundos, para utilização em ambientes internos; Informação adicional: que atenda as especificações da Norma Técnica E-321 do CTEEx Cmdo Exército. Marca Condor S/A Indústria Química..; PMMS - Código 0000025 - Explosivo e munição - Tipo: projétil calibre 37/40 mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea; Formato: cilíndrico; Comprimento: 140 mm; Peso: 225 g; Tempo de retardo: nulo; Requisito: estojo e projétil em alumínio; alcance médio; acionamento através de lançador; lança a uma distância média de 80 metros, 5 projéteis em forma de pastilhas em pontos diferentes e emitem simultaneamente fumaça com agente lacrimogêneo CS - ortoclorobenzalmalonitrilo. Marca Condor S/A Indústria Química..

PROCESSO: 310506522023 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.152,80

FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código 0019181 - Pneu - Uso: motocicleta; Tipo: traseiro; Medida: 150/70-17; Índice de carga: 69; Índice de velocidade: V; Banda de rodagem: simétrico; Dados complementares: sem câmara; Requisito: classificação de aderência ao solo e carga, atendendo índices de tração e profundidade de desenho compatível a construção do pneu, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. Marca PIRELLI. ; SEDE/SEJUSP - Código 0009981 - Pneu - Uso: motocicleta; Tipo: traseiro; Medida: 130/80-17; Índice de Carga: 65. Marca Cinborg..

PROCESSO: 31/050.652/2023 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código 000823 - Pneu - Uso: automóvel; Medida: 265/60 R18; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. Marca CHENGSHAN.

PROCESSO: 310506522023 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.048,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código 0021073 - Pneu - Uso: motocicleta; Tipo: dianteiro ; Medida: 90/90-21. Marca FLASHTIRE. ; SEDE/SEJUSP - Código 0024563 - Câmara - Tipo: Câmara de Ar; Uso: pneu dianteiro; Medida: 90/90 aro 21; Válvula: Metal; Bico Longo; Aplicação: Motocicleta; Espessura: 4 mm. Tipo: Câmara de ar; Compatível Pneu 90/90/21; Aro 21; Posição: Dianteira; Espessura: 4 mm; Válvula: Metal; Compatível pneu 90/90-21. Marca SPEEDMAX..

PROCESSO: 310506522023 NE: 000018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.173,60

FAVORECIDO: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA.

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código 002107 - Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 295/80R22.5; Índice de Carga: 152/148; Índice de velocidade: M; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. Marca DOUBLE STAR.

PROCESSO: 311143582024 NE: 000019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.176,00

FAVORECIDO: Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

OBJETO: SEDE - Código 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos.

PROCESSO: 310605722022 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

OBJETO: Atender 1º Termo Aditivo ao Contrato 056/2023 (Gcont. 22790), com vigência 19/10/2023 à 19/10/2024 - 000762-9 - Rebocador - Tipo: semi-reboque rodoviário; Reboque: transporte de lancha; Estrutura: em aço carbono na chapa de aço 12; Sistema: de solda MIG; Requisito: terça com largura mínima de 100 mm; Tipo de Pintura: eletrostática; Equipada: com 02 eixos; suspensão reforçada; com molas; amortecedores, cubo; eixo e rolamentos originais; Possuir: 04 pneus com roda de ferro aro 14" e 01 estepe; porta estepe; chave de roda compatível; para-choque em "V" com faixa refletiva; biqueira regulável; berço em madeira revestido com carpe-

te; lanternas embutidas com protetor; Sistema de freio: completo; Sistema de iluminação: completo; Deverá: possuir engate automático com trava de segurança; Capacidade de carga: mínima de 800 kg; Medidas: 06 metros de comprimento e largura compatível com a embarcação. Marca: Volpato/modelo Velus SK. Para atender o 15º BPMA/PMMS - Av. Mato Grosso - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS. Local de entrega: 15º BPMA/PMMS - Av. Mato Grosso - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

PROCESSO: 310605722022 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00

FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

OBJETO: Atender 1º Termo Aditivo ao Contrato 056/2023 (Gcont. 22790), com vigência 19/10/2023 à 19/10/2024 - 000763-1 - Barco - Tipo: lancha 19 pés; Suportar: motor de popa de 90 a 150 HP; Material: em alumínio de liga naval 5052H34 ASTM; Acompanha acessórios: capa de proteção (lona de cobertura), capota removível, 02 remos de alumínio, escada de popa e demais acessórios de série por ora não especificados que permitam a instalação e total funcionamento de todos os itens dos motores de popa compatíveis com a embarcação; Capacidade mínima do tanque de combustível: 80 litros; Capacidade de carga mínima: 700 kg; Medida: mínimo de 5,90 metros de comprimento; boca máxima de 2,00 metros; espessura mínima do casco de 2,5 mm, pontal mínimo de 0,74 metros, calado mínimo de 0,15 metros; Requisito: possuir 05 poltronas estofadas anatômicas, piso de alumínio antiderrapante, suporte de ancora na proa, sistema de direção completo, 02 consoles de fibra com para-brisas em acrílico, kit bomba de porão, kit sinalização de navegação completa, painel de 4 chaves, chave geral, 4 defensas e buzina. Marca: Levefort/Matrix. Para atender o 15º BPMA/PMMS - Av. Mato Grosso - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS. Local de entrega: 15º BPMA/PMMS - Av. Mato Grosso - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

PROCESSO: 310605722022 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176.000,00

FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

OBJETO: Atender 1º Termo Aditivo ao Contrato 056/2023 (Gcont. 22790), com vigência 19/10/2023 à 19/10/2024 000744-7 - 000744-7 - Motor de popa - Tipo: 4 tempos; Potência: 150 HP; Cilindro: 4; Sistema de partida: elétrica; Sistema de inclinação: power trim; Hélice: aço inox; Injeção: eletrônica de combustível; Sistema de acionamento/monitoramento: smart craft ou alarme; Rabeta: 20"; Equipamento de medição: tacógrafo; Requisito: dotado de relógios com indicador de power trim, tacômetro, velocímetro, e demais acessórios de série por ora não especificados que permitam a instalação e total funcionamento de todos os itens do equipamento na embarcação. Marca: YAMAHA /F150DE TL. Para atender o 15º BPMA/PMMS - Av. Mato Grosso - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS. Local de entrega: 15º BPMA/PMMS - Av. Mato Grosso - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

PROCESSO: 310200742023 NE: 000023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.200,00

FAVORECIDO: Kasa Completa Comércio e Serviços LTDA

OBJETO: 0023845 - Câmera - Tipo: câmera digital DSLR; Resolução: mínimo de 24 megapixels; Fonte de alimentação: Bateria Recarregável; Tipo da tela: lcd articulável; Zoom óptico: mínimo de 3x; Flash: Embutido; Lente: 18-55 mm; Conectividade: Wifi e Bluetooth; Sensibilidade: ISO 100 - 25600; velocidade de disparo contínuo: mínimo 5 fps; Armazenamento : cartão de memória (SD/SDHC/SDXC) incluído mínimo 4 GB; Filme: full HD. Marca CANON. ; 0023845 - Câmera - Tipo: câmera digital DSLR; Resolução: mínimo de 24 megapixels; Fonte de alimentação: Bateria Recarregável; Tipo da tela: lcd articulável; Zoom tóptico: mínimo de 3x; Flash: Embutido; Lente: 18-55 mm; Conectividade: Wifi e Bluetooth; Sensibilidade: ISO 100 - 25600; velocidade de disparo contínuo: mínimo 5 fps; Armazenamento : cartão de memória (SD/SDHC/SDXC) incluído mínimo 4 GB; Filme: full HD. Marca CANON. Para atender CGP - Coordenadoria Geral de Perícias. Local de entrega: Av. Senador Felinto Muller, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande MS, CEP 79074-460..

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos o Sr. Pedro Manoel da Silva, RG: ***.705-MT e CIC: ***.570.701-**, Terceiros Interessados do imóvel constante na matrícula nº 170.271, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, iniciou o procedimento de regularização fundiária dos imóveis do Loteamento Núcleo Habitacional Estrela do Sul.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §4º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 16 de maio de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato da Decisão Administrativa referente ao Contrato nº 052/2020**

Processo: 57/100.936/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e a empresa Monticello Engenharia Ltda.

Decisão: Acolho a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/PEP/AGESUL/ N.º 023 – 2024, deferindo o pedido de revisão da decisão de aplicação da penalidade pela inexecução contratual ocorrida em período de Pandemia do COVID-19 a empresa Monticello Engenharia Ltda., uma vez demonstrada a boa-fé da empresa, embora comprovada a culpa da mesma quando apresentou declaração de exequibilidade dos preços ofertados, a situação em que a inexecução ocorreu e o histórico favorável da empresa requerente, com aplicação tão somente da pena de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 1 (um) ano nos termos do art. 87, III da Lei nº 8.666/93, cujo cumprimento se iniciou com o trânsito em julgado da decisão que ora se revisa, excluindo a multa compensatória.

Comunique-se a PGE/MS para proceder o cancelamento da inscrição em dívida ativa da multa aplicada.

Data da assinatura: 28/05/2024

Assina: Mauro Azambuja Rondon Flores

Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços nº EX0002/2024/AGESUL

Nº Cadastral 23370

Processo: 27/011.002/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e C T CONSTRUÇÕES DE OBRAS & SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, em razão da reprogramação da planilha da obra, a alteração do valor da Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0002/2024/ AGESUL, referente à execução da reforma e adequação para instalação de equipamento de irradiação de sangue no Hemosul, no município de Campo Grande/MS.

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor da referida Ordem de Execução de Serviços, a importância de R\$ 5.487,16 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais, dezesseis centavos), passando dos atuais R\$ 46.935,81 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 52.422,97 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 27/05/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Claudir Luiz Traverssini

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0188/2022/AGESUL**Nº Cadastral 19066**

Processo: 57/003.940/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TRAÇO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 188/2022, cujo objeto consiste na execução da reforma da passarela do presídio feminino e masculino, no município de Corumbá/MS.

Amparo Legal: art. 57, § 1.º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 188/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a contar de 08/05/2024 a 04/10/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 01/02/2025.

Data da Assinatura: 13/05/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ NINA FERREIRA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0189/2022/AGESUL**Nº Cadastral 19096**

Processo: 57/003.362/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n. 189/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Juti/MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 189/2022, a importância R\$ 19.668,79 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), alterando o valor contratual de R\$ 9.311.050,80 (nove milhões, trezentos e onze mil, cinquenta reais e oitenta centavos), para o montante de R\$ 9.330.719,59 (nove milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal n.º 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 27/05/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FERNANDA REGINA SALTARELLI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0251/2022/AGESUL**Nº Cadastral 20163**

Processo: 57/005.260/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 251/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive Obras de Arte Especiais, da rodovia MS-476, trecho: entr.º MS-476 km 10,8 – entr.º MS-473, com extensão de 5,3 km, nos municípios de Batayporã e Taquarussu/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 251/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 11/05/2024 a 06/11/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independentemente de sua transcrição.

Data da Assinatura: 09/05/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Maria Forin Cruz Ribeiro (p.p. Gil Marcio Franco)

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 536/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ELTORADO/MS, CNPJ/MF N. 03.741.675/0001-80.**PROCESSO ELETRÔNICO:** 79.005.794-2024**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde, no município de Eldorado/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.005.794-2024.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 3.821.746,92 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) por parte da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0039.6099.0003 - Investimentos, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE001688, de 20/05/2024, desembolsado em 07 (sete) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito do município de Eldorado/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 029/2022 – SGI/COVEN N. 31.794, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS, CNPJ/MF n. 03.217.916/0001-96 PROCESSO N. 57/003.578/2022.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 029/2022 - SGI/COVEN N. 31.794, relativo a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural - recomposição de revestimento primário na estrada vicinal - (Estrada "Dama Cuê" - Entr. MS - 384 - Entr. MS-270), numa extensão de 46,580 km, localizado no município de Bela Vista/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 16/05/2024 a 15/05/2025.

DO AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores (no que couber), e na Justificativa Técnica anexa ao Processo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito do Município de Bela Vista/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2022
PROCESSO 71/029.266/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Miranda - MS, CNPJ nº. 03.452.315/0001-68

Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo corrigir a cláusula primeira - do objeto:
Onde se lê Trator agrícola 85 CV, patrimônio 121.298;
Leia-se Trator agrícola 85 CV, patrimônio 121.296

Data da Assinatura: 29/05/2024

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº443, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário MARCELO GAVINHA LOPES, CRMV/MS 4285, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial, da JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0210-86, no município de NOVA ANDRADINA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº AD-002/2022

CONTRATADO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGÊNCIA: As PARTES, de comum acordo, decidem alterar a Cláusula 6.1 do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: 6.1. O presente Contrato entrou em vigor na data de sua assinatura permanecerá vigente até 30/06/2025, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual assinado por ambas as PARTES; CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 2.1. As PARTES de comum acordo mantem o valor a ser pago pela CONTRATANTE à LG, valor mensal de R\$ 4.166,60 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos); CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: 3.1. As PARTES ratificam todas as cláusulas e disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo permanecem em pleno vigor e efeito

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 09/04/2024.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Kim Kwang – LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 72/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.048.754-2024	EZEQUIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.057.186-2024	RAQUEL EDUARDA SCARCELLI BORGES	IMPROVIDO
31.027.756-2024	NILTON SERGIO ROSA INSFRAN	IMPROVIDO
31.070.284-2024	SUELLEN SOUZA MIRANDA	IMPROVIDO
31.026.661-2024	ALLAN KEVIN SANTOS DE JESUS	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.028.016-2024	ODENIZIA BATISTA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/068766/2023	UESLER DA SILVA RIBEIRO	IMPROVIDO
31/026963/2023	ADEMIR DE ASSIS ALFENAS	IMPROVIDO
31/032802/2023	ANY DENIZA SANTOS DA SILVA	IMPROVIDO
31/038319/2023	RAFAELA ADRIANE FRANCO GOMES	IMPROVIDO
31/038675/2023	RAFAELA ADRIANE FRANCO GOMES	IMPROVIDO

31/064056/2023	ANITA DIAS VIANA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31.010.412-2024	VALERIA REGINA TEIXEIRA	IMPROVIDO
31.018.809-2024	CARLOS LEAL DA SILVA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2024.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 062/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS. OBJETO: Rescisão amigável do Convênio nº 062/2023, a partir de 26/07/2024. PROCESSO Nº 1215/2023/ADCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.05.2024. ASSINAM: SANESUL: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Akira Motosubo.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TREINAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL E A SANESUL. OBJETO: Estabelecer parceria educacional entre a CONVENIENTE E CONVENIADO, onde a primeira oferecerá benefícios aos inscritos e colaboradores e ao CONVENIADO, e em contrapartida o CONVENIADO divulgará os cursos do conveniente para seu público interno. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 24 meses a partir da data de sua assinatura. PROCESSO Nº 343/2024/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.05.2024. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Volnei Paulo Issler. CONVENIADO: Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 735/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo do prazo de execução por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 448/2022/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA RAFAEL LORENZON DE JESUS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para substituição dos pisos cerâmicos das salas de atendimento ao cliente e administrativa do escritório da Sanesul na unidade de Eldorado – MS, bem como a adequação de banheiro para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida para cumprimento da Lei 10.098/2020. VALOR: R\$ 52.238,23. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: A vigência e a execução da presente contratação serão de 120 dias, contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 274/2024/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rafael Lorenzon de Jesus.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Mario Coelho, CPF 272.773.131-00 como gestor do contrato; Marcelo Piell Martins, CPF 165.538.088-56 como fiscal titular do contrato e Rodrigo Barros Sontag, CPF 973.842.161-68, como fiscal suplente do contrato para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 343/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2024.

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0254/2024/FCMS

Nº Cadastral 24403

Processo: 85/003.974/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação do espetáculo "Jack Road e Seus Palhaços", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Gonçalves de Oliveira Brito ME., a ser realizada no evento "Festividades do Aniversário de Coxim", na Avenida Marcia Lima Nantes, s/n, Vila da Barra, em Coxim/MS, no dia 13 de abril de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de abril de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/04/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliana Gonçalves de Oliveira Brito

Extrato do Contrato 0517/2024/FCMS**Nº Cadastral 24865**

Processo: 85/006.422/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Paula Mattos", contratado através de seu empresário exclusivo Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA., a ser realizada no evento "Arraiá da Bucaina", na Concha Acústica, em Inocência/MS, no dia 01 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 110 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **01 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 29/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Gustavo Alves Pereira

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por Incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 11.507 - Edição Extra de 29 de maio de 2024, página 21.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

A Diretora Presidente, Ana Paula Martins Pereira de Assunção, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Fundação Escola de Governo**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo

001/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Renan Ferreira Mathias Matrícula: 474229024 E-mail: rmathias@escolagov.ms.gov.br Cargo: Assessor	Nome: Fernando Amaral Gurgel Matrícula: 121848024 E-mail: fgurgel@escolagov.ms.gov.br Cargo: Gerente Administrativo
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Vanessa dos Santos Pereira Wierenicz Matrícula: 511271021 E-mail: vwierenicz@escolagov.ms.gov.br Cargo: Assessor	Nome: Kaleby Ottávio de Almeida Matrícula: 511140021 E-mail: kalmeida@escolagov.ms.gov.br Cargo: Gestão e assistência

REFERENTE:

Processo administrativo: 77/006.377/2024 **Identificador:** 24831

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.
Campo Grande/MS, 29 de maio de 2024.

Assinaturas:

Gestor Setorial de Contrato

Gestor Setorial Substituto de Contrato

Fiscal Setorial de Contrato

Fiscal Setorial Substituto de Contrato

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.507 – EDIÇÃO EXTRA, DE 29 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 22.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **001/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
------------------------	------------------------

Nome: Gisllane Leite das Virgens de Moura Bluma Matrícula: 473168023 E-mail: gbluma@fertel.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Edson Isidoro dos Santos Matrícula: 108519021 E-mail: transporte@fertel.ms.gov.br Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Israel Aparecido Correa Ferreira Matrícula: 480015022 E-mail: iferreira@fertel.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Nome: Edna Xavier da Silva Matrícula: 62025021 E-mail: esilva@fertel.ms.gov.br Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

REFERENTE:**Processo administrativo:** 51/003.883/2024**Identificador:** 24845**Contrato Corporativo:** 001/2024/SAD**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2024.

ELIAS MENDES OLIVIERA

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e KUWABARA COMUNICACAO LTDA - EPP.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 122763021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Isadora Rocha dos Santos

Matrícula: 435229024

REFERENTE:

PROCESSO N. 85.004.557-2024 – “CONVENÇÃO BWT OPERADORA 2024”

Objeto: Contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento FÓRUM DE TURISMO 60+, que acontecerá no dia 13 de maio de 2024, Hotel Tivoli Mofarrej, em São Paulo/SP.**Vigência:** com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 09 de maio de 2024.

Diego Garcia Santos

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS em exercício

Republica-se por incorreção Diário Oficial 11.506 do dia 29 de maio de 2024, pág 68.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 85.005.706-2024

NÚMERO CADASTRAL: 600/2024

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001/78, denominada **CONCEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto apoiar a realização do evento "Circuito MTB Brasil", conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados, que acontecerá no período de 01 a 02 junho, na cidade de Negro-MS.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, o Edital de Chamamento Público 08/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais) e a Prefeitura de Rio Negro-MS, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil,) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85.904.236.952.224.624.700.03, Natureza da Despesa 33.40.41.02, Fonte 0170380031, UO 850904-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2024NE000239, emitida em 24/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF nº 809.xxx.xxx-49 pelo **CONCEDENTE** e CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO inscrito no CPF nº 857.xxx, xxx.91, pelo **CONVENENTE**.

Extrato do Contrato 24669/2024/FUNDTUR/FUNTUR-MS**Nº Cadastral 24669**

Processo: 85/004.394/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS-FUNTUR e B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Gol Te Lleva a Brasil - 2024" que será realizado no período de 13 a 17 de maio de 2024, respectivamente na cidade de Mendoza/Argentina, Córdoba/Argentina, Rosário/Argentina e Buenos Aires/Argentina, conforme Proposta Orçamentária e Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2024NE000088 emitida em 10/05/2024.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.003.796/2024

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 10/05/2024

Assinam: BRUNO WENDLING e LUCIANA PAIVA FERNANDES

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e BEST WAY TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti

Matrícula: 477172022

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Isadora Rocha dos Santos

Matrícula: 435229024

REFERENTE:

PROCESSO N. 85.004.680-2024 – “CONVENÇÃO BWT OPERADORA 2024”

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cota para participação da Fundação de Turismo na realização de ações de capacitações, mídia e marketing para a divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul durante a CONVENÇÃO BWT OPERADORA 2024, que se realizará no período de 02 a 05 de junho de 2024 no centro de convenções do Hotel Costa do Sauípe em Salvador BA.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Diego Garcia Santos

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo I do Contrato 0017/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 23776**

Processo: 27/012.583/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 017/FUNSAU/2024, relativo à Aquisição Emergencial de medicamento Cloridrato de Doxorubicina, para atender a demanda do HRMS (Item 001) do processo 27/012.583/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Natureza das Despesas: 33903009 Fonte de Recurso: 0165980011 Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0006 -HRMS Nota de Empenho: 2024NE000567

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.506,40 (três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)**.
O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 17.707,32 (dezessete mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos)**.

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 28/05/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e KEILA MICHELINY DE LIMA FIGUEIREDO SILVA

Extrato de Termo Aditivo I ao Contrato 0225/2023/FUNSAU**Nº Cadastral 23556**

Processo: 27/010.407/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 225/FUNSAU/2023, relativo à Aquisição Emergencial de Introdutor de Punção, para atender a demanda do HRMS (Item 002) do processo 27/010.407/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Natureza das Despesas: 33903036 Fonte de Recurso: 0150010021
Programa de Trabalho: 20.27901.10.302.2200.6013.0001-FUNSAU-Manutenção e Estruturação HRMS Nota de Empenho: 2024NE004202

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)**.
O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 91.898,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e oito reais)**.

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 27/05/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Luciana Piovesam Gonçalves

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.905.350/0001-99, com endereço à Avenida Deputado Castro de Carvalho, n.º 589, Bairro Vila Júlia, na cidade de Poá/SP, neste ato representada pela administradora não sócia, **NATHÁLIA TIEMI UENO**, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27/008.462/2023**, nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R\$ 987.326,01 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo), faturada na Nota Fiscal n. 37.949, de 10 de maio de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Nathália Tiemi Ueno
Administradora não sócia

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.022.212/0001-20, com endereço à Avenida Mato Grosso, n.º 4298, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pela sócia, **ADRIANA MARQUES DA COSTA RODRIGUES**, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.007.092-2024**, nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da prestação de serviços de anestesiologia junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R\$ 860.445,40 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), faturada na Nota Fiscal n. 189712, de 08 de maio de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA
Adriana Marques da Costa Rodrigues

Sócia

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato de VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020/FUNTRAB**Nº Cadastral 13688**

Processo: 65/300.046/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Funtrab e a New Deal Participações LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar do prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo n. 002/2020 - GCONT 13.688, por mais doze meses a contar de 01 de junho de 2024 até 31 de maio de 2025.
As despesas decorrentes do contrato serão realizadas por conta da Funcional Programática n. 10.83208.11.122.0041.6109.0001, Fonte 0150000001, Natureza de Despesa 33903910, Unidade Gestora 830208.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, observadas as cláusulas seguintes pactuadas:

Ordenador de Despesas: Marina Hojajj Carvalho Dobashi

Do Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025

Data da Assinatura: 24/05/2024

Assinam: Marina Hojajj Carvalho Dobashi e Jefferson Comparim Facundo Mota

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1438/2024**Processo:** 29.045.094-2024**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA MS.**Objeto:** O presente termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as partícipes para implementar ações de popularização da ciência a partir de produções audiovisuais e de comunicação em redes sociais realizadas conjuntamente entre UEMS e REDE E.**Data de Assinatura:** 03/06/2024**Vigência:** O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 36 (trinta e seis) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
ELIAS MENDES OLIVEIRA - Diretor Presidente FERTEL MS**PORTARIA UEMS N. 12/2024, de 29 de maio de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão desta Universidade, para execução do ACORDO DE CONVÊNIO Nº 343/2024/DETRAN-MS PROCESSO Nº 31.086.566-2024, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN (CNPJ/MF: 01.560.929/0001-38), A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ/MF: nº 86.891.363/0001-80) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50), PARA APOIO ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROGRAMA DETRANZINHO.

Art. 2º O presente Convênio tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o DETRAN-MS para apoio às atividades executadas pelo Programa Detranzinho, a fim de oportunizar o aperfeiçoamento da formação profissional aos estudantes que estejam frequentando o ensino de educação superior, regularmente matriculados na UEMS, mediante a concessão de bolsas de estágio para apoio técnico ao DETRAN-MS nas atividades da Cidade Escola de Trânsito – Detranzinho, em conformidade com o Plano de Trabalho previamente acordado entre os partícipes e anexo a este instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento.

Art. 3º Para execução do objeto do convênio serão destinados pelo DETRAN-MS recursos financeiros no valor total de R\$ 544.035,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais) em parcelas, obedecendo ao cronograma de despesas.

Art. 4º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Katia Juliane Lopes de Oliveira	Coordenadora
Djanires Lageano Neto de Jesus	Supervisor
Luana Mohamud Abrão Pampolha	Apoio

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

EDITAL Nº 031/2024 – PROEC/ UEMS
CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a concessão de bolsas de extensão/pesquisa, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do projeto "PROGRAMA DETRANZINHO", sob a coordenação da Me. Katia Juliane Lopes de Oliveira, nos termos do Plano de Trabalho para execução do ACORDO DE CONVÊNIO Nº 343/2024/DETRAN-MS PROCESSO Nº 31.086.566-2024, celebrado entre o DETRAN-MS, a UEMS e a FAPEC.

1.DOS BOLSISTAS

Nome Completo	Valor da Bolsa	Função	Início	Término
Katia Juliane Lopes de Oliveira	R\$ 3.000,00	Coordenadora	Junho/2024	Maió/2025
Djanires Lageano Neto de Jesus	R\$ 3.000,00	Supervisor	Junho/2024	Maió/2025
Luana Mohamud Abrão Pampolha	R\$ 2.000,00	Apoio	Junho/2024	Maió/2025

1.1 O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

Dourados, 03 de junho de 2024.

Me. Katia Juliane Lopes de Oliveira
(Coordenação do Projeto)

Everson Umada Monteiro
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Em exercício)
PROEC/UEMS

EDITAL Nº 028/2024-PPGEO/UEMS, 03 de junho de 2024.

RETIFICA O EDITAL Nº 027/2024 DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA, CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM INTEGRAÇÃO, TERRITÓRIO E AMBIENTE, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Geografia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CEPE/UEMS nº 2.613, de 23 de agosto de 2023, considerando os documentos orientadores da Área 36 – Geografia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o presente Edital nº 028/2024, que retifica o edital nº 027/2024- PPGEO/UEMS para Credenciamento de Docentes Permanentes para o ano letivo de 2025.

Onde consta:

3.1 Ser docente do quadro efetivo da UEMS em regime de dedicação em Tempo Integral (TIDE) ou possuir todos

os requisitos para ingressar neste regime imediatamente após o término do Estágio Probatório, se for o caso;

Passa a constar:

3.1 Ser docente do quadro efetivo da UEMS, preferencialmente em regime de dedicação em Tempo Integral (TIDE) ou possuir todos os requisitos para ingressar neste regime imediatamente após o término do Estágio Probatório, se for o caso;

Onde consta:

4.2.2. Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme o indicado no item 3.4.1. deste edital;
4.2.3. Proposta de Disciplina, conforme o indicado no item 3.4.2. deste edital;
4.2.4. Curriculum Lattes (CNPq), completo, com os documentos comprobatórios de todos as produções intelectuais indicadas no item 3.3. deste edital;

Passa a constar:

4.2.2. Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme o indicado no item 3.5.1. deste edital;
4.2.3. Proposta de Disciplina, conforme o indicado no item 3.5.2. deste edital;
4.2.4. Curriculum Lattes (CNPq), completo, com os documentos comprobatórios de todos as produções intelectuais indicadas no item 3.4. deste edital;

Onde consta:

6.1.5. Adequação e demanda em relação à disciplina proposta pelo candidato;
Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil – CNPq.

Passa a constar:

6.1.5. Adequação e demanda em relação à disciplina proposta pelo candidato;
6.1.6. Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil - CNPq.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

Profa. Dra. Ana Paula Camilo Pereira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGEO/UEMS)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA FABIO DIAS SANDIM** CPF 942.***.***-34, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 14488/2023, Laudo de Constatação n. 18258/2023, Notificação n. 7774/2023 e Termo de Paralisação n. 433/2023, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA** CNPJ 08.***.***/0001-92, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 14489/2023, Laudo de Constatação n. 18259/2023, Termo de Apreensão n. 434/2023 e Termo de Depósito n. 4414, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 3/2024 – SAD/SES/AGEPEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/AGEPEN, conforme constante no Anexo Único deste Edital. Os candidatos poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço sisj@sad.ms.gov.br, entre os dias 04 de junho e 05 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
 Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 3/2024 – SAD/SES/AGEPEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

EXTRATOS DOS **RESULTADOS DOS RECURSOS** INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
155927167197	Cristina Monteiro Dos Anjos	Enfermeiro - Corumbá	PROVIDO
155927012644	Tuanne Duarte De Sá	Enfermeiro - Corumbá	PROVIDO
155924194385	Augusto Alves Pavam	Médico - 20 horas - Campo Grande	PROVIDO
155924194644	Édhila Assunção Pinheiro	Médico - 20 horas - Campo Grande	NÃO PROVIDO
155924185435	Eveline Maria Costa De Araújo	Médico - 20 horas - Campo Grande	PROVIDO
155925185432	Julio Cesar Brandão Alves	Médico - 20 horas - Corumbá	NÃO PROVIDO
155928181003	Erlon Eustasio Ferraz	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	PROVIDO
155928180933	Iad Muhamad Samih Gharib	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	PROVIDO
155928194298	Leila Reis Calçado Carneiro	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	NÃO PROVIDO
155929194144	Cleudilene De Oliveira Nascimento	Técnico de Enfermagem - Corumbá	PROVIDO
155929181158	Deisy Galeano	Técnico de Enfermagem - Corumbá	PROVIDO
155929185418	Djúlya Hágatha Da Silva Arruda Saavedra	Técnico de Enfermagem - Corumbá	PROVIDO
155929194274	Geissyli Dos Santos Silva De Moraes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	NÃO PROVIDO
155929098246	Karime Fattah Vaz	Técnico de Enfermagem - Corumbá	NÃO PROVIDO
155929194122	Maritysa Caroline Ferreira Dias	Técnico de Enfermagem - Corumbá	NÃO PROVIDO
155929194229	Patrícia Colman Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	PROVIDO
155929180936	Sandra Márcia Feitosa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	PROVIDO
155931194580	Jussara Da Luz Sanches	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 4/2024 – SAD/SES/AGEPEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, bem como o Edital n. 3/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 3 de junho de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/AGEPEN/2024, sendo que:

- No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/AGEPEN/2024 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.
- No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo

Seletivo Simplificado – SAD/SES/AGEPEN/2024 **indeferidas**, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024.
CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SAD/SES/AGEPEN/2024 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
155927182002	Adenilson Francisco Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	0,5	7
155927181046	Adrielly Ribeiro Guimarães	Enfermeiro - Corumbá	0	2	3,5	2	7,5
155927030843	Alice Martins Chalega	Enfermeiro - Corumbá	0	2	2	2	6
155927194586	Alieslene Ramona Pessoa	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	0	5,5
155927095369	Ana Carolina Ribeiro Botelho Villela	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	2	4
155927194537	Ana Lucia Ramos Joaquim Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	2	0,5	3,5
155927193067	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro - Corumbá	0	1	2	2	5
155927194597	Ana Paula Pereira Da Silva Guilhermino	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	2	2
155927053223	Analice De Souza Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927193064	Andiara Conceição Barbery Ramirez	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	2	3
155927194609	Andrea Dos Santos Silva Biasi	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927180787	Andréia Da Silva Pereira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927192696	Andreza Da Silva Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	0,5	1,5
155927030589	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927011103	Auxiliadora Natalina De Oliveira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0,5	2	4,5
155927192893	Brenda Gonçalves De Carvalho	Enfermeiro - Corumbá	0	1	2	2	5
155927194186	Bruna De Arruda Espírito Santo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	1	2	5
155927192641	Bruna Leonardo Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	1	1
155927194215	Camilla Dos Santos Larocca	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	0	2
155927194276	Carla Lopes Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	0	2
155927194371	Caroline Bogado Dias De Araujo	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155927176080	Catiele Patrícia Da Silva Menezes	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927194659	Cesar Augusto Souza	Enfermeiro - Corumbá	0	0	1,5	2	3,5
155927179215	Cris Evelim Dos Anjos Molina	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	2	3
155927194720	Crislaine Quinhones Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	2	4
155927167197	Cristina Monteiro Dos Anjos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	1,5	7
155927194264	D Jenane Alexandre Rocha	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927173148	Daline Silva Barbosa	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927026339	Danilo Araújo Coronel	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927194729	Dayanna Carla Velasco Sanchez	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	0	5,5
155927194460	Débora Nathalia Santos Mendonça Da Costa	Enfermeiro - Corumbá	0	1	1,5	0,5	3
155927181108	Debora Viana Colman Azevedo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927181315	Defferson Queros De Oliveira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	2	2	6
155927181158	Deisy Galeano	Enfermeiro - Corumbá	0	0	2	2	4
155927181177	Diana Siqueira Arias	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	0,5	6
155927046418	Elaine Cristina Lial Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0,5	0,5	2
155927168189	Elba Colman	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	1,5	7
155927181550	Elenilda Alves Pereira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	1,5	2	5,5
155927192834	Eliane Aguiar Ferreira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	2	4
155927179104	Eliane Juliao Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	2	3
155927194646	Ellen Nara Dias Campos De Jesus Pinto	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0	0
155927173342	Eneias Silva Do Nascimento	Enfermeiro - Corumbá	0	2	2,5	2	6,5
155927194201	Érica Aparecida Sonza Sório	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155927181101	Erika Da Costa Monteiro Selasco	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0	0
155927194415	Fabio De Campos Medeiros	Enfermeiro - Corumbá	0	2	2	0	4

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
155927167874	Flávia Ferroni Santana Lima	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927194126	Gabriela Vieira Da Silva Marques	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155927194692	Gabriela. Sil A Pereira	Enfermeiro - Corumbá	0	0	1	0,5	1,5
155927161932	Gisele Dos Santos Francisco	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	2	4
155927194588	Gislaila Ferreira Rocha	Enfermeiro - Corumbá	0	1	3	2	6
155927029569	Gislaine Oliveira De Araújo	Enfermeiro - Corumbá	0	0	1	2	3
155927181055	Heide Sue Hellen Hiran De Moraes Lozada	Enfermeiro - Corumbá	0	2	2	2	6
155927180822	Huguisley Mendes Gamarra	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927194137	Ingrid Silvana Vilagra Pereira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	0,5	2,5
155927030972	Isadora Sigarini De Moraes	Enfermeiro - Corumbá	1,5	1	0	0,5	3
155927193087	Jéssica Silveira Denardi	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	2	2
155927009438	Jessyca Ortis Oliveira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	2	0,5	4,5
155927192862	Joselene Ramos Villa	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	0,5	2,5
155927114234	Josiane Aragao Almeida	Enfermeiro - Corumbá	0	2	2	2	6
155927192963	Juan José Correa Iroldi	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927018505	Juliano Rolon Pires	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4	0,5	5,5
155927159249	Jullyane Moreno De Almeida	Enfermeiro - Corumbá	0	0	2	0	2
155927194749	Kamila Dos Santos Veríssimo	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155927173117	Karina Dayse Correia Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	3	2	6
155927194668	Katia Alice Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	1	3
155927164196	Kelle Soares De Siqueira	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927095294	Kelly Cristina Vargas De Andrade	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927100098	Kelly Urquizo Joeis De Melo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	1	0,5	3,5
155927194622	Laura Aparecida Barbosa Moura	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155927094937	Layane Marry Paz Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	0	5,5
155927192772	Leonardo Mendes Fonseca	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	2	2
155927192929	Leticia Melo Fernandes	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155927194504	Lindaura Da Silva Soares	Enfermeiro - Corumbá	0	1	2,5	2	5,5
155927194246	Lorannigrazielly Vargas Costa Paz	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927180859	Lorrana Da Rosa Brito Portilho	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	1	1
155927056912	Lucas De Oliveira Rosa Medeiros	Enfermeiro - Corumbá	0	0	1	0	1
155927180949	Lucelia Laura De Freitas	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	2	2
155927173065	Luciene Ortega Da Costa	Enfermeiro - Corumbá	0	0	4,5	0	4,5
155927192688	Luiz Carlos Penaio Davalo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	1,5	2	5,5
155927164819	Luiz Guilherme Regenold	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927025716	Marcela Coelho Da Cruz Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927138114	Maria Conceição Leite Do Couto	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	0,5	1,5
155927194568	Mariza Segóvia Afonso	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	2	4
155927194185	Mercil Ana De Carvalho Cruz	Enfermeiro - Corumbá	0	1	2	0	3
155927180948	Nariele Colpo Aragão Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4	0,5	5,5
155927095631	Natália De Souza Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927194636	Natália Nária Da Silva Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	1,5	2,5
155927194554	Nayara Aparecida Da Silva Arguelho	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4	1	7
155927180874	Neli Costa Da Costa	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927175775	Olivania Carvalho De Macedo	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	0,5	6
155927194149	Patricia Gonzaga Penha Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	0	2
155927025359	Queila Da Silva Reis	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	0	5,5
155927180984	Ranielle Da Silva Araujo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927192815	Rauani Andrade Arantes	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155927192800	Regina Reis Atala Gomes	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	0	0
155927090459	Reginaldo De Oliveira Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	2	2
155927192753	Renata Celestino Nunes	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0,5	2	3,5
155927194343	Renata Elisabeth Dos Santos Lima	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	2	3
155927194211	Renata Rodriguez Arguelo	Enfermeiro - Corumbá	0	0	3	0	3
155927181564	Roberta Eufrasio Galindo	Enfermeiro - Corumbá	0	1	3,5	2	6,5
155927172871	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927194574	Sidney De Castro Rabelo	Enfermeiro - Corumbá	1,5	2	4,5	2	10
155927165429	Simone Alves Da Costa	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4	1,5	7,5
155927180974	Simone Freitas Do Espirito Santo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4	2	8
155927095175	Solange Maria Lompa	Enfermeiro - Corumbá	0	1	2	0,5	3,5
155927194172	Stephany Lorrane Velasques Marinho De Brito	Enfermeiro - Corumbá	0	1	1	1	3
155927040792	Suelen Duarte Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	0	2	3,5	2	7,5
155927194449	Tatiana Dos Santos Ribeiro Chaves	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0,5	0	1,5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
155927194315	Thaís Magalhães Dos Santos Palmieri	Enfermeiro - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155927101577	Thiago Dos Santos Araujo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927192652	Thiago Souza Fernandes	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	1,5	1,5
155927012644	Tuanne Duarte De Sá	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0,5	0,5	1
155927088955	Valdir Carneiro Araujo	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4	1,5	7,5
155927180959	Vanessa Maria Ferreira Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	2	2
155927044679	Vanessa Martins Das Neves	Enfermeiro - Corumbá	0	1	1,5	2	4,5
155927194706	Vânia Souza De Assis De Azevedo	Enfermeiro - Corumbá	0	0	4	2	6
155927192820	Victória Olyntha Maria Da Silva Amarilla	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	2	2
155927194301	Wannayr Ramão De Souza	Enfermeiro - Corumbá	0	0	0	1	1
155927173418	Willterman Da Cruz Fernandes	Enfermeiro - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155927192885	Ygor Da Costa Franco	Enfermeiro - Corumbá	0	1	0	1,5	2,5
155927194154	Ygor Da Costa Soares	Enfermeiro - Corumbá	0	2	0	2	4
155926175777	Alisson Moraes Cordeiro	Farmacêutico - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155926194691	Horrana Franco Alves Pereira	Farmacêutico - Corumbá	0	0	0	2	2
155926194334	Renata Araujo	Farmacêutico - Corumbá	0	1	0	0	1
155926194277	Ronaldo Dutra Gomes	Farmacêutico - Corumbá	0	2	2,5	2	6,5
155926173622	Valdeir De Oliveira Palmieri	Farmacêutico - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155926116807	Ygor Baltuilhe Doretto	Farmacêutico - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155924194385	Augusto Alves Pavam	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	3	2	5
155924167069	Cátia Silvana Coldebella	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	0	0
155924185657	Daniel Lucas Lopes Freitas Villalba	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	2	0,5	2	4,5
155924194644	Édhila Assunção Pinheiro	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	0,5	0,5
155924194529	Eduardo Jara Gonçalves	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	4	0	4
155924185435	Eveline Maria Costa De Araújo	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	1	0	1
155924194512	Gabriele Cavalcante Bogado	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	1	2	3
155924185640	Jéssica Trevisan Covre Simão Batista	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	4,5	0,5	5
155924183763	Lohany Rodrigues Da Silva	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	1	4	2	7
155924194492	Luana Marques Costa	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	2	2
155924194395	Lucas Carvalho Vital	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	2	2
155924194643	Mariana Souza Moraes	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	0	0
155924194557	Osvaldo Rodrigues Rocha	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	4,5	2	6,5
155924194493	Philippe Villas Boas Duarte	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	1	0	1
155924194741	Shadia Jamal Mohamed	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	2	0	0	2
155924194295	Udenilson Nunes Da Silva Junior	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	1	0	2	3
155924194559	Vanessa Augusta Rodrigues Ribeiro	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	2	4,5	1	7,5
155925194166	Carla Renata Coelho Serejo	Médico - 20 horas - Corumbá	0	1	4,5	1	6,5
155925194423	Felipe Quiroga Cairo	Médico - 20 horas - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155925194400	Gabriel Saldanha Camargo	Médico - 20 horas - Corumbá	0	0	1	2	3
155925194606	João Ricardo Mendes Ramão	Médico - 20 horas - Corumbá	0	1	4,5	0	5,5
155925194495	Juliano Silva De Oliveira	Médico - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	0	6,5
155925185432	Julio Cesar Brandão Alves	Médico - 20 horas - Corumbá	0	1	4,5	0	5,5
155925194388	Leticia Schutz Pereira	Médico - 20 horas - Corumbá	0	0	0	0	0
155925194249	Macedonio Yony Garay Rueda	Médico - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155925194205	Márcia Ayala Dos Santos Xavier	Médico - 20 horas - Corumbá	0	1	4	2	7
155925180894	Tássia Graças Dos Santos Cruz	Médico - 20 horas - Corumbá	0	1	4,5	2	7,5
155925194527	Vinícius Dos Santos Laurentino	Médico - 20 horas - Corumbá	0	0	0	2	2
155928194650	Adilson Miranda	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	1	4,5	0	5,5
155928194651	Alan Luis Vieira Valerio	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	1,5	2	4,5	2	10

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
155928194338	Alessandro Tomaz Oliveira Da Silva	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155928194710	Aline De Sa Teixeira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	1	0	1
155928194736	Ana Luiza Leite Vasconcelos	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	0,5	0,5	1
155928181023	Aurélio Eiti Sudo	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155928194318	Bruno Do Prado Brazil	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	0,5	7
155928181026	Camila Cazzoli Magnani Sudo	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155928194531	Carlos Eduardo Coelho Serejo	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	0	6,5
155928194329	Enzo De Souza Pereira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	0	0,5	0,5
155928181003	Erlon Eustasio Ferraz	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	1	7,5
155928194578	Fabio Lopes Mandu	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155928194614	Fernando Mauro França Renesto	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	4,5	2	6,5
155928194734	Gabriela Lopes Da Silva	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	1	4	2	7
155928180933	Iad Muhamad Samih Gharib	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	2	8,5
155928181220	Juliana Arguello De Oliveira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	3	0	5
155928194540	Juliana Gomes De Medeiros	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	3,5	0	3,5
155928194751	Larissa Pimenta De Oliveira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	1	0	0	1
155928194298	Leila Reis Calçado Carneiro	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	1	0	0	1
155928194553	Luana Cardoso De Brito	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	1,5	1	4,5
155928180873	Marcel Xavier Ribeiro	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	4,5	0,5	5
155928180905	Marcelle Cristine De Paula Barbosa Moraes	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	0	2	4
155928194510	Maria Leticia Oliveira E Freitas Saque	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	1	2	3
155928194309	Mirian Dos Santos Andrade	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	1	0	2	3
155928194690	Natália De Paula Souza	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	0,5	2	2,5
155928194518	Nathália Basualdo Prado	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	3	2	5
155928180815	Priscila Karen Da Silva Peralta	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	3,5	0,5	4
155928194134	Sheila Tiekō Shibayama	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	2,5	0	2,5
155928194560	Taynã Cavalcanti De Paiva	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	1	2,5	2	5,5
155928194358	Thayane Viana	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	0	1	2	3
155928180961	Thaylla Aparecida Gomes Baltuilhe Doretto	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	0	2	4,5	0,5	7

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Total
155929194467	Ana Andressa Corbalan Para Chamo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5	0	5
155929181032	Ana Carolina De Souza Conceição	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929194231	Ana Livia Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5	4	9
155929126929	Anny Karolyny Valdonado Balejo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5	4	9

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Total
155929194742	Antonio Carlos Baruki	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	0	0
155929194430	Any Gabriela Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	1	4	5
155929131145	Betania Campos Dos Reis Zorio	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	4	4
155929194637	Bruna Ribeiro De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	3	3
155929194248	Cleide Moreira Soares Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	4	4	8
155929194144	Cleudilene De Oliveira Nascimento	Técnico de Enfermagem - Corumbá	2	0,5	2,5
155929177148	Cristiane Almeida Do Amaral	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5	4	9
155929181158	Deisy Galeano	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929185418	Djúlya Hágatha Da Silva Arruda Saavedra	Técnico de Enfermagem - Corumbá	3	4	7
155929194169	Edelaine Cuellar	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929172311	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	3,5	1	4,5
155929194339	Eduardo Figueiredo Ferreira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	1	4	5
155929167800	Elaides Martins Almada	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	1	7
155929194490	Elisangela Maranhão Pio	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	1	1
155929194401	Evelyn Torres De Carvalho	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	4	4
155929194702	Gesse Angelo Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	1	7
155929194142	Gianny Monteiro Gomes Fretes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	1	4	5
155929194628	Gloria Alice Modolon De Arruda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	4	4	8
155929175906	Graziene Salvaterra Da Silva De Araujo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929089903	Heider Dias Cavassa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	0	6
155929194426	Helida Ribeiro De Freitas	Técnico de Enfermagem - Corumbá	1	4	5
155929194592	Hermindo Correa De Arruda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	1,5	4	5,5
155929062042	Íris Luana Mayorquin	Técnico de Enfermagem - Corumbá	3,5	3	6,5
155929194589	Joice Menino Da Silva Neto	Técnico de Enfermagem - Corumbá	4,5	1	5,5
155929082632	Jonilce Jelsilene Estra	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929180908	Juliana Reis Barbosa Elias Bittencourt	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929165593	Kamilla Areco Ribeiro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5	1	6
155929194585	Karoline Rias De Aguiar	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	1	1
155929194240	Laura Helena Maia Da Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	1,5	1	2,5
155929194680	Lauriane Pessoa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	0	6
155929194656	Leila Soares Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	0	6

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Total
155929180949	Lucelia Laura De Freitas	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929194750	Luciene Dos Santos Silva Coelho	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5	0	5
155929194146	Maria Luísa Zarate Karlson Delgado Teixeira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0,5	3	3,5
155929127900	Marluci De Medeiros Siles Abreu	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	4	4
155929194716	Mayara Inês Ortiz Cardoso	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	4	4
155929087733	Mirian Pereira Da Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	2,5	4	6,5
155929194148	Mônica Bejarano Coria	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5	2	7
155929194394	Morgana Ariadne Valentina De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	2,5	1	3,5
155929194631	Nicolle Barbara Garcia Rondon	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	4	4
155929194229	Patrícia Colman Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	3,5	4	7,5
155929100486	Patricia Maciel	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	4	4
155929194491	Patricia Mota Ribeiro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	5,5	4	9,5
155929194314	Petrona Lugo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	1	7
155929168105	Rosarete Paes Dos Santos Moreira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	0	6
155929194549	Sandra Do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	1	7
155929180936	Sandra Márcia Feitosa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929175994	Sara De Camargo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929181125	Silvana Mara Ferreira Coronel	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	1	7
155929194451	Simone Soares De Siqueira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	3	9
155929102540	Sylvia Emanuele Da Silva Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	2	2	4
155929167647	Telma Cardoso	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	3	9
155929013285	Thays Ibañez Rodrigues	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	4	10
155929180959	Vanessa Maria Ferreira Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	0	0
155929040772	Washington Da Silva De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	4	4	8
155929095518	Wilton Do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	6	3	9
155929194717	Yasmin Damasceno Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	0	3	3
155930194587	Claudia Maria Vedoja Paes	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	6	1	7
155930194292	Erica Birnfeld	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	6	0	6
155930194645	Isabela Da Silva Pinto	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	3,5	0	3,5
155930194562	Luan Alves Paiva	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	1,5	1	2,5
155930194203	Luana De Souza Domingos	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	3,5	0	3,5

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Total
155930194224	Rachel Correia Roman	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	0,5	4	4,5
155930194263	Valdineia Batista Da Silva Paschoal	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	4,5	0	4,5
155930194612	Viviani Ferreira Pereira Figueira	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	6	1	7
155931180758	Aryelle Joeis De Arruda	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	4	4	8
155931194580	Jussara Da Luz Sanches	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	6	1	7
155931194522	Lauriane Da Silva Lemos	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	6	0	6
155931194175	Mayara Amorim De Carvalho	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	6	0	6
155931052091	Rosa Madalena Franco De Castro	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	6	0	6
155931180812	Rosa Michelle Moquisay Mendes	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	6	4	10
155931180778	Thays Brites De Souza	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	2	1	3

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2024 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024 **INDEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 5.5 DO EDITAL N. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155927194629	Ada Cecilia Gomes Porto	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194161	Alessandra Barbosa Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927179293	Ana Carolina Ferreira Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194488	Ana Elisa Godoi Batista Torres	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927026222	Ana Paula Da Silva Araripe	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194260	Ana Paula Ferreira Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194538	Ana Paula Verçosa De Santana	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192865	Ana Priscila Rocha Florentino	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192857	Andrews Vinicius Balbuena Calzolaio	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194465	Anna Carolina Mathias Losito	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194661	Bianca Regina De Souza	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927193115	Bruna Aparecida Miranda Barbosa	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927181553	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927173113	Caroline Salles Da Cruz	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194526	Claudia Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927172870	Claudina Villalba	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927177148	Cristiane Almeida Do Amaral	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194390	Cristiane Soares Papa	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192724	Daiane Dos Santos Soares	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927031604	Damiao Sampaio Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927148596	Daniele Lima Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927180795	Danielle Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192775	Dariana De Oliveira Gimenes	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927027177	Diego Aguilera	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927175721	Edmundo Oliveira Mendonça	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194189	Elaine Cristina De Sousa	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194753	Elaine Ferreira Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927180931	Elaine Priscila Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927193165	Eliamara Aparecida Hoffmann	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927142662	Feliciano Soares	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155927194355	Fernanda De Souza Lescano	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927006935	Fernando Oliveira De Moura	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927180848	Gabrielly Da Silva Moreira	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194350	Gardeane De Sousa Araujo	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927087904	Gean Cleberon Martins Brandao	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927179233	Giovana Silva Borges Molina	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927158828	GlauCIA Assumpção De Castro Lyra	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194523	Greizielly Paes Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927026331	Helen Tatiane Da Silva Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192851	Henrique Alves	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194454	Isadora Galharte De Andrade	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927098665	Jaqueline Pereira Costa	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927172580	Jefferson Da Silva Lopes	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927167939	Joana Cristiane Leandro Marinho	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927180841	João Paulo Soares De Moraes	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927128750	Juliana Bruno De Almeida	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927193077	Juliano Lima Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927027319	Jussara Paz De Paula	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194300	Kamila Da Silva Rondon	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194280	Kamylla Karolyn Guimaraes Vaz	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194220	Karine Santos Rodrigues	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194695	Kelli Fernanda Dan	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927173362	Kenia Caceres Souza	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192989	Kevin De Souza Lutz	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927173098	Laiza Dy Andrade Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194132	Larissa Karla Araujo Duarte	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194225	Laryssa Victória	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927119936	Lauriane Ceffani Da Silva Claros Gomes	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192875	Leiziene Da Silva Quinhones	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192992	Letícia Ferreira Rocha	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194349	Lorryne Cristina Sol Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194733	Lourdes Hele Na Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927166589	Luciane Vieira Miranda	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927176056	Lucineri Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927177013	Ludimila Albuquerque De Andrade	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "e"
155927104711	Marciano Braz De Meneses	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194344	Marelici Nascimento De Cristo	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927031258	Mariana Oliveira Da Silva Monaco	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194210	Mariana Regiani Umbelino	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927176032	Mariane Francisco Dos Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194738	Michele Aparecida Beijoza Dias	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194507	Millena Tomicha De Souza	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927108831	Monique Oliveira Cardoso	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927138914	Naiara Bon Coelho	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927178105	Natally Serconeke Garcia	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194532	Noeli Coelho Estigarribia Fabbri	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194257	Odair Mendonsa Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927181103	Odara Íris Figueiredo De Moraes	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927172156	Paula Regina Morrone De Oliveira	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194121	Pedro Augusto De Oliveira Amarilha	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194418	Rafaela Izidoor Costa	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194728	Raiane Da Silva Deiró	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192863	Rayane Kellen Souza De Arruda	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927173361	Ruy Braga Dias De Oliveira	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194748	Sofia Maria De Mendonça Vasconcelos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155927194213	Suelbi Pereira Da Costa	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927023521	Suellen Carvalho Paraguassú	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927003922	Suellen Helena Queiroz Lardosa Santos	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927179333	Sérgia Cristiane Tokunaga De Figueiredo Zambonini	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927181823	Thalita Marcos Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194414	Thallita Antunes Farias França	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927163541	Thamily Tainara Cabral De Oliveira	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927011498	Tiago Pereira De Souza Tabosa	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194536	Vallessa Rocha Martins De Araujo	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927179140	Vanessa Alves Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194681	Victor Hugo Santos De Oliveira	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927027429	Weslei Martins Correia	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194163	Wesley Suarez Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927192955	Yara Helena Magella	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155927194412	Yasmin Lopes Franco	Enfermeiro - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194755	Carlos Diego Da Silva	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194326	Charles Farias Da Silva	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194336	Dailson Arruda Costa Silva	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926173929	Elvis Ricardo Dick	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194500	Francisca Clicia Alencar Da Silva	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926027738	Joicy De Almeida Botelho	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194541	Julyane Rodrigues De Jesus França	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926177313	Lucimare Dos Santos Maciel	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926173677	Marcela Dos Santos Duarte Do Nascimento	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194525	Murilo Heidrick Do Sacramento	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926172712	Murilo Henrique Severino Corrêa	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194368	Pamela Dos Santos Clementino	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926164236	Patricia Barbosa Monteiro	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926164905	Vagner Minatelle	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155926194564	Érika De Sousa Lima	Farmacêutico - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194379	Alexandre Zatera	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924025177	André Martins De Barros	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194561	Arthur Sterdys Da Silva Wanzeller	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194236	Evelyn Do Nascimento Ribas	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194546	Fabio Henrique Sobrinho Pael	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas "d" e "e"
155924194197	Giulia Rita Barbosa Scorsin	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924126907	Jose Egnaldo Oliveira Dos Santos	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194219	Luiz Carlos Barbosa Hypolito Dias	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924185438	Maria Cecília Martins Bueno	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194416	Mayara Valente Martins	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194707	Pamella Paz Garcia	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924194306	Thayssa Kelayne Penha Da Silva	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924088955	Valdir Carneiro Araujo	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924185613	Winnie Mariana Chiuza Beilner Giorgi	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155924183814	Wisller Alfredo Monteiro Mariano	Médico - 20 horas - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155925194663	Franciele Souza Mecias	Médico - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155925194148	Mônica Bejarano Coria	Médico - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155925012644	Tuanne Duarte De Sá	Médico - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194754	Alexandre Cunha De Oliveira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194289	Amanda Cunha Lopes	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194317	Ana Vitória Borges Oliveira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194550	Anna Karolina Alvares Benites	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194515	Brenda Da Rosa Vieira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194435	Claudio Robson Vanderlei Arce Fernandez	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194744	Cleber Colleone	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194270	Cristiano Ximenes De Araujo	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194581	Danielly Vicente Monteiro	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194284	Daphne Elise Oliveira Quinonez Diaz	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194404	Evelyn Dias De Arruda	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194759	Jackelyne Marcos De Souza	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194377	Luiza Carolina Lobo Dos Anjos	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194218	Matheus Veloso De Oliveira	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194551	Rafaelly Donato Marques	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194198	Ronan De Medeiros Pedraça	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155928194308	Samay Brito Salis	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194357	Abrão Fernandes De Moraes Filho	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929039652	Adrielle Da Conceição Cáfaró	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194398	Adriely Durand Franco	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929115967	Alessandra Da Mota Ribeiro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194613	Alessandra Gomes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194216	Aline Carola Lisboa Lontra De Moraes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194735	Aline Mara Ferreira Lopes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194406	Amanda Mendoza Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194165	Amanda Mirella Monteiro Fontoura	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194571	Ana Caroline Dias Do Nascimento Rubio	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194396	Analia Laca Sanchez	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194429	Anne Carolyne Chamorro Escocio Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929018213	Antonia Caceres	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194143	Ariadne Dos Santos Braga	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194683	Ariane De Almeida Moreno Ferreira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155929194732	Ariane De Souza Leite Navarro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194743	Arielly Yara Torres Duarte	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194422	Aroldo Serém Martins	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929190159	Barbara Batista Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194145	Brenda Cassia Delgado Fernandes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194331	Bruna Segóvia Maldonado	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194136	Bruno Alexsander Duarte Dias	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929172124	Bruno Rodrigo Passos Moreira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194630	Camilla De Lima Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929023424	Carlos Eduardo Da Silva Batista	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194333	Caroline Alves De Moraes Figueiró Gonçalves	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929172224	Caroline De Lima Calazans	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929139663	Cassiana Dos Santos Barbosa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929104644	Clariudes Ramos Rojas	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929043065	Claudiane Leite Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194267	Claudilaine Chaparro Garcete	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194626	Cleide Fernandes Velasquez De Moraes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194250	Crislaine Zequetto Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194533	Cristy Hellen França Martins	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194335	Daiany Da Silva Da Paz	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194245	Daniela Abadia Da Cruz	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929029140	Daniely Karfan Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929041626	Darlene Ferreira De Barros	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194162	Davi Lucas Da Costa Cavalcante	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194519	Diego Jose De Medeiros	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194299	Dirlene Ortiz	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194639	Douglas Otavio De Magalhaes Egues Braga	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194189	Elaine Cristina De Sousa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929181113	Elaine Laura Marques De Souza Jard	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194682	Ellen Iara Seren	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929096287	Elton Paes De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194450	Elza Maria Rodrigues Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194655	Emileni Alves De Jesus	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194570	Erica Verginia Alipio De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155929172347	Eslandra Escobar Rodrigues	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929156331	Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194356	Fernanda Rillary Azarias De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194375	Flodoaldo De Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194466	Francelia Castello Soares	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929030937	Francisca Bevenuto Ferreira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929096019	Gabriela Maria Ribeiro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929176987	Gabrielly Maldonado Urquidi	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194141	Gabrielly Neves Da Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194274	Geissyeli Dos Santos Silva De Moraes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194456	Geysiane Penha Vieira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194155	Giuliana Melo Oliveira Ayala	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929180906	Glance Kelly Leite Aranda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194499	Grace Kelly Aponte Miserendino	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194747	Grazielle Pereira De Melo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194506	Helyad Brandao Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929095108	Hilda Aparecida De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194322	Hyaleson Flores De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194164	Isabela Da Costa Monteiro Selasco	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194363	Izabelly Azevedo Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929180833	Janaína Silveira Pereira Da Cruz	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929176983	Jaqueline Rodrigues	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194227	Jennefer Cristini Seren Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929176652	Jessica Correa Barrios	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194207	Jessica Karoline Da Silva Ribas	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194758	Jose Galdino Marinho De Brito	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194756	Josiane Penha De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929175244	Jucimara Carmona De Arruda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194150	Juliane Francisca Do Carmo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929166831	Juscenir Ferreira Gomes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929098246	Karime Fattah Vaz	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194200	Karine Lima De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194320	Karine Machado De Sena	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194252	Kariny Rondon De Arruda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155929194156	Katyellenn Cristina Ribeiro Mendes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194345	Keila Ortiz Romero De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929087489	Kelren Rodrigues De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929050660	Kelton Correa Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194516	Khedma Karim Oliveira Prado	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194307	Kimberlim Do Espírito Santo Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194180	Klaudyane Fernanda Mendes Medeiros	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194425	Laine Cossetim De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929028513	Laudiceia Dos Santos Antero De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194724	Laura Helena Gregório De Almeida	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194347	Laura Helena Marques De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929108607	Laura Maria Cortez Mendes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194434	Laura Veronica Da Silva Santanna	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194684	Lavinia Costa Negrete Claro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929099799	Leandro Fernandes Flores	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194159	Leonardo Da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194328	Letícia Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194349	Lorrayne Cristina Sol Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194584	Lorrayne Dos Remédios Freire De Moraes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194221	Luany Camily De Souza Jard	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194438	Luciana Soares Bordas Mancilha	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929030974	Luciany Moraes De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas "c" e "d"
155929180799	Luzileia De Deus Pereira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929180844	Maina Moura Paim	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "d"
155929194332	Marcelly Da Cruz Alencar	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929180927	Marcia Maria Dos Santos Morrone	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194319	Marcos Felipe Charupa De Arruda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "a" e "b"
155929194391	Maria Antonia Da Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194727	Maria Carolina Marques Rodrigues	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929176575	Maria Silvia Pereira Lima Batista	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194739	Marina Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194122	Maritysa Caroline Ferreira Dias	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929049620	Marivania Picolomini Da Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929172189	Mayara Silva Lopes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155929194380	MICHELLY FRANCO ALFONSO	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194265	Mikaelly Eduarda De Almeida	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194552	Natalia Dias De Arruda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929132961	Nely Da Silva Castro Nogueira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194605	Nielson José Silva De Figueiredo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194257	Odair Mendonsa Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194543	PATRÍCIA PERES DA CONCEIÇÃO	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194486	Paulianne Vieira De Arruda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929092191	PEDRO HENRIQUE GOMES CORREA	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929180793	Priscila França Oliveira Miranda	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194530	Rai De Souza Silva ``	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194170	Raine Nascimento Serra	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194183	Raquel De Souza Dutra Pereira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929082140	Regiane Lopes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929140135	Regina De Souza Nascimento	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194330	Regina Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194686	Rejane Brognoli	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929181096	Renata Steiner Alvares	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194160	Rita Aparecida Da Costa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194324	Rodolfo Cossich Pinto	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194627	Rosana De Souza Rondon	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194548	Rosangela Silva Cassimiro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194598	Rosangela Vieira De Almeida Barbosa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194196	Rose Meiry Dos Santos De Moraes	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929166248	Rosely Aparecida Da Silva Moreira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194273	Sandra Beatriz Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194268	Sandra Laura Rondon Da Silva Camargo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929128942	Sheila Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c" e "d"
155929040504	Silvina Lino Duarte	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194417	Simoni Soares De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "e"
155929188786	Simony Dos Santos Santana	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194489	Sirley Da Silva Cristaldo De Souza	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194653	Sonia Heleno De Almeida	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194147	Sthefany Martins Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155929194362	Suelen Gonçalves Alves	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194539	Suzana Pereira Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194130	Tais Aparecida Conceição Arcanjo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194408	Tamires Da Silva Santiago	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194117	Tatiana Ribeiro Pinto Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929097948	Thayane Soares Dos Santos	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929175178	Thays Janu Puks	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929181088	Valeria Karine Moraes De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194372	Vanessa Dias De Moura	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929175789	Vanessa Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929180888	Viviane Melgar	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194413	Vivianne Teixeira De Souza Gonçalves	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194171	Woshigton Luiz Paula Tagarro	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alínea "c"
155929194153	Álvaro Neto Do Carmo Franco	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155929194399	Émilli Gabriela De Souza Gonçalves	Técnico de Enfermagem - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194458	Alessandra Da Silva	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930025219	Ana Carolina Sousa Araujo	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alínea "d"
155930026222	Ana Paula Da Silva Araripe	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194235	Cristina Miranda Pedroso	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194511	Daniele Da Conceição Marcelino	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930004685	Elizabeth Faustina De Oliveira	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194294	Emily Jessiane Charão Ferreira	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930126007	Gleisiane Nascimento Ferreira Da Silva De Lucena	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194520	Hevelin Santos De Rezende	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930176047	Janaina Azevedo Ramos	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194745	Jennefer Aparecida Santos Barbosa	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155930194563	Josimara Calixto De Souza	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930177884	Marcela Da Silva Rojas	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930184422	Marcia Da Luz Sanches	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930180831	Marcilene Da Silva Ramires	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194296	Maria Socorro Caetano D Brito	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930005815	Mayza Kinberlin Ferreira Da Silva	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930028649	Monica Guilherme De Campos	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194291	Pedro Henrique Leite Martines	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930180920	Renata Picolomini Sanches	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194382	Rosalvo Soares Vieira	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194381	Tatiane Simoes De Moraes	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194534	Thaize Mara Da Silva De Souza	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alínea "a" e "c"
155930194306	Thayssa Kelayne Penha Da Silva	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930136376	Vania Mendonca Lopes	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930164924	Vera Lucia Santana De Lima Kock	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930175675	Viviane Rodrigues Da Silva	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155930194410	Waldelicia Rodrigues Ferreira	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194348	Andreia Leme Afonso De Oliveira	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194321	Anirane Aparecida Albertone Villa	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194402	Cristiane Correia Santos	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194596	Danielle Selasco De Souza	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194316	Hellen Patrícia Vieira	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931095399	Juliane De Oliveira Mendes	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194608	Lia Kassandra Correa Nascimento	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194722	Ligiane Da Silva Fonseca De Souza	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931117189	Luana Aguilar Taceo	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194230	Marcielly Marques Tomicha	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

Inscrição	Nome	Cargo	Situação Definitiva da Inscrição	Justificativa
155931194217	Maria Madalena Gomes Dos Santos	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931165058	Silveria Cardoso Campos Da Paixão Ferreira	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931194304	Tania Regina Chaves.	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'
155931180872	Tatiane Conceição Vargas	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	INDEFERIDA	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'

EDITAL n. 5/2024 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que foram considerados **aprovados** na Etapa II: Avaliação Curricular, para realizarem o procedimento de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, presencial e remota, observando-se que:

1. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no anexo único deste Edital, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.1. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.3. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá, ainda, ser identificado por meio de lista de presença, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com a data e horários especificados no anexo único deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo candidato no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos.

2.2. A entrevista de verificação, presencial, será realizada mediante a apresentação dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, devendo, ao ingressar na sala, com os cabelos soltos, sem maquiagem, sem óculos, sem chapéus, bonés, gorros, bandanas, lenços ou acessórios correlatos que possam

prejudicar a identificação do candidato e que permitam aferição prévia das características fenotípicas.

3. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

7. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade está condicionada aos procedimentos contidos neste edital.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2024 – – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NO ATO DA INSCRIÇÃO

DATA: 07/06/2024 (Sexta-feira)

LOCAL: Secretaria de Estado de Saúde
Avenida Poeta Manuel de Barros S/N - Bloco VII – Parque dos Poderes
Campo Grande/MS - CEP 79031-350

TELEFONE: (67) 3318-1466
WHATSAPP: (67) 99227-2661

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Horário de Fechamento dos portões
155924185657	Daniel Lucas Lopes Freitas Villalba	Médico - 20 horas - Campo Grande	CN	10h
155930194562	Luan Alves Paiva	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	CN	10h
155930194263	Valdineia Batista Da Silva Paschoal	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	CN	10h

DATA: 07/06/2024 (Sexta-feira)

LOCAL: CRE 3 - Corumbá

Rua Luiz Feitosa Rodrigues, n. 886 - Centro
Corumbá/MS – CEP 79.331-060

TELEFONE: (67) 3318-1466

WHATSAPP: (67) 99227-2661

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Horário de Fechamento dos portões
155927181108	Debora Viana Colman Azevedo	Enfermeiro - Corumbá	CN	8h
155927173342	Eneias Silva Do Nascimento	Enfermeiro - Corumbá	CN	8h
155927172871	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro - Corumbá	CN	8h
155927180974	Simone Freitas Do Espirito Santo	Enfermeiro - Corumbá	CN	8h
155927040792	Suelen Duarte Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	CN	8h
155925185432	Julio Cesar Brandão Alves	Médico - 20 horas - Corumbá	CN	8h
155925180894	Tássia Graças Dos Santos Cruz	Médico - 20 horas - Corumbá	CN	8h
155925194527	Vinícius Dos Santos Laurentino	Médico - 20 horas - Corumbá	CN	8h
155928194531	Carlos Eduardo Coelho Serejo	Odontólogo - 20 horas - Corumbá	CN	8h
155929126929	Anny Karolynny Valdonado Balejo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155929180774	Camila Moraes De Oliveira	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155929172311	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155929194426	Helida Ribeiro De Freitas	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155929194750	Luciene Dos Santos Silva Coelho	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155929167647	Telma Cardoso	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155929095518	Wilton Do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155929194717	Yasmin Damasceno Da Silva	Técnico de Enfermagem - Corumbá	CN	9h
155931194522	Lauriane Da Silva Lemos	Técnico de Higiene Dental - Corumbá	CN	9h

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 223/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 223/2024 - PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Encaminhar documentos via e-mail até: **04 de junho de 2024**

Seleção: EDITAL nº 51/2023 - PROE/PRODHS de 22/08/2023 - D.O. nº 11.248 - 23/08/2023 - pág. 70 Homologação: EDITAL nº 56/2023 - RTR de 27/09/2023 - D.O. 11.281 - 28/09/2023 - pág. 184			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Nº contrato: 77/000269/2024 - LUCIANO DE OLIVEIRA - Subst.: Renata Lourenço (Licença Saúde) Período da prorrogação: 01/06/24 a 17/07/2024	Pedagogia	Pedagogia – Campo Grande	38 h
1 - Chamada para assinatura de contrato: Apostila Edital nº 107/2024, de 01/03/2024, D.O. nº 11432, de 04/03/2024, p. 169. 2 - Chamada para prorrogação de contrato: ED. nº 200/2024 - PRODHS/UEMS de 08/05/2024 - publicado no Diário Oficial nº 11.485, 09/05/2024 - pág. 223			

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Assunto: Processo Administrativo Sancionador – PAS

Referência: Processo Licitatório n. 77/002.150/2023

Interessado: H. C. LTDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, combinado com o §1º do artigo 44 do Decreto Estadual n. 15.454/2020, DECIDE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador – PAS, n. 77.006.755-2024, e DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021, servidor efetivo e estável, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, como responsável pela condução das apurações pertinentes aos fatos noticiados no Processo Licitatório n. 77/002.150/2023.

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

MURIEL MOREIRA

Secretária Executiva de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Assunto: Processo Administrativo Sancionador – PAS

Referência: Processo Licitatório n. 55/014.670/2022

Interessado: K. D. M. LTDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, combinado com o §1º do artigo 44 do Decreto Estadual n. 15.454/2020, DECIDE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador – PAS, n. 77.007.783-2024, e DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021, servidor efetivo e estável, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, como responsável pela condução das apurações pertinentes aos fatos noticiados no Processo Licitatório n. 77/002.150/2023.

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

MURIEL MOREIRA

Secretária Executiva de Licitação

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS n. 4 de 2 de janeiro de 2024, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E/OU RESTOS MORTAIS.

CREDCIAMENTO: 001/2020.

PROCESSO: 31/002.010/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA **07 de junho de 2024 às 08:30 H** (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado –
Presidente CPL/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 552, de 29 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 09, 09.1, 11, 11.1, 13, 13.1, 17, 18, 19, 19.1, 20, 20.1, 21, e 22 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023
PROCESSO: 27/002.167/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **07 de junho de 2024 às 9:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNCIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNCIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.045.832-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 19 de junho de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: UEMS - Avenida Onze De Dezembro N. 1.425, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNCIO, situada à Av. Onze de Dezembro Nº 1.425, Bairro Vila Camisão, Cep 79.240-000. JARDIM/MS, 29 de maio de 2024.

REGIANE ARAUJO MARTINS AGUILERA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JUVÊNCIO
CPF N. xxx.017.901-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ARACY EUDOCIAK, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 03/2024

Processo n.29.040.460-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ARACY EUDOCIAK, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.311,50 (cinco mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.568,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais);

Empresa (3): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.929,50 (um mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.748,95 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 3 de junho de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ARACY EUDOCIAK
CPF n. xxx.362.291-xx

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 045/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/012.085/2023

Objeto: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-267 (BONFIM) – ENTR. RODOVIA BR-060(A), COM EXTENSÃO DE 59,00 KM, NO MUNICÍPIO BELA VISTA/MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 2.375.058,61 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 086/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/010.082/2023

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS (EXECUTIVOS, ESTRUTURA, ELÉTRICA E HIDRO SANITÁRIOS) VISANDO A REFORMA DA ESCOLA DO SUAS MARILUCE BITTAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: DALBERTO CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 110.916,14 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 001/2024-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/011.705/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) E COMUNICADO DE ATIVIDADE (CA), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MS.

CLASSIFICADA: ECOGEO ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 205.409,68 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 30, Caput da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024-D - **DATA:** 27/05/2024.

Termo de inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 008/2024.

FAVORECIDO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

OBJETO: Serviços de publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.394, de 12 de julho de 2007.

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202400000282

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Angélica, Batayporã, Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 04/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/06/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2024, no pátio da **AUTOTRAN** na cidade de Dourados/MS, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 72 lotes de veículos, sendo 14 automóveis e 58 motocicletas.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000282 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAÍ/MS, ANGELICA/MS, BATAYPORÃ/MS, CAARAPÓ/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, ITAPORÃ/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORA/MS, SETE QUEDAS/MS, TACURU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/03/2024, 0 de 06/03/2023, 0 de 06/03/2024, 0 de 22/02/2024, 10972 de 25/10/2022, 11094 de 06/03/2023, 11488 de 14/05/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **04/06/2024** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 18/06/2024** a partir das **14h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2024**, no Pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320.

Horario: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não

seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de junho).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens,

para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, pelos telefones **(67) 999871407**, **(67) 999911605** e **(67) 40422179**, ou pelo e-mail **leiloeiromarcelo@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 □ Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000282.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	VERMELHO	8AWZZZ6K2WA512816	USD727470	2.162,00
30	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	CINZA	9C2KC1640AR013713	KC16E4A013713	2.276,00
31	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	AZUL	9C6KE126090000400	E3D3E000483	1.601,00
32	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R002787	HA07E23002787	1.427,00
33	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R004623	HA07E23004623	1.427,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R703873	JC30E78703873	1.527,00
35	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R962921	JC30E76962921	1.452,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR413290	JC41E1D413290	1.769,00
37	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	9C2HA07104R019793	HA07E14019793	1.617,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
23	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR200372	JC25E-X200372	1.370,00
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	9C2JC30203R015730	JC30E-23015730	1.567,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08507R083996	KC08E57083996	1.903,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R016138	JC30E23016138	1.567,00
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0122107	E3G9E122115	1.641,00
28	HONDA/CB250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R132283	MC35E-8132283	2.084,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R109073	JC30E78109073	1.489,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	BRANCA	9B6GSC19202B140858	NM0214833	3.468,00
49	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08505R022934	KC08E55022934	1.739,00
50	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42309R007300	JC42E39007300	1.986,00
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R055712	KC08E25055712	1.977,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
10	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKT113986	BS076035	1.959,00
11	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	9C6KE092070068556	E382E-067356	1.288,00
12	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2013	PRATA	9BWAA05W3DP020907	CCP347243	5.704,00
13	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	PRETA	9BHBG51CAEP243035	F3LAEU134683	10.105,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R940542	JC30E76940542	1.452,00
61	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R107785	JC41E29107785	1.744,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R012598	KC08E24012598	1.907,00
63	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR032249	NC43E1A032249	2.310,00
64	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	9C2JA04108R059763	JA04E18059763	1.751,00
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R204374	JC30E12204374	1.483,00
66	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07003R063994	HA07E-3063994	1.420,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R123972	KC08E58123972	1.951,00
68	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR515531	KC16E8B515531	2.264,00
69	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R135306	JC30E77135306	1.489,00
70	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R077917	JC41E29077917	1.744,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R040057	KC08E25040057	1.977,00
72	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	9C2KC08205R011992	KC08E25011992	1.977,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
52	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	9C2KC1660BR511197	KC16E6B511197	2.333,00
53	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR065714	KC16E2A065714	2.127,00
54	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	9C2JC1801MR217737	JC18E4008260	995,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR024580	JC25EY024580	1.370,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2008/2009	PRETA	8AFFZFFC9J207007	AODC9J207007	6.002,00
7	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	9BWCA05X75T127615	AZN248036	3.185,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	9C2JC4110FR806852	JC41E1F806852	1.980,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
8	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	VERMELHO	9BGRZ08X05G153981	6V0108724	3.189,00
9	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	9B6GSC08ZTTC798728	B10NE31057295	2.201,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR061804	JC41E1A061804	1.605,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R012544	KC08E24012544	1.607,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R072561	KC08E17072561	1.790,00
39	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR180921	JC25E-V180921	1.304,00
40	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	9C2HA07204R008896	HA07E24008896	1.693,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS						

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
41	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRP17871	JC18E4077237	1.049,00
42	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	9C6KE092070114983	E382E-112966	1.288,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R152198	JC30E78152198	1.527,00
44	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	9C2MC35004R040170	MC35E-4040170	1.737,00
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08207R027602	KC08E27027602	2.087,00
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR012014	JC41E2A012014	1.744,00
47	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R059036	HA07E14059036	1.661,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	9BWZZZ373YT041011	AFR223887	2.270,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	9BWAA05W4AP015663	CCP134658	5.426,00
2	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	BRANCA	9BD15844AA6341285	146E1011*9027965*	4.438,00
3	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	9BWZZZ30ZNT093277	1337717	2.909,00
15	I/BMW X5 FB51	2005/2005	CINZA	WBAFB51005LU54557	55373430	13.061,00
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR009753	KC15E5A009753	2.131,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	BRANCA	9C2KC1650ER503800	KC16E5E503800	2.461,00
19	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	CINZA	9C2KC08608R009882	KC08E68009882	1.987,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08107R109897	KC08E17109897	1.834,00
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR509122	JC41E2C509122	1.881,00
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR618692	KC16E7B618692	2.251,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4120ER037404	JC41E2E037404	2.064,00
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R065404	JC41E29065404	1.744,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TACURU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R169635	JC30E13169635	1.520,00

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000290

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Angélica, Batayporã, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Ponta Porã, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 – JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 04/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/06/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2024, no Pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320.

Horario: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 31 lotes de veículos, sendo 20 automóveis e 54 motocicletas.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Av. Afonso Pena, 5723 – Sala 1504 – Royal Park, CEP: 79031-010, Campo

Grande/MS Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000290 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAÍ/MS, ANGELICA/MS, BATAYPORÁ/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, ITAPORÃ/MS, IVINHEMA/MS, JAPORÃ/MS, MUNDO NOVO/MS, NAVIRAÍ/MS, PONTA PORA/MS, RIO BRILHANTE/MS, SETE QUEDAS/MS, TACURU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/03/2024, 0 de 06/03/2024, 0 de 22/02/2024, 0 de 25/02/2023, 10070 de 15/01/2020, 10456 de 08/04/2021, 10725 de 07/01/2022, 10865 de 20/06/2022, 10944 de 20/09/2022, 10972 de 25/10/2022, 10981 de 03/11/2022, 11024 de 28/12/2022, 11094 de 06/03/2023, 11103 de 16/03/2023, 11197 de 29/06/2023, 11216 de 18/07/2023, 11248 de 23/08/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Marcelo Carneiro Bernardelli (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **www.marcaleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **04/06/2024**, com encerramento previsto para as 14:00 hs do dia **18/06/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº.**

23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2024**, no Pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320.
Horario: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Marca Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 01/07/2024 ao dia 05/07/2024, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do

lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Marca Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000290.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas

nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	VW/FOX 1.0 GII	2010/2010	PRETA	CCN460077	1.158,00
021	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	MC35E-2005383	318,00
021	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E002092	229,00
021	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V166872	261,00
022	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	E3C8E-010227	310,00
022	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E026163	252,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
020	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76832123	291,00
021	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25ESS14489	247,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
021	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76866625	291,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
013	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	BRANCA	NAB332912	1.370,00
014	FORD/KA	1998/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	345,00
015	FORD/KA FLEX	2012/2013	VERMELHO	SMRBD446120	1.269,00
016	FIAT/PALIO EL	1997/1997	CINZA	5154640	460,00
018	FORD/FIESTA GL CLASS	2001/2001	CINZA	C4E1358883	542,00
022	I/LONCIN LX250 8	2008/2009	VERMELHO	LC172FMMVA223552	114,00
028	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	KC16E8D322220	483,00
028	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-W012854	274,00
028	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23117025	322,00
029	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V204705	261,00
029	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	KC16E8D800150	483,00
029	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25EX048770	274,00
029	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	JBC7057646	141,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	268,00
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	290,00
030	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78214360	306,00
030	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	322,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HA07E14053787	333,00
031	VW/GOLF	2000/2000	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.024,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	ROXA	ACC221197	601,00
006	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2010	PRETA	QF9AA8020555	1.271,00
026	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	JC18E-2144931	199,00
026	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	298,00
027	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	JC30E23109841	314,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	GM/MONZA GL	1994/1994	AZUL	B20YZ31045002	495,00
027	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12229093	297,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV097112	261,00
028	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	JC30E24021727	322,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	5980050	471,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
024	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	KC08E57070366	381,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JAPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	E3G7E050253	352,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-102341	258,00
023	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	G347E117654	441,00
023	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13214772	304,00
023	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	JA04E17041606	335,00
023	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07EX028604	173,00
023	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	JC30E23642016	313,00
024	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	290,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
024	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y067690	283,00
024	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56844266	372,00
024	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	E337E-047264	234,00
025	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRATA	JB36043894	124,00

025	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-062505	197,00
025	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y031195	288,00
025	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	E3C8E-067826	343,00
025	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	247,00
026	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	268,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/FUSCA 1300	1976/1976	AZUL	B1160564	1.158,00
010	VW/GOL 1.0 POWER	2002/2002	BRANCA	AZN022369	624,00
011	GM/KADETT GL	1995/1995	VERMELHO	B18LZ31150826	480,00
012	FIAT/STRADA HD WK CE E	2019/2020	BRANCA	552242973504424	3.019,00
017	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	PRETA	NAC093367	1.553,00
019	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	CINZA	178F10116725740	837,00
020	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	PRETA	KD03E18026267	434,00
020	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	E338E-067850	197,00
020	HONDA/CG 160 START	2020/2021	PRETA	KC25E0M013043	629,00
020	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17055609	273,00
028	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	KC16E6B500449	467,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	GM/CELTA	2001/2001	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	587,00
004	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	762,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
007	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	146A70114493722	470,00
027	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	JC41E1E115214	354,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25EX139234	274,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TACURU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
026	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	KC08E58094300	391,00
026	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	KC08E57003795	372,00

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000304

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Dourados, Itaporã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Rio Brillhante – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 04/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/06/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2023, no Pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320.

Horario: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único, sendo 200 motocicletas e 03 automóveis, com pesagem estimada de 20.700,00 kg de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000304 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Dourados, Itaporã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Rio Brillhante – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único de veículos, com 200 motocicletas e 03 automóveis, **é de aproximadamente 20.700,00 quilogramas (20,700 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.marcaleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Marcelo Carneiro Bernardelli – Jucems nº 21.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2024 até às 14h 00min (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2024.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2024, no Pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano, nº. 51, Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP: 79.840-320. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação.

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, www.marcaleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 15/07/2024 e se estende até o dia 19/07/2024 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail gdest@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR054955	ROSE ALBERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	AMARELA	9C2JC30303R000868	GLEIDE DE FATIMA SOARES
---	-----	VERMELHO	93FTNJXKBCM0001825	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBBJ6EA003719	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	LWYMCA208D6006736	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAHBBR4FA00617	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PFMBBJXH2T69113	NÃO LOCALIZADO

_____	-----	VERMELHO	9PCACDE43JL401591	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAACBBR9FA001289	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	CINZA	9PAABBBZ0JA000981	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAABBBL7BA000361	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRATA	9PDABBBC1B1316132	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	9PDABBH381184673	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	9PFAHBBG4L2T16565	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	9PCADEE52JL000237	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	CINZA	9PAABBBZ7JA000282	NÃO LOCALIZADO
FABR.PROPRIA MOT TRIC	-----	PRETA	93FSTJXDMD020868	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	9PAABBBL3CA000276	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDABB5C1362369	NÃO LOCALIZADO
I/ZHEJIANG KENT POWER150	-----	PRETA	9PAACBB85MA001547	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	9BD146000N3845669	MANOEL EDUARDO ABREU
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR137565	GILMAR JOSE GASTALDELLO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZRT053459	THAIS MICHELY AMARILHA

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRATA	LXYXCBL08D0513787	NÃO LOCALIZADO
VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ377TT006091	CLAUDEMIR DA SILVA

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR005291	JOSE OTAVIO DOS SANTOS

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA

MARCA	ANO	COR	CHASSI/MOTOR	PROPRIETARIO
_____	-----	VERDE	9PDABB291242781	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PDABBBA941103823	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	FINAL CHASSI A01885	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PAABBY6GA000581	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	LALPCJ0E5E3000107	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBH461124111	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AMARELA	LXYXXHL0860B56930	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDACBBB7D1415402	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	1P52FMI-KC052093	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDACBBM271151205	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAACBBJ1PA001203	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PEACDE4XJL401045	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAAGBBD5MA000551	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PEADFE5XHL300048	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAABBBZ1GA003011	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAACBBJEA002019	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBBD461001108	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PSABBB3J1005344	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	FINAL CHASSI B860116	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PAACBBA2FA000057	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFMBBAJ4A2T26408	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	CINZA	9PAABBBZ0JA002679	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PAABBY9LA001850	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAABBBZ1EA000977	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABB83M1001802	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PFMBBAJXA2T23464	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAACBBZ5BA000103	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PMFBBB8K2T01455	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PMFBBB8K2T01455	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PDABB6N6C1367113	NÃO LOCALIZADO

---	-----	AZUL	9PJABB5E8A0009831	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBBS4LA000274	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	LXYXCBL07F0215332	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBBE9BA000704	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDACBBD1N1001325	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PKADC5E5ACR00042	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	9PAABBBEXFA001625	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAAGBBCOJA002632	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	152FMH-0A205251	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBH7A1312001	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBD5M1001391	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAAJBBR2MA000603	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAAGBBJ9HA006120	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PCDDFE58CL300287	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBL5DA000409	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBLXNA000004	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PJAAA4E5AC011910	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBBJ2FA001371	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBH6E1449338	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBZ2HA002998	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBB86K1000477	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBB87K1003808	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	WQ1P52FMH-H1049565	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	ACJE420L400460	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAJBBM5PA000412	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBD9L1000118	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBBE8DA003354	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	ZS161FMJ-2E781184	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBY7MA003422	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAJBBM7LA000549	NÃO LOCALIZADO
---	-----	BRANCA	9PAABBBZ8NA002631	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBJ1KA000027	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBBG3EA002695	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBZ0JA000351	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBTXEA001010	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBB8X...005836	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBN8FA001509	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDACBBB401385631	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFMCBANV6K2T49934	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMCBAV5B2T22210	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	152FMH-10A03628	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBYXMA00180	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBBR4CA002877	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	SEM CHASSI, MOTOR RASPADO	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBN6JA000660	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBY9HA002312	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	LF1P52FMH-L1249923	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	G1P52FMH-A4000233	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBY7MA001735	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBG9EA001001	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBH0C1384080	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDACBBB0M1000311	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	LKXYCML95B0A71717	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PEACJE49FL400894	NÃO LOCALIZADO

---	-----	VERMELHO	9PAABBY1LA001051(7)	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PEACJE49FL400894	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBT3FA001982	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBDD6N1002339	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	9PAABBY6EA001923	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBN4B1346775	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBY0LA002076	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBN0C1371139	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	SK150FMH-200005513	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBY8KA000752	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAJBBM7LA000339	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBH701264756	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAHB..2CA001209	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBL8CA001777	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PCACDE45PL401200	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	9PDABBBN9C1324464	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBBC4C1375466	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAAGBBE3KA000117	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PEAF0E45DL001027	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBBV7DA001353	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBYXHA003484	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBY7FA001801	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBT3HA002049	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	FINAL CHASSI 03430	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBN8F1508588	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	FINAL CHASSI 502791	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBH7E1458288	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMBBAJ1L2T73754	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBBZ8HA002830	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAGBBD4KA000604	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	1P52FMH-F6106044	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBZ0HA001235	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAAGBBD6NA000852	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBN9HA001960	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	9PAABBBY8FA001665	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBH2BA000308	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBG5EA002729	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	___153FMI-1C000252	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	LZ9XCJLD0650003575	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PEAEJE4XAL400413	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBY0LA000490	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBZ3LA003053	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDCDDFE52CL300947	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	9PAAHBBMXDA002387	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PEADEE52GL001825	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	1P52FMI-A1248264	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBH681185493	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	153FMI-YE00059	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PCACDE46LL402348	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PEACJE48NL400142	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PCACDE49HL400181	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBZ7JA000931	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	9PAABBY0JA002754	NÃO LOCALIZADO
---	-----	BRANCA	9PDACBBT2E1453324	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBU671137987	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBN1GA001546	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	153FMI-YF000394	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBZ3JA004202	NÃO LOCALIZADO

---	-----	AZUL	SYS35TF5A P 005074	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBB22H1001775	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBDXC5A000291	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBJ0KA002917	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMCBAV8C2T28312	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBBY7KA001213	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBB81L1004146	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAHBBA1BA003527	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFAHBBG6M2T22482	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBY4MA001966	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAGBBD1NA000992	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PFBLBCT0F2T00379	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	9PDABBB81L190053	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBY7KA004373	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBB001269581	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	153FMH10A03081	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBB85J1002181	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBH081185215	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBH381183507	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	FINAL CHASSI 002957	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAGBBC7KA002211	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBY3JA0	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PEADFE57FL000092	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBA75A001197	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	1P52FMI-AG052970	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBB89H1004449	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	1P52FMI-KD053665	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAAGBBDXKA000302	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBB83M1000004	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBBY1HA001624	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	AABBBY5KA004940	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PEACJE40FL401898	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBZ0EA002445	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/LONCIN US1 BLITZ	-----	VERMELHO	9PAABBBZ6HA003927	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	PRETA	ILEGIVEL	NÃO LOCALIZADO

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2024000000304

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima

indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 202400000304, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 202400000304 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2024.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.422/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 19.019.335/0001-80, na condição de empresário exclusivo **"Paula Mattos"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Arraiá da Bucaina"** no dia 01 de junho de 2024 a partir das 22 horas, na Concha Acústica, Inocência/MS, com 110 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 29/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.400/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ 08.648.622/0001-32, na condição de empresário exclusivo "**Marcelo Markes**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Clamor pelo Brasil**" no dia 01 de junho de 2024 a partir das 19 horas, na Av. Laranjeiras com a Dr. Correa- Centro, Porto Murtinho/MS, com 75 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 29/05/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, alínea "a", da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Processo para realizar despesas com contratação por notória especialização para a realização do Ciclo de Certificação Carbono Neutro do Destino Turístico de Bonito/MS, e da FUNDTUR MS, assim com o apoiar na elaboração dos alinhamentos estratégicos de ação climática no turismo em MS, com o compromisso climático assumido pelo Governo do Estado no âmbito da Declaração de Glasgow., em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85/004.575/2023, no valor de R\$555.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) – em favor GREEN INITIATIVE BRASIL LTDA.

Campo Grande, 03 de junho, de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 392, de 19 de março de 2024, torna público o resultado da da licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**PROCESSO Nº 29/055.197/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de servidores do perímetro urbano de Cassilândia/MS para a UEMS – Unidade Universitária de Cassilândia – MS.

LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora: ALCIR LEONEL DA SILVA, CNPJ: 07.316.762/0001-40, com o valor de R\$284.169,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Dourados – MS, 03 de junho de 2024.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Agente de Contratação/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024.

PROCESSO Nº: 29/022.190/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 (quatorze) de junho de 2024.

HORÁRIO: 09:00 h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos que compõem a frota oficial da UEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 03 de junho de 2024.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação da fase Externa – Pregoeiro – UEMS

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 440, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo do Decreto nº 16.361, de 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Nomear os membros representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual da Pesca (CONPESCA), para mandato de 2 (dois) anos, no período de 8 de maio de 2024 a 8 de maio de 2026, com efeitos a partir de 8 de maio de 2024, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO	
Artur Henrique Leite Falcette - Titular Dener Joel Melotto - Suplente	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Cel PMA José Carlos Rodrigues - Titular Ten Cel PMA Cleiton Douglas da Silva - Suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Fânia Lopes Ramires Campos - Titular Vander Melquíades Fabrício de Jesus - Suplente	Instituto do Meio Ambiente de Mato grosso do Sul (IMASUL)
Vilma Galvão da Rosa - Titular Michely Vicente de Souza - Suplente	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura de Mato Grosso do Sul (SFPA/MS)
Joanice Lube Batillani - Titular Fabiane Gonçalves de Souza - Suplente	Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Senise Freire Chacha - Titular Jaime Caldeira Jhunyor - Suplente	Procuradoria Geral do Estado (PGE)
Dep. Mara Caseiro Dep. José Orcírio Miranda dos Santos (Zeca do PT)	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS)
SETOR DA PESCA	
Pedro Jovem dos Santos Júnior - Titular Elis Regina Severino - Suplente	Federação de Pescadores e Aquicultores de Mato Grosso do Sul (FEPEA/MS)
Luciene de Lima - Titular Elisangela Caballero Correa de Oliveira - Suplente	Colônias da Bacia do Rio Paraguai
David dos Anjos - Titular José Vieira Quintino - Suplente	Colônias da Bacia do Rio Paraná
Liese Francisco Xavier - Titular Aparecido Carlos dos Santos Milan - Suplente	Catadores de Isca
Sônia Maria Percigilli - Titular Étila Guedes - Suplente	Cadeia Produtiva da Pesca
Vago	Associação de Pesca Amadora
Ademilson Esquivel Rodrigues - Titular Bruno Mauricio de Brito Paiva - Suplente	Turismo de Pesca
ORGANIZAÇÕES DE ENSINO E DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Agostinho Carlos Catella - Titular Jorge Antonio Ferreira de Lara - Suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Pantanal)
Fernando Cesar Paiva Dagosta - Titular Anderson Ferreira - Suplente	Universidade Federal da Grande Dourados
Fernando Rogério de Carvalho - Titular Maria José Alencar Vilela - Suplente	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral - Titular André Luiz Ferraz (Splinter) - Suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
André Luiz Siqueira - Titular Fernanda Cano - Suplente	Ecologia e Ação (ECO A)
Ednir de Paulo - Titular Marco Antônio da Silva - Suplente	Instituto da Mulher Negra do Pantanal (IMNEGRA)

Eduardo Folley Coelho - Titular
Luiza Spengler Coelho - Suplente

Instituto das Águas da Serra da Bodoquena

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 931, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora MARCIA BRONNER DELMONDES, matrícula nº 90690021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e Cidadania, a contar de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 932, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no âmbito desta Secretaria de Estado, conforme especificado no quadro, e revogar a Resolução "P" Segov nº 1.500, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.218, de 20 de julho de 2023:

MEMBROS

1 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov)
Titular: Karim Cristina Candido de Oliveira
Suplente: Mauricio Amaral Dalla Nora

a) Servidores Efetivos
Titular: Ana Paula de Camargo Garcia
Suplente: Loraine Osterberg Benites Pereira

2 - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindsad - MS)
Titular: Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Suplente: Ceres Gonçalves Pereira Zambon

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 933, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo anexo do Decreto nº 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR o Tenente-Coronel PM CARLOS DA SILVA, matrícula nº 97471025, da função de confiança de Assessor Militar I, exercida na Casa Militar, com efeito a partir da data de publicação (NUP 51.005.278-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 934, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo anexo do Decreto nº 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a Subtenente PM PAULA MARTINS PAEL DECKNIS, matrícula nº 85137023, para exercer na Casa Militar a função de confiança de Auxiliar de Administração, em conformidade com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 16.144, de 3 de abril de 2023, combinado com o Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo anexo do Decreto nº 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (NUP 51.005.278-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 935, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Luana Montania Rocha	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09
Paula Virginia Maldonado Melgarejo	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 936, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDO AFONSO CABRERA RUBIO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 937, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 938, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA JOSÉ ZATORRE AMARAL para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 939, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR FRANCIELLY SAYURI LEITE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Coordenador V, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 940, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora KAMILA DINIZ MELLO FALKINE, matrícula nº 424407022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 23 de abril de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 941, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora KAMILA DINIZ MELLO FALKINE, matrícula nº 424407022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 23 de abril de 2024, para fim de regularização funcional..

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 942, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR VINÍCIUS VERGA BERTOGLIO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 943, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR ADRIANO GAMARRA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 944, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR DANILA FERNANDA RODRIGUES FRIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Coordenador III, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 945, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR ADRIANO LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gestor de Processo III, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 946, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR RAFAELA RIBEIRO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 947, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, HAMILTON FERNANDES DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 100014026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 948, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
133119029	Jackeline Veras de Souza	Direção Especial e Assessoramento	Coordenador III	CCA-09	21/5/2024
121154025	Adriana Rossato Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 323 DE 28 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 1º de junho de 2024. NUP 11.007.418-2024.

Matrícula	Servidor	De	Para
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Posto Fiscal Virtual/ UFIMT/COFIMT/SAT-CG	Unidade de Assessoramento Técnico/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 326 DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n. 468272021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Legislação/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Daniela Fernanda Trindade, matrícula n. 93779022, no período de 3 a 12 de junho de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.007.614-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 327 DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR WILSON ALONSO COSTA, matrícula n. 78860021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Controle da Despesa/STE, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul/SEFAZ, com validade a contar de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 10 de junho de 2024, (segunda-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6209
 - PROCESSO : 77/013289/2023
 - INTERESSADA : **UGEMIA VACARO GONÇALVES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. ANA PAULA RIBEIRO COSTA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de junho de 2024.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 152, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Gabriel José Reis Nunes, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 504710021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa - PCDA, referente ao período aquisitivo de 9 de maio de 2023 a 8 de maio de 2024, programado para o período de 13 de maio de 2024 a 1º de junho de 2024, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 150, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.506, de 29 de maio de 2024, página 133, a contar de 29 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.504, de 28 de maio de 2024, página 194.

RESOLUÇÃO "P" SED Nº 1297 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor EVANDRO DANIEL FONTES BERNARDES, matrícula n. 105651021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza e na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizadas no município de Três Lagoas/MS, com fulcro nos artigos 250 e 251 da Lei Estadual n. 1.102/90, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da publicação do ato de instauração do processo administrativo disciplinar (Processo n. 29.042.180-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.507 – Edição Extra, de 29 de maio de 2024, página 30.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.360, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Secretaria de Estado de Educação**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **001/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Ana Paula Matsui Matrícula: 427187027 E-mail: amatsui@sed.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Nome: Marcos Antônio de Barros Macarini Matrícula: 478729023 E-mail: mamacarini@sed.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Ademilson Mendes Arguilera Matrícula: 51760025 E-mail: aarguilera@sed.ms.gov.br Cargo: Administração Superior e Assessoramento	Nome: Ivon Porfírio Rezende de Brito Matrícula: 478704023 E-mail: ivonrezende.brito@gmail.com Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 29/034.151/2024

Identificador: 24837

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial. O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (NUP: 29.046.014-2024 – SUAD/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE MAIO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.361, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR a Resolução “P” SED n. 513, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.445, de 21 de março de 2024, página 220, na parte que designa a servidora ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHELA, matrícula n. 5777021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande /MS, passando do turno vespertino 10h para o turno noturno 10h, com validade a partir de 1º de maio de 2024 (Processo n. 29/031491/2024 – UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Educação, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441, de 15 de março de 2024, na página 180, do servidor ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22943021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.014.494-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço do servidor ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22943021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.014.494-2024 - CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED N. 293, de 23 DE FEVEREIRO DE 2024	Diário Oficial n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024, página 116.	30 anos	25 anos
RESOLUÇÃO "P" SED N. 293, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024	Diário Oficial n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024, página 116.	35 anos	30 anos

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/032829/2024
Interessado : ELISANGELA DOS SANTOS PROCOPIO, matrícula n. 120076022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, no município de Dourados/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90, na NOTA N.210/2024/ATE/SED, de 28/5/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 94/2024, de 29/5/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/023287/2022
Interessado : CARLA PEREIRA DA SILVA BORGES, matrícula n. 119313021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre João Tomes, situada no município de Três Lagoas/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90, na NOTA N. 211/2024/ATE/SED, de 28/5/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 95/2024, de 29/5/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.362, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n. 73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 5 a 14 de agosto de 2024, em substituição ao servidor

José Roberto Brasilino da Conceição, matrícula n. 493458021, que responde pela Direção (NUP: 29.044.839-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.363, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MAYKOON SILVA BRAGA, matrícula n. 508397021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município Aquidauana/MS, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, em substituição à servidora Marilda dos Santos Ferreira, matrícula n. 87093021, em gozo de férias (NUP: 29. 045.233-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.364, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município Vicentina/MS, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024, em substituição à servidora Maria Lúcia Pereira, matrícula n. 52486021, em gozo de férias (NUP: 29.045.420-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.365, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDERES DE MIRANDA FRANÇA, matrícula n. 78788021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no município Fátima do Sul/MS, no período de 1º a 30 de agosto de 2024, em substituição à servidora Gilda da Silva Oliveira, matrícula n. 107820021, em gozo de férias (NUP: 29. 045.514-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.366, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA GALEANO BENITES, matrícula n. 493086021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município Nioaque/MS, no período de 1º a 30 de agosto de 2024, em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, em gozo de férias (NUP:

29.045.029-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.367, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ZILMA BATISTA, matrícula n. 108224021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de junho de 2024 (NUP: 29.045.622-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.368, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HEVELLYN SANTOS DUARTE STROPPA, matrícula n. 404012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de junho de 2024, em decorrência do pedido de dispensa da servidora Zilma Batista, matrícula n. 108224021 (NUP: 29.046.025-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.369, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores KARIN ASTRID MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 11106033, como fiscal de contrato, e ELIAS FÉLIX DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 81586021, como substituto de fiscal de contrato, com validade a partir de 28 de maio de 2024, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóveis, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ficando revogada a designação da Resolução "P" SED N. 3.263, de 26 de setembro de 2023 (NUP: 29.045.882-2024 - SUAD/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/066134/2023	100/2023	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.370, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores JOYCE REGINA ORTIZ, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 487765022, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR,

matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professora, como substituta de fiscal de contrato, com validade a partir de 28 de maio de 2024, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóveis, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ficando revogada a designação da Resolução "P" SED N. 2.793, de 15 de outubro de 2020 e a designação da Resolução "P" SED N. 3.296, de 15 de dezembro de 2020 (NUP: 29.045.988-2024 - SUAD/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/018520/2016	009/2016	DIRCEU ANTÔNIO BORTOLANZA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.371, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIDINEIS FERREIRA ALVES, prontuário n. 59127-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 5 de setembro de 2023, para regularização funcional (NUP: 29.068.079-2023 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/014.907/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e 16.407/2024, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor setorial da quota-parte que cabe a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, por meio do Contrato Corporativo n. 001/2024/SAD - Identificador 24848, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa SH Informática Ltda, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos a combustão e eletricidade, barcos, motores geradores (motores estacionários) e acessórios, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988027

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Kelly Rolon Batistote	431445021
SUBSTITUTO	Adonay Ranier Barbosa	499880021

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul
Em Exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**Processo 27/012.829/2022**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de Contrato n. 118/2024 – Identificador 24507, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Sancristo Coleta de Resíduos LTDA., objetivando a prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, armazenamento com comodato de recipientes de armazenagem, tratamento externo por incineração e destinação final das cinzas resultantes dos resíduos sólidos de saúde em aterro industrial e/ou sanitário classe I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, conforme segue:

Hemocentro Coordenador de Mato Grosso do Sul – Hemosul

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Edvânia Borches Corrêa	129487024
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Júlio Cesar Sant'Ana da Silva	73876026
SUBSTITUTO	Edvaldo Rocha Aredes	65285021

Hemosul Unidade de Aquidauana

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Elisângela Fialho Weis Teruya	111375022
SUBSTITUTO	Edvânia Borches Corrêa	129487024
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Lucimara Oliveira Dias	476275021
SUBSTITUTO	Edvaldo Rocha Aredes	65285021

Hemosul Unidade de Corumbá

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Laura Roseane Monteiro de Assunção	478069021
SUBSTITUTO	Edvânia Borches Corrêa	129487024
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Rosana Maria Melgar Chavez Sanches	59984021
SUBSTITUTO	Edvaldo Rocha Aredes	65.285.021

Hemosul Unidade de Dourados

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Márcia Regina Miranda Tinós	36417023
SUBSTITUTO	Simone de Deus Anzoategui	84825022
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Elizabete Aparecida Silva	67157021
SUBSTITUTO	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	25427027

Hemosul Unidade de Naviraí

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Janaina Dias do Nascimento Jacomeli Pereira	432274022
SUBSTITUTO	Edvânia Borches Corrêa	129487024
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Antonio Carlos Moraes Júnior	476494021
SUBSTITUTO	Edvaldo Rocha Aredes	65.285.021

Hemosul Unidade de Nova Andradina

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Osmar Monteiro de Farias	428110024
SUBSTITUTO	Edvânia Borches Corrêa	129487024
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Isoldina Sueli de Melo Marques	27484023
SUBSTITUTO	Edvaldo Rocha Aredes	65285021

Hemosul Unidade de Ponta Porã

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Roberto Carlos Dutra	111799021
SUBSTITUTO	Patricia Aparecida Vieira Caetano	102002021
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Estelita Aparecida Ajala	59573022
SUBSTITUTO	Júlio Cesar Sant'Ana da Silva	73876026

Hemosul Unidade de Três Lagoas

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Karine de Barros Preza	107553025
SUBSTITUTO	Jaqueline Amália Rovari	42063021
Fiscal Técnico		Matrícula
TITULAR	Joselí Soares Pinto Prado	476234021
SUBSTITUTO	Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti	89285024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de
Saúde Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Abono de permanência
SITUAÇÃO: Ativos
INTERESSADOS nos termos do quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo	Manifestação (indeferimento)
80028024	Marinita Macena de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	27/015098/2023	MANIFESTAÇÃO/ ATE/SES Nº: 87/2024
12081021	Joaquim Rolim Maciel	Auditor de Serviços de Saúde	27/015477/2024	MANIFESTAÇÃO/ ATE/SES Nº: 287/2024
43525021	Adão Morales Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/015252/2024	MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/ SES/MS Nº 288/2024
60656021	Luiz Mauricio de Souza Alfonzo	Assistente de Serviços de Saúde	27/015267/2024	MANIFESTAÇÃO/ ATE/SES Nº: 293/2024

DECISÃO: Indefiro os pedidos com base nas manifestações jurídicas da ATE, destacadas acima.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 308, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA MARQUES MAGALHAES, matrícula n. 476375021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Telediagnóstico - GT, conforme especificação, com fulcro nos incisos do art. 5º, do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, inciso IV, a partir da data da publicação.

Esta resolução revoga a designação atribuídas anteriormente a servidora citada.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/004.724/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 008/FESA/2023, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Dados do Processo

Nota de Empenho	Credor	Valor da NE
2024NE2618	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 5.022,00
2024NE2619	A2 Distribuidora Brasil Ltda	R\$ 1.348,80

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesas/SES-MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/014.454/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal e Gestor do processo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde de MS e a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando o pagamento de inscrições em curso:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesa/SES-MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo 27/004.369/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. **006/FESA/2023**, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Dados do Processo

Nota de Empenho	Credor	Valor da NE
2024NE4564	ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA	R\$ 60.760,00
2024NE4565	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 440,00
2024NE4566	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP	R\$ 27.541,73
2024NE4567	A. D. DAMINELLI EIRELI	R\$ 17.000,00
2024NE4568	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 164.052,00
2024NE4569	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.824,00
2024NE4570	A2 Distribuidora Brasil Ltda	R\$ 61.012,15

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesas/SES-MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo 27/014.209/2023**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal e Gestor do processo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde de MS e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, objetivando o pagamento de inscrições em curso:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022

Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021
------------	-----------------------	-----------

Antonio Cesar Naglis
Ordenador de Despesa/SES-MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD Nº 266, de 20 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.501 de 24 de maio de 2024, na página 83, que concedeu Licença Gestante da servidora JAQUELINE AGUILERA DOS SANTOS, matrícula nº 488909022, foi feita a seguinte apostila. (Processo nº 81/003530/2024).

ONDE CONSTA: "...no período de 13/05/2024 a 09/05/2024..."
PASSE A CONSTAR: "... no período de 13/05/2024 a 09/09/2024..."

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE MAIO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.507 – Edição Extra, de 29/05/2024 – páginas 31.

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 300, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **001/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Lila Maria Lagreca Picanço Matrícula: 72793021 Email: lpicanco@sead.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais	Nome: Ilza Rodrigues Paes Matricula: 90578021 Email: ipaes@sead.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Andreia Elias Matricula: 105233021 Email : aelias@sead.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais	Nome: Jorciney Gonçalves Matricula: 73380022 Email: jorciney71@hotmail.com Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

REFERENTE:

Processo administrativo: 81/002.869/2024/SEAD **Identificador:** 24834

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD,

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 304, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/003.663/2024
Substituto: Maria Luiza Rezende Perez Ramos	101470023	Direção Especial e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/003.663/2024
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD Nº 266, de 20 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.501 de 24 de maio de 2024, na página 83, que concedeu Licença Gestante da servidora JAQUELINE AGUILERA DOS SANTOS, matrícula nº 488909022, foi feita a seguinte apostila. (Processo nº 81/003530/2024).

ONDE CONSTA: "...no período de 13/05/2024 a 09/05/2024..."
PASSE A CONSTAR: "... no período de 13/05/2024 a 09/09/2024..."

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE MAIO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.507-EDIÇÃO EXTRA, DE 29 DE MAIO DE 2024, PAG. 31

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 047, de 29 de maio de 2024.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.098/2024**.

CONTRATO CORPORATIVO: **001/2024/SAD** – IDENTIFICADOR: **24860**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA FORNECIMENTO DOS SEGUINTE PRODUTOS E SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DE GARANTIA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS; SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

GESTOR DO CONTRATO: **ISABELLA TERENGUE DE MATTOS - GERENTE**

CPF: **003.192.161.28**

Matrícula: **324.581.023**

E-mail: **imattos@seinfra.ms.gov.br**

FISCAL: **MARLENE PEREIRA OLIVEIRA**

CPF: **014.759.981-47**

Matrícula: **507.994.021**

E-mail: **marlenep@agesul.ms.gov.br**

FISCAL SUBSTITUTO: **CLAYTON ALVES FERREIRA**

CPF: **709.613.796-34**

Matrícula: **488.151.022**

E-mail: **claytonf@agesul.ms.gov.br**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 088, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 8630/2024/CGP/DAUR, de 28 de maio de 2024 (NUP 31.136.066-2024),

RESOLVE:

Dispensar, a servidora abaixo relacionada, da função gratificada de **Chefe de Seção da Unidade Regional de Perícia e Identificação da URPI de Bataguassu**, com efeitos a contar da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO/DISPENSADA
FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	495359022	Agente de Polícia Científica	Chefe de Seção - símbolo DAPC-7

Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção da Unidade Regional de Perícia e Identificação da URPI de Bataguassu**, com efeitos a contar da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO/DESIGNADA
------	-----------	-------	------------------

VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	501038022	Agente de Polícia Científica	Chefe de Seção - símbolo DAPC-7
-----------------------------------	-----------	------------------------------	---------------------------------

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 244- de 21 de maio de 2024

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **para fim de regularização funcional**.

Campo Grande, 21 de maio de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 244 - de 21 de maio de 2024

Matrícula	Nome	Função	NUP	Período
426432021	ANA LUIZA SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31.129.864-2024	19/03/2024 A 26/03/2024
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31.129.864-2024	22/01/2024 A 29/01/2024

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/nº 150/2024 de 1º de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.452 de 02 de abril de 2024 pág.149

ONDE CONSTOU: "... Matrícula nº 114227021..."

PASSE A CONSTAR: "...Matrícula nº 114227023..."

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 587, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.508, de 3 de junho de 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, os policiais militares abaixo relacionados, para a Diretoria de Operações, conforme seguem:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
------	-----	------	------------	-------------

3º SGT QPPM	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande-MS.	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande – MS.
3º SGT QPPM	121534021	JAMES AMERICO DOS SANTOS	Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande-MS.	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande – MS.
3º SGT QPPM	2528021	CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande-MS.	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande – MS.
3º SGT QPPM DESIG.	53170023	AMILTON JESUINO DE OLIVEIRA	Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande-MS.	Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 590, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **Comando Geral / Gab Sub Cmt G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Operações (DOp) / Campo Grande – MS**, conforme segue:

Posto	Mat.	Nome
MAJ. QAOPM CONV.	24234024	LUIZ CLEMENTE DE SOUZA
1ºTEN. QAOPM CONV.	22277025	ISABEL CRISTINA PERES

(Solução ao Processo n. 31.138.733-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 073, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 001/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: César Augusto de Andrade	Nome: Robert Edward Warren Carneiro
Matrícula:122913027	Matrícula: 85660026
Cargo: Técnico Organizacional	Cargo: Gestão e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL

Nome: Célia Ferreira Vieira	Nome: Gleicemar Garcia dos Santos
Matrícula: 65344026	Matrícula: 33493021
Cargo: Técnico Organizacional	Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

REFERENTE:

Processo administrativo: 79/006.075/2024

Identificador: 24861

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Gestor setorial: agente público designado nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, com atribuições gerenciais, técnicas funcionais e operacionais relacionadas ao processo de gestão da quota-parte do órgão ou da entidade anuente, referente ao contrato corporativo.

Fiscal setorial: agente público designado nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para fiscalizar o contrato, relativamente à quota-parte do órgão ou da entidade anuente, quanto aos aspectos administrativos e técnicos da execução.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a Portaria "P" AGEHAB N. 072, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 441, 03 de junho de 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Cargo: Policial Penal

Matricula	Nome	Dias	Período	Concessão
90692022	Adriano Paula Fernandes	30	06/05/24 a 04/06/24	Campo Grande
59052022	Ana Rita dos Santos	30	10/05/24 a 08/05/24	Dourados
112137022	Anderson Michael Domingos	30	08/05/24 a 06/06/24	Campo Grande
55896021	Antônio Jose dos Santos	30	28/04/24 a 27/05/24	Campo Grande
55896021	Antônio Jose dos Santos	30	28/05/24 a 26/06/24	Campo Grande
36202022	Bruno Vinicius da Silva Lissoni	30	17/05/24 a 15/06/24	Dourados
97651022	Byron Hardmann Bezerra da Silva	14	03/05/24 a 16/05/24	Dourados
133033022	Carla Gameiro Alves	30	22/04/24 a 21/05/24	Campo Grande

57982022	Celio Tomaz de Assis	1	14/05/24 a 14/05/24	Cassilândia
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	30	24/05/24 a 22/06/24	Campo Grande
120897022	Cristina Leal de Souza	19	20/05/24 a 07/06/24	Ponta Porã
477032022	Daniel Bagordakis Ferreira	30	01/05/24 a 30/05/24	Campo Grande
28785022	Danielle Coimbra Ferle	22	01/05/24 a 22/05/24	Dourados
64633023	Darlene Alves de Oliveira	60	26/04/24 a 24/06/24	Campo Grande
102853023	Denise Lopes Mansilha	45	19/05/24 a 02/07/24	Campo Grande
468220022	Diego Moura Possionato	30	15/05/24 a 13/06/24	Campo Grande
127983021	Eder Custodio Borges de Oliveira	14	17/05/24 a 30/05/24	Paranaíba
476858022	Ellen Carla Souza de Paula	60	30/04/24 a 28/06/24	Três Lagoas
105400022	Evaldo Cristovão de Souza	20	15/05/24 a 03/06/24	Dois Irmãos do Buriti
5374022	Eveline Alves Esteves	20	24/04/24 a 13/05/24	Campo Grande
123286021	Fabiana Wruck da Silva	30	19/05/24 a 17/06/24	Nova Andradina
129910022	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	15	07/05/24 a 21/05/24	Ponta Porã
454399022	Gricielo Jahn	30	30/04/24 a 29/05/24	Coxim
468322022	Hamilton Akira Kanayama	21	07/05/24 a 27/05/24	Campo Grande
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	30	20/05/24 a 18/06/24	Campo Grande
74581022	Joao Carlos Marcondes	30	24/04/24 a 23/05/24	Caarapó
41078021	Joiaribe Martins Alves	30	27/05/24 a 25/06/24	Dourados
109208022	Julio Cesar Goes da Silva	30	27/04/24 a 26/05/24	Jardim
381809022	Karen Costa Arrivabene	30	07/05/24 a 05/06/24	Campo Grande
31557022	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	30	22/04/24 a 21/05/24	Três Lagoas
468255022	Leandro de Oliveira Silva	30	22/04/24 a 21/05/24	Dourados
468255022	Leandro de Oliveira Silva	30	22/05/24 a 20/06/24	Dourados
59629022	Leonardo Pinasso Filho	30	07/05/24 a 05/06/24	Campo Grande
71858021	Ligia Vania Oliveira	30	03/05/24 a 01/06/24	Campo Grande
97607023	Lilian Raquel Ricci Tenorio	30	01/05/24 a 30/05/24	Campo Grande
73388021	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	30	20/05/24 a 18/06/24	Coxim
102687022	Luiz Fernando Sa Rosa	60	02/05/24 a 30/06/24	Campo Grande
36791022	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	30	16/05/24 a 14/06/24	Campo Grande
14672021	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	30	15/04/24 a 14/05/24	Rio Brilhante
63240021	Nilson dos Santos	30	12/05/24 a 10/06/24	Naviraí
7926022	Paulo Mendes De Magalhaes	21	25/04/24 a 15/05/24	Dourados
7926022	Paulo Mendes de Magalhaes	10	16/05/24 a 25/05/24	Dourados
110329021	Pedro Roberto M. Antiquiera Cassol	30	29/04/24 a 28/05/24	Dourados
468194022	Priscila Carvalho Wust	30	03/05/24 a 01/06/24	Campo Grande
95818022	Renato Wachmann Campanholli	20	02/05/24 a 21/05/24	Dourados
125392021	Rhulienne Souza dos Santos	30	03/05/24 a 01/06/24	Ponta Porã
119101022	Rosangela Davalos Figueredo Piffer	15	25/04/24 a 09/05/24	Campo Grande
56804023	Stephanie Pires Conti	30	19/05/24 a 17/06/24	Dois Irmãos do Buriti
24130022	Tais Fernanda Pennacchio S. Spazapan	60	28/04/24 a 26/06/24	Três Lagoas
84799021	Tamy Ingrid Rezende	30	26/04/24 a 25/05/24	Campo Grande
468006022	Tatiane Dos Santos Silva	5	16/04/24 a 20/04/24	Caarapó
494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	30	26/04/24 a 25/05/24	Campo Grande
399844022	Thaiza Milena Ruiz Soares	30	01/05/24 a 30/05/24	Aquidauana
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	60	22/05/24 a 20/07/24	Três Lagoas
111819022	Walquiria Cunha Velasques	30	05/05/24 a 03/06/24	Naviraí
128380021	Wanderson da Silva Santos	30	02/05/24 a 31/05/24	Dourados
51867021	Wanderson Viegas Wolff	30	30/04/24 a 29/05/24	Dourados
116453022	Wilson Dos Santos Araújo	30	29/04/24 a 28/05/24	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" N. 435, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.508, de 3 de junho de 2024, página 92, que trata da designação da servidora GISELE VIANA DE CASTRO, matrícula n.

43091021, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...durante suas férias regulamentares..."

PASSE A CONSTAR: "...durante sua licença médica..."

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 438, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º **Instituir Comissão para elaboração de manual de prestação de serviços de nutrição e alimentação para o sistema penitenciário estadual**, devendo ser apresentado o resultado no prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado pelo presidente da comissão.

Art. 2º As reuniões e deliberações da comissão deverão ser registradas em ata e ocorrerão com a presença do presidente e de, no mínimo, 2 dos membros, em data, horário e local previamente divulgados a todos os membros.

Art. 3º A Comissão será integrada pelos servidores abaixo relacionados:

Membro	Matrícula	Cargo
Elvis de Oliveira Viração	431326027	Presidente
Caroline Dancs de Proença	477619022	Membro
Fernanda Hirano	504876021	Membro
Luciana Alves da Costa	468250022	Membro
Uramar Pereira Kosloski Filho	313473022	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 439, de 03 de junho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.121.365-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 440, de 03 de junho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 131, de 04/03/2024, publicada na página 204, do DOE nº 11.433, de 05/03/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/034.409/2023, **a contar de 04/06/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 03 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0364, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS RAMOS, matrícula n. 40840021, ocupante do cargo de Assistente de Atividade Educacionais, classe H1, nível 8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002176/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0365, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELOINA DE FREITAS, matrícula n. 63931023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075600/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILEI ZOLET ROTTA, matrícula n. 90893021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/084645/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0367, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVONE AQUINO PEREIRA, matrícula n. 91078021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/088528/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0368, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA MARTINS CORREA DE PAULA, matrícula n. 53384021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/G, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001573/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0369, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 11941021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe G, nível 8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/003716/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014583/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GISELE MASSAROTO GONÇALVES NAGIB, matrícula n. 100868022, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 18 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.081/2024/DIRB/

AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.507-EDIÇÃO EXTRA, DE 29 DE MAIO DE 2024, PAG. 34

PORTARIA "P" AGESUL nº 127, de 29 de maio de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.099/2024**.

CONTRATO CORPORATIVO: **001/2024/SAD** – IDENTIFICADOR: **24833**OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA PARA FORNECIMENTO DOS SEGUINTE PRODUTOS E SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DE GARANTIA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS; SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**GESTOR DO CONTRATO: **CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI**CPF: **366.031.391-20**Matrícula: **384.780.024**E-mail: **cassiob@agesul.ms.gov.br**FISCAL: **JOEL BORGES DA SILVA**CPF: **489.368.041-20**Matrícula: **72.022.021**E-mail: **joelsilva2@aedu.com**FISCAL SUBSTITUTO: **SHINZI SHINOHARA**CPF: **107.848.021-49**Matrícula: **435.748.023**E-mail: **shinzi.12@hotmail.com**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 223, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Silvana Ferreira Bassani, matrícula n. 124993021, cargo de Agente de Serviços Soció-Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos

1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 07 de setembro de 2029 (Processo n. 83.001350.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 230, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de junho/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME COMPLETO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	NUM. DIAS
21564021	ALDA MARIA CAMPOS REBELLO	01/06/23 a 31/05/24	17/06/24 a 06/07/24	20
479574025	ALEXANDRE LOPES DE REZENDE	01/03/23 a 29/02/24	03/06/24 a 17/06/24	15
84589021	ALFEU OHLWEILER	13/07/22 a 12/07/23	03/06/24 a 12/06/24	10
1365021	ANTONIO CARLOS DE REZENDE	12/05/22 a 11/05/23	17/06/24 a 01/07/24	15
129898021	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	04/12/22 a 03/12/23	10/06/24 a 19/06/24	10
78202021	ARLENE TEREZINHA SILVA FRANCA CAVALCANTE	14/11/22 a 13/11/23	17/06/24 a 01/07/24	15
472861024	AURITO BARBOZA DOS SANTOS	01/03/23 a 29/02/24	01/06/24 a 30/06/24	30
66920021	CARLOS ALBERTO FÉLIX	11/02/23 a 10/02/24	03/06/24 a 17/06/24	15
499773021	CECÍLIO DE SOUSA GOMES	06/09/22 a 05/09/23	03/06/24 a 17/06/24	15
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	19/05/22 a 18/05/23	10/06/24 a 24/06/24	15
53646025	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS	01/10/22 a 30/09/23	14/06/24 a 28/06/24	15
13566021	EDNA LUCIA PEREIRA ZORIO PEREIRA	20/05/22 a 19/05/23	17/06/24 a 01/07/24	15
78047021	ELVIA FRANCISCA DA SILVA	05/11/22 a 04/11/23	03/06/24 a 12/06/24	10
133667021	ERIKA CARNEIRO DE SOUZA	26/05/23 a 25/05/24	17/06/24 a 01/07/24	15
9853021	FRANCISCO MARCONDES DE ALMEIDA	30/06/21 a 29/06/22	14/06/24 a 28/06/24	15
68169022	ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO	22/11/22 a 21/11/23	03/06/24 a 17/06/24	15
43362026	IVAN DE OLIVEIRA SANTOS	15/09/22 a 14/09/23	11/06/24 a 10/07/24	30
97299021	IZABEL CRISTINA CORREIA LEANDRO PEREIRA	01/10/22 a 30/09/23	19/06/24 a 28/06/24	10
33116021	PAULO ROGERIO DIAS LESSA	13/05/23 a 12/05/24	17/06/24 a 01/07/24	15
71720021	PAULO VIEIRA DE ANDRADE	02/05/23 a 01/05/24	10/06/24 a 19/06/24	10
16559025	SIRLEI JOSE BALESTRIN	01/03/23 a 29/02/24	24/06/24 a 08/07/24	15
69917021	SONIA HISSAE KOMORI	17/05/22 a 16/05/23	12/06/24 a 26/06/24	15
423001021	SORAIA WERNECK MORAES	30/06/22 a 29/06/23	04/06/24 a 18/06/24	15
85117021	TANIA NETTO	01/06/23 a 31/05/24	10/06/24 a 24/06/24	15
123403022	VITOR CORRÊA DE OLIVEIRA	22/06/22 a 21/06/23	03/06/24 a 12/06/24	10

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 218 de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.503, de 27 de maio 2024, página n. 144, que Concedeu, o pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional à servidora.

Onde consta:

"(Processo n. 83.01690.2024)"

Passe a constar:

"(Processo n. 83.016690.2024)"

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 234, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor João Alfredo Neto da Silva, matrícula n. 65998022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 3 de junho de 2024 (Processo n. 21.501.132-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de junho de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 235, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Silvio Pereira Vargas, matrícula n. 34823022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe G Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 3 de junho de 2024 (Processo n. 21.500.367-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de junho de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 180, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor TIAGO CEZAR ALVES, matrícula 500349021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 10 de junho de 2024. (Processo nº83.024.497-2024)

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2024.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor Presidente - em exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 72/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0716/2024, processo nº 85/006.117/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Titular	430541022
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	72043032

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 73/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0709/2024, processo nº 85/006.116/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Titular	430541022
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	72043032

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 74/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0596/2024, processo nº 85/005.395/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Titular	430541022
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	72043032

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 75/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestor do Termo de

Credenciamento nº 001/2024, processo nº 85/005.822/2024, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Cargo	Matrícula
Bruna Vieira Lira portes	Gestor	Titular	Gestão Operacional e Assistência	497564022
Isadora Peralta Garcia	Gestor	suplente	Professor Convocado	489550021

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 76/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0656/2024, processo nº 85/005.884/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Titular	65926030
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	430541022

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Isadora Peralta Garcia Matrícula: 489550021 E-mail: igarcia@fundesporte.ms.gov.br Cargo: Professor Convocado	Nome: Altamir José da Rocha Matrícula: 65926030 E-mail: ajrocha@fundesporte.ms.gov.br Cargo: Assessor Especial III
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Bruna Vieira Lira Portes Matrícula: 497564022 E-mail: bportes@fundesporte.ms.gov.br Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: Carlos Henrique Brittes Taveira Matrícula: 430541022 E-mail: ctaveira@fundesporte.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Processo administrativo: 85/004.182/2024 CONTRATO:

Identificador: 24.847

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho).

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 035 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **JUNHO/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
436479022	BOLIVAR PORTO	01/01/2023 a 31/12/2023	17/06/2024 a 26/06/2024	10
110863023	DÉBORA BORDIN FLUHR	23/01/2022 a 22/01/2023	17/06/2024 a 26/06/2024	10
435229024	ISADORA ROCHA DOS SANTOS	16/01/2023 a 15/01/2024	03/06/2024 a 12/06/2024	10
69091022	IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORREA	01/06/2022 a 31/05/2023	03/06/2024 a 02/07/2024	30
492777022	LEONARDO FERREIRA RESENDE	09/11/2022 a 08/11/2023	17/06/2024 a 06/07/2024	20
28232031	MATHEUS DAUZACKER NETO	01/01/2023 a 31/12/2023	17/06/2024 a 26/06/2024	10

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 735, de 03 de junho de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fabíola Modena Carlos					CPF: xxx.584.661-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000126/2024	38h	27/05/2024	04/06/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.778,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					

Vitor Abrahão Cabral Bexiga					CPF: xxx.605.101-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000146/2024	36h	23/05/2024	23/06/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.514,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)					
Ewerton Batista Duarte					CPF: xxx.601.768-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000364/2024	20h	28/05/2024	31/05/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira					CPF: xxx.036.561-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000377/2024	20h	27/05/2024	31/05/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.992 de 21 de novembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 736, de 03 de junho de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Ewerton Batista Duarte					CPF: xxx.601.768-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000389/2024	34h	28/05/2024	01/06/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.152,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira					CPF: xxx.036.561-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000390/2024	30h	28/05/2024	01/06/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.772,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10992 de 21 de novembro de 2022)					
Cleydineth Trefzger Soares					CPF: xxx.702.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000391/2024	8h	28/05/2024	01/06/2024 a 31/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 33/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10905 de 02 de agosto de 2022)					
Gilberto Vieira dos Santos					CPF: xxx.872.508-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000392/2024	40h	03/06/2024	03/06/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 27/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.479 de 25 de abril de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 734, de 03 de junho de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Diovani Piscor					CPF: xxx.026.938-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000094/2024	40h	03/06/2024	14/07/2024 a 31/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)					
Tatiana Souza do Amaral					CPF: xxx.704.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000366/2024	12h	27/05/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					

Rodrigo Hakira Minohara					CPF: xxx.788.191-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000371/2024	6h	28/05/2024	01/06/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.530,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.298 de 20 de outubro de 2023)					
Fatima Regina Burlamaqui Lima					CPF: xxx.083.101-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000378/2024	12h	29/05/2024	01/06/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					
Elen Regina Cáceres de Souza					CPF: xxx.462.301-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000523/2023	32h	27/05/2024	01/08/2024 a 11/11/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 737, de 03 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
95107023	Marcio De Araujo Pereira	01/01/2023 a 31/12/2023	08/07/24 a 17/07/24 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 738, de 03 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o Estágio Probatório de BIANCA CRISTINA BON BORN SCHLEGEL, matrícula nº. 504742021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1 nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de junho de 2024,

conforme prevê o inciso VIII, do Art. 27 da Deliberação CRH/COUNI/UEMS/nº. 006 de 24/04/2009.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 739, de 03 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código / Processo	Dias	Período	Prorr.
Regina Litz Lamblém 125183021	Professor de Ensino Superior	V/60082 29/046015/2024	120	01/06/2024 a 28/09/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 740, de 03 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 01 de julho a 29 de agosto de 2024, a Licença Gestante à MARIANA MANFROI FUZINATTO, matrícula nº. 437692023, ocupante do cargo de Professor De Ensino Superior, nível V, código 60082, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/022030/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 741, de 03 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lucilia Teodora Villela De Leitgeb Lourenco 20419021	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	17/05/2024 a 15/06/2024	Não
Renata Lourenco 82130021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	45	03/06/2024a 17/07/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 742, de 03 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, FLAVIO RENATO DE ALMEIDA SENEFONTE, matrícula nº. 128398022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Medicina, Bacharelado, código 60118, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 31 de maio de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

1.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 743, de 03 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível B4, Classe II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Ingresso Discente (DIND) no período de 04 a 18 de junho de 2024, em substituição a JUCILENE MARTINS ALVES, matrícula n. 424802035, em férias, no período. (Processo nº 29/037949/2022)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 744, de 03 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ANA LUIZA SPESSOTO NOVAIS, para exercer cargo em comissão de Assistente IV, símbolo CCA-15, código 130463, para desempenhar atividades no Setor de Convênios na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 04 de Junho de 2024 (Processo: 29.045.678-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 745, de 03 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
-----------	------	--------------------	-----------------

42360022	Carla Villamaina Centeno	01/01/23 a 31/12/23	01/07/24 a 15/07/24 2ª etapa
----------	--------------------------	---------------------	---------------------------------

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº. 731, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.508, de 03 de junho de 2024, página 145, que designou FATIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS matrícula nº 46652022, ocupante do cargo de professor de ensino superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, 3º Turma de Residentes, com código 60122, no período de 02 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2025, conforme Resolução COUNI-UEMS no 474, de 23 de junho de 2016.

Onde Consta:

Período de 02 de maio de 2024 a 30 de setembro de 2025

Passe a Constar:

Período de 02 de maio de 2024 a 31 de março de 2026

Em 03 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº. 727, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.508, de 03 de junho de 2024, página 145, que nomeou Nomear GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA, para exercer cargo em comissão de Assistente VI para desempenhar suas funções no Setor de Administração e Comunicação da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), símbolo CCA-17, código 130466, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de Junho de 2024 (Processo: 29.045.666-2024).

Onde Consta:

GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA

Passe a Constar:

GRAZIELA SOUZA ALVES

Em 03 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29.038.642-2024
Servidor: THAINÁ PRISCILA DOS SANTOS ZANZI
Matrícula: 500476021

Assunto: Requer Remoção para Acompanhamento de Cônjuge.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 159/PJU/2024.

Dourados-MS, 03 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 35, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **001/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024 celebrado entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração** e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: YURI DA ROSA GODOY Matrícula: 55262021 E-mail: yurirgodoy@gmail.com Cargo: Assistente de Atividades Mercantis	Nome: EDSON DE OLIVEIRA Matrícula: 91618025 E-mail: edsono@jucems.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: JORGE FERREIRA DIAS Matrícula: 109454021 E-mail: Jorge.f.dias@hotmail.com Cargo: Assistente de Atividades Mercantis	Nome: ARMANDO HARUKI MATSUMOTO Matrícula: 62088022 E-mail: amatsumoto@jucems.ms.gov.br Cargo: Analista de Atividades mercantis

REFERENTE:

Processo administrativo: 83/017.790/2024

Identificador: 24855

Contrato Corporativo: 001/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS 29 de maio de 2024.

Assinaturas:

YURI DA ROSA GODOY
Gestor Setorial de Contrato

JORGE FERREIRA DIAS
Gestor Setorial Substituto de Contrato

EDSON DE OLIVEIRA
Fiscal Setorial de Contrato

ARMANDO HARUKI MATSUMOTO
Fiscal Setorial Substituto de Contrato

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 36, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora **LUCIANNE ROMERO**, matrícula nº 90263-022, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Mercantis, código 70083, 541/E/6, lotada no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 597 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo:

- a) 597 dias, prestados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, como Assistente Administrativo II, no período de 13 de maio de 1996 a 31 de dezembro de 1997.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2024.

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 37, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora Glauce Coelho Colman, matrícula nº 101731-021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Mercantis, código 70083, 541/D/4, lotada no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1520 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo:

- a) 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias, prestados a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 22 de agosto de 2000 a 02 de fevereiro de 2002;
- b) 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, prestados a WW Supermercados Ltda, no período de 11 de março de 2003 a 29 de junho de 2005,
- c) 5 (cinco) meses, prestados a Bom Jesus Distribuição e Logística Ltda, no período de 22 de junho de 2005 a 29 de novembro de 2005.

Campo Grande/MS, 3 de junho de 2024.

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 20/2024-CGDP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Adriane da Silva Oliveira	Campo Grande	21/03/2022
Alice Dominik de Oliveira Dourado	Três Lagoas	31/07/2020
Ana Claudia Ferreira dos Santos	Campo Grande	18/12/2020
Beatriz da Silva de Queiroz	Três Lagoas	10/03/2020
Carolina Lopes Porto Cavalcante	Três Lagoas	30/11/2022
Caroline Dornelas Vieira	Campo Grande	18/12/2020
Cibelly Fernandes de Oliveira	Campo Grande	05/04/2021
Clayson Elias Martins de Oliveira	Bataguassu	17/01/2020
Debora Sorrilha da Rosa	Maracajú	16/12/2022
Ester Tiago de Queiroz Martins	Paranaíba	30/11/2017
Felipe da Silva Gomes Simplicio Oliveira	Dourados	03/11/2023
Francielle Caroline de Oliveira Ribeiro	Dourados	21/01/2020
Francielly Maria Bersani de Castro	Dourados	28/02/2020
Julia Prado Rodrigues	Campo Grande	31/05/2021
Laís Parente de Oliveira	Terenos	10/02/2023
Luís Henrique Araujo Dettmer	Três Lagoas	03/06/2024

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 567/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, para, sem prejuízo da função, participar, a convite da Associação Águia Morena de Redução de Danos e parceiros, do **Encontro Regional do Projeto Elas N@ Web**, a realizar-se no dia 29 de maio de 2024, na Aldeia Jaguapiru, município de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/002383/2024)

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 568/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 8631301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, participar, como integrante da Comissão dos Direitos da Mulher da ANADEP em representação da ADEP/MS, da convocação da reunião da *Comissão dos Direitos das Mulheres da ANADEP e do II Fórum Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE*, a realizar-se nos dias 6 e 7 de junho de 2024, ambos em Teresina/PI, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/002503/2024)

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 374/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizou serviços de comunicação no evento: **2ª Edição – Em Defesa Delas no Bairro**, que tem por objetivo principal promover a emancipação pessoal das mulheres e também as tornas multiplicadoras de conhecimento em defesa de outras mulheres, realizada em Campo Grande/MS, na data e horário especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001454/2024)

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATAS
55172883	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA Imprensa/DPGE	28/05/2024 – Das 19h às 21h

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 375/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA AMORIM NOVAIS, matrícula n. 55301583, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, **nos dias 29 de maio e 3 de junho de 2024**, em decorrência de compensação da titular. (Processo SEI n. 33/002564/2024)

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 569/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula n. 5507790-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
05/10/2022 à 12/07/2022	3, 4 e 5/06/2024	0

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensora Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 570/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/02/2023 à 22/02/2023	14, 17 e 18/06/2024	0
05/04/2023 à 12/04/2023	19 e 20/06/2024	1

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 571/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
21/04/2024	06/06/2024	1

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 572/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS e designada para atuar na 3º Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
30/06/2021 à 07/07/2021	05, 06 e 07/06/2024	0
Mutirão Dia D Meu Pai Tem Nome	Dias de Compensação	Saldo
12/03/2022	10/06/2024	0

Campo Grande, 3 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 373/2024, de 29 de maio de 2024, publicada no D.O.E n. 11.507, de 29 de maio de 2024, para complementação.

PORTARIA "S" DPGE n. 373/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo SEI n. 33/001741/2024) – **Identificador: 24.862**

CONTRATO	Contrato Corporativo 001/2024/SAD	
FAVORECIDO	SH INFORMÁTICA LTDA	
VIGÊNCIA	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial. O prazo de execução não pode ultrapassar 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da situação de emergência ou calamidade, ocorrida em 13/05/2024.	
OBJETO	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	
GESTOR DO CONTRATO	ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Matrícula: 55073593 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	EDINALDO GOMES VALÊNCIA	Matrícula: 55145523 Cargo: Assessor Administrativo III
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 29 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 036/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a Empresa de Transportes Moderna Ltda. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 036/2023. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Empresa de Transportes Moderna Ltda. – Youssef Ali Younes.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 039/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 039/2023. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - Pedro Silvério Borges Neto

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 145/2022. Processo Administrativo nº 103/2022. Pregão Eletrônico nº 029//2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e empresa Luciano Zanata De Barros Esportes. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 145/2022. Do Aditamento: Da Supressão - Com a supressão das 45 vagas de atletismo, resulta um decréscimo em 4,44% ao valor do contrato, sendo o valor do decréscimo de R\$ 82.717,20 (oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais, vinte centavos). Do Acrescimo - Com acréscimo de 45 vagas de Natação, resulta um acréscimo em 4,35% ao valor do contrato sendo o valor de acréscimo de R\$ 80.294,40 (oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos). Do Valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no Valor: R\$ 2.007.823,56 (dois milhões, sete mil, oitocentos e vinte e três reais, cinquenta e seis centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 167.318,63 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais, sessenta e três centavos) e o valor global altera de R\$ 3.918.855,52 (três milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), para R\$ 5.926.679,08 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais, oito centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 01 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.. Vigência Inicial: 02/06/2024. Vigência Final: 01/06/2025. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º e Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Esportes – Rodrigo Benfica Barbosa. Empresa Contratada: Luciano Zanata De Barros Esportes - Luciano Zanata De Barros

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato Administrativo nº 198/2023. Processo Administrativo nº 188/2023. Pregão Eletrônico nº 061/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Juliano Arrais Alves ME. Aditamento: Prorrogação de Prazo ao contrato nº 198/2023. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28 /05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Juliano Arrais Alves ME - Juliano Arrais Alves.

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2024 ao contrato nº 038/2023. Processo Administrativo nº. 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 038/2023. Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica

prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29 /05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. – Artur Lima de Oliveira.

Extrato do Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato Administrativo nº 025/2022. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa J C Rolon Transporte- ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 25/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: J C Rolon Transporte- ME – Joilson da Costa Rolon

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2024 ao contrato nº 027/2022. Processo Administrativo nº. 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. Aditamento: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 027/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros Eireli - Claudiomiro Furtado Medeiros.

Extrato do Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato Administrativo nº 022/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Viatur Transporte e Turismo Eireli. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 022/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Viatur Transporte e Turismo Eireli – Carlos Paulo Santos Luzardo.

Extrato do Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato Administrativo nº 029/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Juliano Arrais Alves ME. Aditamento: Prorrogação de Prazo ao contrato nº 029/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Juliano Arrais Alves ME - Juliano Arrais Alves.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº 213/2022. Processo Administrativo nº 153/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Viatur transporte e Turismo Eireli. Aditamento Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 0213/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Viatur Transporte e Turismo Eireli – Carlos Paulo Santos Luzardo

Extrato do Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato Administrativo nº 021/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A F de

Melo Transporte - ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 021/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: A F de Melo Transporte –ME – Ademir Ferreira de Melo.

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2024 ao contrato nº 026/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 026/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME. – Ivo Rodrigues de Oliveira

Extrato do Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato Administrativo nº 028/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato 28/2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Thiago Alves Vasconcelos –ME - Thiago Alves Vasconcelos

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2024 ao contrato nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 030/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. – Artur Lima de Oliveira.

Extrato do Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato Administrativo nº 212/2022. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Aditamento: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 212/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME. – Ivo Rodrigues de Oliveira.

Extrato do Termo Aditivo nº 012/2024 ao Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo ao contrato 024/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024**

Data do certame: 18 de junho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de conjunto completo para sondagem a percussão SPT p/ 30m, contendo especificações no Termo de Referência.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 03 de junho de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EMPRESA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL NUTRICINAL E ALIMENTAR LTDA, COMPANY HOSPITALAR LTDA, IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NTR HOSPITALAR LTDA, SG NUTRIÇÃO LTDA, UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de Fórmulas Nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para Dispensação de Fórmulas Nutricionais do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 652.073,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e setenta e três reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/06/2024 até 02/06/2025.

GESTORA DA ATA: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DA ATA: Úrsula Coelho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL NUTRICINAL E ALIMENTAR LTDA, COMPANY HOSPITALAR LTDA, IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NTR HOSPITALAR LTDA, SG NUTRIÇÃO LTDA, UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Úrsula Coelho de Barros e Felipe dos Santos Cabreira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 30/04/2024 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é a aquisição de Fórmulas Nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal Para Dispensação de Fórmulas Nutricionais do Município de Aquidauana/MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município [aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>](http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes).

Aquidauana/MS, 03 de junho de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023**

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00028, processo administrativo nº 144/2023, Inexigibilidade 013/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se apresentou para credenciamento a empresa EMILLY FERNANDA DOS SANTOS MATTOS, inscrita no CNPJ. Nº 50.347.687/0001-04, e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços médicos objeto do edital de chamamento público n.º 003/2023. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI - Presidente da CEC. HOMOLOGO o resultado

adjudicado para o credenciamento da empresa EMILLY FERNANDA DOS SANTOS MATTOS, inscrita no CNPJ. Nº 50.347.687/0001-04, conforme certificado pela Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC do Município de Batayporã - MS, ficando convocada a credenciada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da desta data. Batayporã - MS, 15 de maio de 2024. LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EMILLY FERNANDA DOS SANTOS MATTOS, inscrita no CNPJ. Nº 50.347.687/0001-04. DO OBJETO - Credenciar empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00028, processo administrativo nº 144/2023, Inexigibilidade nº 013/2023. DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão da Atenção Especializada - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 1.500.1002 e 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 1.600.0000. (30/2023). VALOR O deverá observar a descrição e os valores do objeto, conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO
1	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) - Clínico Geral - Plantão presencial 06 horas.	R\$ 850,00
2	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) - Clínico Geral - Plantão presencial 12 horas.	R\$ 1.200,00
3	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) - Clínico Geral - Plantão presencial 24 horas.	R\$ 2.400,00

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Clariana Dalponti - VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 28 de julho de 2024, a contar da assinatura do edital.

DATA - 15 de maio de 2024. LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024, tipo menor preço global, na qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais no Residencial Antônio Olímpio Pinheiro - Vila Maria Gonçalves Da Silva, através do Convênio nº401/2024 entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e o Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02108, processo administrativo nº 082/2024, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. - O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 26/06/2024 às 08h00min. - Batayporã-MS, 03 de junho de 2024. - MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 71/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 08 de fevereiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 229 de 26 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 12 de 30 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Jaraguá - Etapa 1, no município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 503/2024, processo eletrônico NUP n. 79.006.312-2024 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2024

HORÁRIO: Recepção de Proposta às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Brasília-DF).

LOCAL: Plataforma BLL Compras - <https://bll.org.br/>

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, <https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/>, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma – <https://bllcompras.com/Home/Login> - Setor de Licitações, telefones (67) 3255-1361 – 3522 2155 – 3255 1866 ramal 213, horário de atendimento das 07h00min às 13h00min (horário local), na Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro.

Bonito/MS, 03 de junho de 2024.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 72/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº **08 de fevereiro de 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 229 de 26 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 12 de 30 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Vila América – Etapa 04 – no município de Bonito – MS, conforme convênio nº 518/2024, processo eletrônico NUP n. 79.006.330-2024 – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2024

HORÁRIO: Recepção de Proposta às 09h30min e início da Disputa às 10h00min (Brasília-DF).

LOCAL: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, <https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/>, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma – <https://bllcompras.com/Home/Login> - Setor de Licitações, telefones (67) 3255-1361 – 3522 2155 – 3255 1866 ramal 213, horário de atendimento das 07h00min às 13h00min (horário local), na Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro.

Bonito/MS, 03 de junho de 2024.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 73/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE BONITO - MS, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº **08 de fevereiro de 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 229 de 26 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 12 de 30 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Cohab – Etapa 05 – no município de Bonito –MS, conforme convênio nº 506/2024, processo eletrônico NUP n. 79.006.327-2024 – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2024

HORÁRIO: Recepção de Proposta às 14h30min e início da Disputa às 15h00min (Brasília-DF).

LOCAL: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, <https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/>, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma – <https://bllcompras.com/Home/Login> - Setor de Licitações, telefones (67) 3255-1361 – 3522 2155 – 3255 1866 ramal 213, horário de atendimento das 07h00min às 13h00min (horário local), na Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro.

Bonito/MS, 03 de junho de 2024.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 038/2024

Processo nº 0058/2024

Concorrência Pública nº 006/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa J A AMARAL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Madeira no município de Coronel Sapucaia (MS), objetivo do Convênio nº 042/2024/AGESUL, firmado entre o município de Coronel Sapucaia (MS) e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto de Engenharia Aprovado pela AGESUL e demais anexos que fazem parte do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-15.782.1400.1-004-4.4.90.51.00-1.701.0000-000 - Ficha: 479

Valor: R\$ 1.959.993,79 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

Vigência: 28/05/2024 à 28/05/2025

Data da Assinatura: 28/05/2024

Fundamento Legal: Lei 14.133/21.

Fiscal do Contrato: Aparecida Janaina Lima Cavalcante e Willian Dos Santos Barbosa.

Assinam: CELSO RICARDO MACIEL FERREIRA, pela contratante e JOÃO ADIR AMARAL BARBOSA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2024

Processo nº 062/2024

Concorrência Pública nº 008/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa J A AMARAL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Moisés Vitorio Bortolazo, no município de Coronel Sapucaia (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 13022.3750001/23-013 e Proposta SISMOB 13022.3750001/23-020, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

Dotação Orçamentária: : 2 - 07.07.02-10.301.1100.1-011-4.4.90.51.00-1.601.3110-000 - Ficha: 246

Valor: R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais)

Vigência: 28/05/2024 à 28/05/2025

Data da Assinatura: 28/05/2024

Fundamento Legal: Lei 14.133/21.

Fiscal do Contrato: Aparecida Janaina Lima Cavalcante e Willian Dos Santos Barbosa.

Assinam: CELSO RICARDO MACIEL FERREIRA, pela contratante e JOÃO ADIR AMARAL BARBOSA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Corumbá**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 056/2023 SISP - Processo: 9.219/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE GALÉRIAS, RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS COM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução contratual da Obras/Serviços de manutenção de limpeza de galerias, restauração de calçadas com recuperação de pavimento no Município de Corumbá/MS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 472, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 28/05/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato nº 040/2021 – SEMED - Processo nº 6.636/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa M C Rocha LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 05 (açúcar cristalizado branco – 2 kg – fardo com 10) registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 31.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, do qual a Secretaria Municipal de Educação integra como Órgão Participante. Cláusula Segunda: Fica realinhado o valor unitário do "item 5" para R\$ 100,00

(cem reais), perfazendo um valor total de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 07/05/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa M C Rocha LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 026/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15049/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.328.458/0001-68.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme demanda emitida pela contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 9.342,16 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 21 de maio de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15048/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme demanda emitida pela contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 21 de maio de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M C ROCHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, conforme demanda emitida pela contratante, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 15:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 162.362,30 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helen Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BPSE

08.244.0101.2637 – BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 24 de maio de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Eireli.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15053/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa C. C. M. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.106.491/0001-25.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12385, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 24 de maio de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e C. C. M. Soluções em Saúde Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 030/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15051/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.681,72 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB

08.244.0101.2637 – BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.24 de maio de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e S. E. de Oliveira Avila Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15052/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.274/0001-08.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 67.761,48 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12385, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.2637 – BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA – PROGRAMA AUXILIO BRASIL

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.22 de maio de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Eirelli.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 032/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14455/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 012 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme demanda emitida pela contratante. A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Os mesmos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, CEP 79303-030, cidade de Corumbá. Das 07:30 as 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.2637- BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

08.244.0101.2638 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 28 de maio de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FMAP

Processo – 33.299/2022.

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº33.299/2022 – Concorrência Pública nº003/2023.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/05/2024.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2024

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em comunicação visual para criação de layout, impressão e instalação de material a ser produzido para atender as necessidades das secretarias de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Agricultura e Desenvolvimento, Assistência Social, Educação, Governo, Obras, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde e Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 665.351,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **21 de junho de 2024.**

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **08:30 (horário de Brasília/DF).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone

(67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 03 de junho de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Deodópolis

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 10/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Pavimentação Asfáltica no distrito de Lagoa Bonita, com recursos do Convênio nº 451/2024 firmado entre a Agesul e o município de Deodópolis - MS**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa vencedora: **FUNCHAL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF **42.534.963/0001-15**, com o valor global de R\$ 3.148.000,00 (três milhões cento e quarenta e oito mil reais).

Deodópolis - MS, 31 de maio de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL

Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra.**OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência. **EMPRESAS VENCEDORAS: B A MARQUES LTDA ME**, vencedor dos itens: 09, 11, 66, no valor total de R\$ 32.756,00(trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais). **C E G DE MATOS EIRELI ME**, vencedor dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, no valor de R\$ 1.062.959,20 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, vencedor dos itens: 12, 28, no valor de R\$ 31.020,00 (trinta e um mil vinte reais). **DU NONNI ALIMENTOS LTDA**, vencedor dos itens: 19, 30, 61, 65, 69, no valor de R\$ 19.904,00 (dezenove mil novecentos e quatro reais). **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, vencedor do item: 04 no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais). Totalizando o valor de R\$ 1.157.339,20 (um milhão cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Ivinhema-MS, 03 de Junho de 2024.**Rosimeire da Silva de Salles**"Pregoeira".Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o presente resultado.**Juliano Ferro Barros Donato**"Prefeito Municipal"

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Tendo em vista o teor da Int – G.INC -3860/2024, referente ao Processo TC/6006/2023 **DETERMINO: A SUSPENSÃO IMEDIATA** da execução contratual referente a todos os itens apontados como divergentes, relação média/entrega; **O ENCAMINHAMENTO DO INTEIRO TEOR DOS PROCESSO LICITATÓRIO** para relatório e providências por parte da Controladoria Municipal; Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências.Ivinhema/MS, em 19 de abril de 2024.**JULIANO FERRO BARROS DONATO-PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Japorã

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresas visando a aquisição de materiais a serem utilizados na realização de campeonatos municipais de futebol de campo, suíço e quadra, nos termos do Convênio nº 000018/2023 firmado com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no T. R.

Empresa: T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA ME, CNPJ: 14.103.697/0001-30, Vencedora no item 05, valor unitário de R\$ 27,00. Valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais).
Japorã/MS, 03 de junho de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ocorrerá no dia **18 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, **Ampla Concorrência**, para "Aquisição de Caminhões Basculantes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS", mediante Convênio Transferegov nº 944307/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de acordo especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/06/2024 às 08:30 horas do dia 18/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 18/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link <http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais/licitacoes.php?tipo=1> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações ou e-mail: licitacaojatei@gmail.com nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2024, Processo Administrativo n.º 055/2024, que teve por objeto Contratação de empresa responsável pela contratação de seguranças e brigadistas e organização dos mesmos no decorrer dos eventos que ocorrerão no Município de Jateí/MS, no ano de 2024, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **GADU SEGURANÇA LTDA**, CNPJ sob nº 08.953.397/0001-48, situada na Rua Laudir Abreu Rosa, nº 454, Bairro: Centro, Sonora/MS, CEP: 79.415-000, com o código: 17762, no valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais); **GADU SERVICE LTDA**, CNPJ sob nº 08.953.397/0001-48, situada na Rua Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 989, Bairro: Centro, Sonora/MS, CEP: 79.415-000, com o código: 17763, no valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); com o código: 21741, no valor unitário de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais); com o código: 21740, no valor unitário de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais); perfazendo o valor total de R\$ 80.894,00 (oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DEMAIS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento é "MENOR PREÇO POR ITEM", e modo de disputa "ABERTO", através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, o qual será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, o Decreto Municipal nº 63, de 12 de março de 2024, o Decreto Municipal nº 64, de 12 de março de 2024, a Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como pelas demais exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e produtos de limpeza para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Esportes Cultura e Lazer e Infraestrutura, bem como dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Laguna Carapã/MS.

• Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 08:00 do dia 04 de junho de 2024 até às 09:00 do dia 17 de junho de 2024 (horário de Brasília).**

• Abertura das propostas iniciais: **às 09:00 do dia 17 de junho de 2024 (horário de Brasília).**

• Início da sessão de disputa de preços: **às 09:05 do dia 17 de junho de 2024 (horário de Brasília).**

• **Tempo de Disputa: 10 minutos**

• **Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, disponível em: www.bll.org.br**

• Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

TORNA SEM EFEITOS O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO EM EPÍGRAFE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 11.508, DE 03 DE JUNHO DE 2024, PÁGINA Nº 166.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Laguna Carapã/MS, disponível em: <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjI9BnQ==/consulta/74072>, bem como no site da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível em: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público através do telefone (67) 3438-1202, ou através do e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o senhor LUIS EDUARDO TELES MATEUS, auxiliado pelos membros da equipe de apoio a senhora IARA AGUERO ESPINDOLA e a senhora CAROL MATTOSO DA SILVA, conforme Portaria nº 295, de 02 de abril de 2024.

Laguna Carapã/MS, 03 de junho de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Coordenador Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022 Processo Administrativo - Autos nº 894/2022 Tomada de Preços nº 007/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: S & G URBANA CONTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA – EPP **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 217/2022, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do referido instrumento, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 217/2022 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha Orçamentária/Reprogramação, Cronograma Físico-Financeiro reprogramado e Projeto, constantes de fls. 904/908 do Processo Administrativo nº 894/2022. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo do Contrato Administrativo nº 217/2022, conforme Planilha de Reprogramação, no importe de R\$ 177.114,28 (cento e setenta e sete mil cento e quatorze reais e vinte e oito centavos), correspondente a 24,82% do valor global inicial atualizado. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 217/2022, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 890.841,20 (oitocentos e noventa mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 217/2022, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 217/2022, a contar de 12/09/2024. **FUND. LEGAL Art. 58, I c.c. art. 57, § 1º, I e IV c.c. § 2º e art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ricardo Fabrício Meirelles Maracaju-MS, 27 de maio de 2024.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 015/2024 CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor contratual da obra em questão, devido à necessidade de reprogramação dos serviços. Com base na planilha de aditivo e justificativa técnica apresentadas, o valor contratual estabelecido na cláusula quarta, anteriormente de **R\$ 123.440,43 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)**, passará a ser de **R\$ 135.856,85 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Isso representa um acréscimo de +10,06%, equivalente a **R\$ 12.416,42 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)**. Este aditivo refere-se à contratação **de empresa especializada para reforma e**

revitalização da praça **Wilson Fabrício Matos, Bairro Argemiro Ortega** conforme solicitação nº 16/2023 e C.I nº 32/2023 a pedido da secretaria municipal de infraestrutura, com fundamento no artigo 65, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina – MS, 21 de maio de 2024.
GOMES & AZEVEDO LTDA
Erson Gomes De Azevedo
Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.752/2022

A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. VANESSA BARROSO DE LIMA**, Secretária Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOVAS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA DO PROTOCOLO
ANGELITA ARANTES DA SILVA	057.261.761-54	11ª pessoa física na área de enfermagem	23/05/2024 às 14:14 5.273/2024

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 03 de junho de 2024.
VANESSA BARROSO DE LIMA – Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pedro Gomes

Retificação data de abertura Concorrência 006/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 3600, de 31/05/2024 e Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11508 de 03/06/2024. Objeto: Revitalização/Reforma da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Polo será composto por uma reforma completa do prédio conforme projeto apresentado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente Conforme Convênio nº 000264 – Processo nº 29/021.468/2024 os quais integram o processo independentemente de sua transcrição. Onde se lê: no dia 18 de junho de 2024 às 08:00h, estará recebendo os envelopes contendo “Proposta e Documentação”. Leia – se: no dia 20 de junho de 2024 às 08:00h, estará recebendo os envelopes contendo “Proposta e Documentação”. Pedro Gomes-MS, 03 de junho de 2024. Roosevelt Teodoro da Silva Filho – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Aviso de Resultado/Adjudicação/Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo nº 051/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho/MS, comunica o resultado/adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de cascalho para executar serviços de encascalhamentos e terraplanagens na recuperação e conservação de logradouros públicos urbanos e estradas vicinais do Município de Porto Murtinho MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, pelo o período de 12 (doze) meses.

FAVORECIDO: VALEO MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º. 42.948.996/0001-01

VALOR: R\$ 698.363,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e três reais).

Data da assinatura da homologação: 28/05/2024

Porto Murtinho/MS, 29 de maio de 2024.

Alexandre Viana Garcia Elias - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

1ª REPETIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2.024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.riobrilhante.ms.gov.br.

bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos, conforme Convênio nº 29.582/2020, Processo nº 71/000.044/2020.

REPETIÇÃO DO ITEM: 04

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia 04/06/2024

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia 17/06/2024

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia 17/06/2024.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 1012, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 03 de junho de 2024.

Lusiana Montagner de Souza - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais/instrumentos odontológicos para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, DECLARO VENCEDORAS** as empresas:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais/instrumentos odontológicos para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, BISEL TRI FACETADO, CANULA FLEXIVEL SILICONIZADA. 27G LONGA. EMBALAGEM COM 100UN.	EMB	80	28,90	2.312,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, BISEL TRI FACETADO, CANULA FLEXIVEL SILICONIZADA. 30G CURTA. EMBALAGEM COM 100UN	EMB	100	21,30	2.130,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, BISEL TRI FACETADO, CANULA FLEXIVEL SILICONIZADA. 30G EXTRA CURTA.	EMB	50	31,15	1.557,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
10	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%, COM VASOCONSTRITOR, (ADRENALINA/EPINEFRINA OU NORADRENALINA/NOREPINEFRINA).	CX	80	79,90	6.392,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
11	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	30	279,00	8.370,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
17	AVENTAL RX DE CHUMBO P/ PACIENTE ADULTO C/ PROTETOR DE TIREOIDE	UN	5	649,99	3.249,95	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
19	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA, EXTRA FINO - EMB. C/ 200 G	EMB	100	7,10	710,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
45	CÂMARA ESCURA INDICADA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS.	UN	3	214,00	642,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
48	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, LIVRE DE EUGENOL.KIT C/ BASE + CATALISADOR.	KIT	40	20,98	839,20	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
49	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO AGLUTINADOS POR RESINA EPOXICA	KIT	20	48,65	973,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
63	EDTA TRISSODICO LIQUIDO-FRASCO 20ML	FR	50	4,57	228,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

73	FILTRO PARA DESTILADOR DE AGUA - CRISTOFOLI.	UN	10	21,24	212,40	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
105	ESCOVA DE ROBSON SOFT DE NAYLON	UN	150	1,60	240,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
106	ESCOVA DE ROBSON ULTRA SOFT DE NAYLON	UN	200	7,00	1.400,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
108	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON MONOFILAMENTO, COM AGULHA CT 1/2 1,5CM, FIO DE 45 CM, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CX COM 24 UN.	CX	100	33,00	3.300,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
109	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON, AGULHA 1/2, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CX C/ 24	CX	80	33,30	2.664,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
110	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON, AGULHA 3/8, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CX C/ 24	CX	50	33,45	1.672,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
115	HEMOSTATICO LIQUIDO A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO. FRASCO COM 10ML	FR	50	12,88	644,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
118	INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE.	EMB	200	25,10	5.020,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
119	INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE. INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PROPORCIONA UMA LEITURA FACIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLASTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS;	EMB	200	11,20	2.240,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
134	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R25 (21MM) .EMBALAGEM COM 4 LIMAS	EMB	100	269,999	26.999,90	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
135	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R40 (21MM). EMBALAGEM COM 4 UN	EMB	150	269,999	40.499,85	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
136	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R50 (21MM). EMBALAGEM COM 4 LIMAS	EMB	100	315,00	31.500,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
144	ARTICULADOR CHARNEIRA TIPO GARFO	UN	20	83,21	1.664,20	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
154	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	4,75	1.425,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
158	MARTELETE PNEUMATICO COM ARCO PARA SERRA	UN	2	1.050,00	2.100,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
159	MICROMOTOR DE BANCADA P/ PROTESE, CONTROLE ELETRONICO DE ROTAÇÃO NO PAINEL OU PEDAL DO EQUIPAMENTO, DISPENSA LUBRIFICAÇÃO, SILENCIOSO, .BI VOLT	UN	3	1.150,00	3.450,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
167	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO GRANULAÇÃO EXTRA FINA - EMB. C/ 2G	EMB	20	10,50	210,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
169	PASTA ZINCO-ENOLICA KIT. -EMBALAGEM COM PASTA BASE 60G + CATALISADOR 60G	KIT	100	38,99	3.899,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
173	PONTA DE IRRIGAÇÃO 27G, 25 MM, PROJETADAS PARA AUXILIAR A LIMPEZA DAS RAIZES E CANAIS RADICULARES.	UN	300	8,27	2.481,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
174	PONTA DE IRRIGAÇÃO 30G, 25 MM, PROJETADAS PARA AUXILIAR A LIMPEZA DAS RAIZES E CANAIS RADICULARES.	UN	200	8,27	1.654,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
177	PELICULA RADIOGRAFICA, PARA TOMADAS RADIOGRAFICAS INTRA-ORAIS ADULTO	EMB	30	269,90	8.097,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
178	PELICULA RADIOGRAFICA INFANTIL	EMB	20	348,00	6.960,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
179	PORTA AGULHA MATHIEU	UN	30	37,80	1.134,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
180	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL 15CM.	UN	100	10,79	1.079,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
181	PONTA PERIO SUB UNIVERSAL, ROSCA DE ENCAIXE POSSUI PADRAO ISO M3.5X0.35 6G. PARA O PROFI CLASS DABI ATLANTE. (JA POSSUIMOS O APARELHO DA MARCA DABI ATLANTE)	UN	80	127,40	10.192,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
182	PRENSA COCÇÃO, REFORÇADA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSAO, PODE SER UTILIZADA COM 01 OU 02 MUFLAS	UN	10	130,00	1.300,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

189	PRENSA DE BANCADA	UN	2	159,08	318,16	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
190	RECORTADOR DE GESSO, COM DISCO DE 10 POLEGADAS	UN	1	2.980,00	2.980,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
191	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, DE USO UNIVERSAL.	UN	350	67,40	23.590,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
193	RESTAURADOR PROVISORIO TEMPORARIO, LIVRE DE EUGENOL. EMBALAGEM COM 20G.	EMB	150	7,03	1.054,50	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
195	REMOVEDOR DE CERA C/ HIDROCARBONETO ALIFATICO SATURADO. 500 ML	FR	40	31,00	1.240,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
196	RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA AUTOCLAVAVEL	UN	10	20,80	208,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
204	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL DE FOSSULAS E FISSURAS AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CARIE EM DENTES POSTERIORES, UMA VEZ QUE FORMA UMA BARREIRA MECANICA EFICIENTE CONTRA O ACUMULO DE PLACA NA SUPERFICIE OCLUSAL. LIBERA FLUOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS. VALIDADE: 18 MESES.	KIT	50	22,30	1.115,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
217	TIRAS DE LIXA DE AÇO.	EMB	100	6,15	615,00	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
114	GARRAFA PET 1000 ML PARA EQUIPO ODONTOLOGICO.	UN	5	17,63	88,15	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME
137	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R25 (25MM)	EMB	100	270,00	27.000,00	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME
138	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R40 (25MM). EMBALAGEM COM 4 LIMAS	EMB	100	260,00	26.000,00	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME
139	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R50 (25MM). EMBALAGEM COM 4 LIMAS	EMB	80	270,00	21.600,00	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME
140	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC PARA RETRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES.	EMB	80	260,00	20.800,00	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME
183	POTE PALADON DE VIDRO INCOLOR, COM TAMPA, IDEAL PARA MISTURA DE DE RESINA ACRILICA.	UN	5	29,45	147,25	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME
54	COLETOR DESCARPACK	UN	50	4,49	224,50	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
56	CLORHEXIDINA 2%	EMB	30	10,00	300,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
60	DETERGENTE ENZIMATICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIOS. POSSUI EFICACIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATERIA ORGANICA EM ENDOSCOPIOS E FIBROSCOPIOS. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEINAS, AMIDOS, LIPIDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. EMBALAGEM DE 1L.	UN	100	17,00	1.700,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
69	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	UNI	1000	0,68	680,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
70	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UN	1000	0,71	710,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
78	FORMOL 37%. EMBALAGEM COM 1L	EMB	10	35,00	350,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
127	LAMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERIL, DESCARTAVEL. NUMERO 11.	UN	300	0,27	81,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
128	LAMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERIL, DESCARTAVEL. NUMERO 15.	UN	400	0,27	108,00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

3	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE COM 100 UNIDADES TIPO ESPATULA CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PACOTES. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA EMBALAGEM.	PCT	50	5,85	292,50	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
8	ALCOOL 92% - 1 L	LT	200	7,83	1.566,00	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
18	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	15,59	1.559,00	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
145	ALCOOL ETILICO 70% 1 L	FR	1000	5,99	5.990,00	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
151	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO P	CX	100	20,27	2.027,00	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
214	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ ELASTICO.	EMB	250	7,01	1.752,50	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
220	VASELINA SOLIDA - EMB. 100 GRAMAS	EMB	30	16,16	484,80	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
156	MANGUEIRA TRIPLICE TRIPLA ODONTOLOGICA POLIURETANO 6 METROS.	UN	10	90,95	909,50	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA ME
157	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLOGICO PU 6,3 X 3,3MM - 10M.	UN	10	125,95	1.259,50	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA ME
201	ROLAMENTO CERAMICO 605C 505C ROTOR PUSH BUTTON PB.(KAVO, POIS POSSUIMOS AS TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO DA MESMA)	UN	10	67,95	679,50	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA ME
1	ADESIVO ODONTOLOGICO. ADESIVO DE 4ML; FOTOPOLIMERIZAVEL; BPA FREE; OTIMA POLIMERIZAÇÃO: CARACTERISTICAS QUIMICAS QUE GARANTEM A QUALIDADE DA POLIMERIZAÇÃO (MESMO EM AMBIENTE COM ALTA UMIDADE); MAIOR ESTABILIDADE E RESISTENCIA AO FILME ADESIVO.; PRESENÇA DE NANOPARTICULAS DE SILICA TRATADA; COMBINAÇÃO DE PRIMER E ADESIVO NO MESMO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS; SOLVENTE A BASE DE ETANOL; BAIXO INDICE DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIO; TECNICA DO CONDICIONAMENTO ACIDO TOTAL;	UN	50	24,16	1.208,00	DENTAL IPO LTDA EPP
13	ANESTESICO TOPICO, COM 20% DE BENZOCAINA.	EMB	30	12,15	364,50	DENTAL IPO LTDA EPP
59	CURATIVO ALVEOLAR, COM PROPOLIS, ISENTO DE EUGENOL	EMB	20	29,47	589,40	DENTAL IPO LTDA EPP
62	DISCO DE FELTRO.	EMB	30	53,30	1.599,00	DENTAL IPO LTDA EPP
71	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, REABSORVIVEL. EMBAL COM 10 UNIDADE.	EMB	200	41,27	8.254,00	DENTAL IPO LTDA EPP
95	CURVA DE SPEE SUPERIOR DE ALUMINIO	UN	10	18,53	185,30	DENTAL IPO LTDA EPP
117	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL. CIMENTO DE PRESA RAPIDA.	EMB	180	28,93	5.207,40	DENTAL IPO LTDA EPP
125	LAMPARINA HANNAU	KIT	5	19,42	97,10	DENTAL IPO LTDA EPP
194	RESTAURADOR PROVISORIO DE LONGA DURAÇÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLIMEROS;	KIT	30	67,96	2.038,80	DENTAL IPO LTDA EPP
212	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	EMB	100	18,20	1.820,00	DENTAL IPO LTDA EPP

2	ALAVANCA APICAL EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UN	20	18,62	372,40	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
4	ADAPTADOR DE BORRACHA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO, EM SILICONE FLEXIVEL ATOXICO. UN	UN	10	17,64	176,40	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
16	AVENTAL DE PLASTICO PVC IMPERMEAVEL. 120 X 0,70	UN	20	25,38	507,60	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
20	BROCA 1012	UN	100	2,44	244,00	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
61	DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA. GRANULAÇÕES VARIADAS + MANDRIL.	KIT	30	52,01	1.560,30	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
65	ESPATULA Nº 31.	UN	10	6,57	65,70	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
67	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	UN	20	6,19	123,80	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
68	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UN	20	6,19	123,80	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
72	ESCOVA DE POLIMENTO ACRILICO, CIRCULAR, DE PELO, COM CENTRO DE MADEIRA, NUMERO 10, POLIMENTO DE RESINA ACRILICA EM PROTESE TOTAL, PARCIAL OU PROVISORIO. UNIDA	UN	20	13,29	265,80	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
79	FORCEPS INFANTIL 69, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	UN	10	51,59	515,90	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
82	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	KG	100	14,70	1.470,00	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
84	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOX	UN	40	17,68	707,20	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
93	CURETA GRACEY PADRAO, TAMANHOS VARIADOS. AÇO INOX	UN	20	7,79	155,80	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
96	CURVA DE SPEE INFERIOR DE ALUMINIO.	UN	10	20,35	203,50	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
97	DISCO PARA RECORTADOR DE GESSO 10 POLEGADAS. COMPATIVEL COM MODELO PROTECNI.	UN	2	169,99	339,98	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
98	DISCO DE CARBORUNDUM DUPLA FACE.	UN	50	2,40	120,00	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
112	GESSO COMUM TIPO II.	UN	200	4,95	990,00	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
113	GESSO PEDRA TIPO III	UN	200	7,20	1.440,00	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
120	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO - SILICONES ABRASIVOS, OGIVAS EM 3 GRANULAÇÕES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFICIES ACRILICAS.	KIT	30	52,85	1.585,50	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
123	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA. EMBALAGEM COM 500 ML	EMB	20	15,65	313,00	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
126	LAPIS COPIA INDICADO PARA DELIMITAR O REBORDO DE MOLDES DE PROTESE TOTAL.	UN	10	20,42	204,20	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
146	BROCA 3195 FF	UN	50	2,44	122,00	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
161	MUFLA Nº 6 EM LATAO C/ PARAFUSO TIPO BORBOLETA, SEM NECESSIDADE CHAVES APERTO	UN	20	136,47	2.729,40	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
163	OCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULAVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	UN	50	5,59	279,50	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
210	SONDA EXPLORADORA	UN	80	6,12	489,60	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
211	SOLUÇÃO PARA BRILHO DIAMOND WAX GLOSS	EMB	10	159,08	1.590,80	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
216	TESOURA IRIS RETA.	UN	80	11,69	935,20	DENTAL PREMIUM LTDA EPP
12	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 2% COM EPINEFRINA, TUBETES COM 1,8ML. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CX	200	150,00	30.000,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
53	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 100% ALGODAO 7,5CM X 7,5CM. EMBALAGEM COM 500 UNID.	PCT	800	20,27	16.216,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
77	FORMOCRESOL.FRASCO 10 ML	FR	80	9,20	736,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

89	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	UN	3	3.049,95	9.149,85	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
90	CONES DE GUTA PERCHA COMPATIVEIS COM SISTEMA RECIPROC R25. EMBALAGEM COM 60 UN	CX	80	52,00	4.160,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
91	CONES DE GUTA PERCHA COMPATIVEIS COM SISTEMA RECIPROC R40. EMBALAGEM 60 UN	EMB	80	52,00	4.160,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
92	CONES DE GUTA PERCHA COMPATIVEIS COM SISTEMA RECIPROC R50. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	EMB	80	52,00	4.160,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
101	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3%, COM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	200	153,95	30.790,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
102	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGAS COM PUNHO ELASTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	800	13,84	11.072,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
147	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO M.CX. C/ 100 UN.	CX	100	22,64	2.264,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
148	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO P.CX. C/ 100 UN.	CX	350	22,64	7.924,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
149	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO PP.CX. C/ 100 UN.	CX	350	22,64	7.924,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
150	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO M. CAIXA COM 100 UN	CX	50	22,64	1.132,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
152	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO PP	CX	100	22,64	2.264,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
155	MINI MAÇARICO, INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSAO. REALIZA PEQUENOS CONSERTOS EM PPR, METALOPLASTICA E BARRA PROTOCOLO. POSSUIR TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LEVE E PORTATIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEDOR AUTOMATICO. FUNCIONAMENTO A GAS ATINGINDO 1300° C.	UN	3	256,00	768,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
165	PANELA POLIMERIZADORA ELETRICA Nº 4	UN	1	3.750,00	3.750,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
171	PLACA DE CRISTAL PLACA DE CRISTAL PARA MOLDEIRA, 2MM	UN	400	12,49	4.996,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
175	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE COMPATIVEL COM SISTEMA RECIPROC. TAMANHO R25-50. EMBALAGEM COM 100 UNIDA	UN	80	48,00	3.840,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
176	PONTA PARA MARTELETE PNEUMATICO TIPO FENDA	UN	5	835,00	4.175,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
184	PINCEL PELO MARTA CHATO, Nº 02, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA, GLAZE, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CLINICA E OPACO PASTA EM CERAMICA.	UN	10	13,55	135,50	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
185	PINCEL PELO MARTA CHATO, Nº 08, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA, GLAZE, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CLINICA E OPACO PASTA EM CERAMICA.	UN	10	13,55	135,50	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
187	PO DE RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL	EMB	80	95,85	7.668,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
188	PLANO DE CAMPER EM POLIMERO.	UN	5	127,50	637,50	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
192	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA. FRASCO COM 500ML	FR	30	70,00	2.100,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
198	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CMX100M.	UN	100	50,00	5.000,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

199	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M.	UN	100	50,50	5.050,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
200	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M	UN	100	70,00	7.000,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
205	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM	KIT	60	100,00	6.000,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
207	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 0,5%. 1 LITRO	LT	100	9,00	900,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
208	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5. LITRO	LT	100	8,99	899,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
221	VERNIZ COM FLUORETO DE SODIO E CALCIO	UN	50	25,50	1.275,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
222	FORCEPS ADULTO, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, TAMANHOS VARIADOS	UN	30	62,50	1.875,00	LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
14	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. ANTISSEPTICO BUCAL. SEM ALCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	30	18,63	558,90	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
15	APLICADOR DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES, CABO FLEXIVEL, CERDAS NAO ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	100	8,33	833,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
21	BROCA 1012 HL	UN	50	2,39	119,50	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
22	BROCA 1013	UN	100	2,39	239,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
23	BROCA 1014	UN	100	2,39	239,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
24	BROCA 1014 HL	UN	100	2,39	239,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
25	BROCA 1015	UN	80	2,39	191,20	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
26	BROCA 1016	UN	100	2,39	239,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
27	BROCA 1016 HL	UN	80	2,39	191,20	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
28	BROCA 1091	UN	30	2,39	71,70	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

29	BROCA 1092	UN	30	2,40	72,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
30	BROCA 1111	UN	50	2,40	120,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
31	BROCA 1111F	UN	30	2,39	71,70	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
32	BROCA 2082	UN	50	2,40	120,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
33	BROCA 2134	UN	50	2,40	120,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
34	BROCA 2200	UN	50	2,39	119,50	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
35	BROCA 2200 FF	UN	50	2,40	120,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
36	BROCA 3083	UN	100	2,39	239,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
37	BROCA 3118	UN	50	2,39	119,50	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
38	BROCA 3118 FF	UN	30	2,40	72,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
39	BROCA 3168	UN	50	2,39	119,50	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
40	BROCA 3195	UN	50	2,39	119,50	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
41	BROCA 3200	UN	50	2,40	120,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

46	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO, AUTOCLAVAVEL.	UN	50	3,24	162,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
47	CERA 7 EM LAMINAS, COR ROSA OU VERMELHA.	CX	80	17,10	1.368,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
51	COLGADURA INDIVIDUAL, INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRAFICOS.	UN	20	3,60	72,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
64	EUGENOL. FRASCO COM 20 ML.	VD	50	8,55	427,50	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
66	ESPELHO BUCAL Nº 5, AUTOCLAVAVEL	UN	100	2,81	281,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
75	FIO DENTAL ENCERADO 100 M	UN	120	2,39	286,80	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
76	FLUOR GEL NEUTRO. FRASCO COM 200 ML.	FR	80	5,37	429,60	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
80	FORCEPS INFANTIL 27, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	UN	10	56,67	566,70	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
85	BROCA CARBIDE ESFERICA HL, TAMANHOS VARIADOS	UN	60	10,66	639,60	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
86	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO VARIADOS	UN	60	6,15	369,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
88	CERA 9 EM LAMINAS, COR ROSA OU VERMELHA	EMB	80	17,10	1.368,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
100	BROQUEIRO AUTOLAVAVEL 60 FUIROS	UN	10	33,75	337,50	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
103	ESPATULA DE RESINA TITANIO Nº 5	UN	15	39,99	599,85	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
104	ESPATULA DE RESINA TITANIO Nº 3	UN	15	39,99	599,85	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

116	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. EM PO.	EMB	30	4,41	132,30	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
121	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO (EMBALAGEM).	KIT	1500	3,89	5.835,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
124	LAMPARINA A ALCOOL INOX. INDICADA PARA DERRETER A CERA. PRODUZIDO EM AÇO AISI 420	UN	5	31,04	155,20	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
129	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 21MM 1º SERIE (15-40) - KIT C/ 6 UN.	KIT	100	11,99	1.199,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
130	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 25MM 1º SERIE (15-40).	KIT	200	11,99	2.398,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
131	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 25MM. Nº 15 - KIT C/ 6 UN.	KIT	80	13,43	1.074,40	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
132	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 25MM Nº 20 - KIT C/ 6 UN.	KIT	80	11,99	959,20	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
133	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 25MM. Nº 30 KIT C/ 6 UN.	KIT	80	11,99	959,20	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
141	LIQUIDO DENTAL FIXADOR P/ RX. EMB. C/ 475 ML.	EMB	100	11,41	1.141,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
142	LIQUIDO DENTAL REVELADOR P/ RX. EMB. C/ 475 ML.	EMB	100	11,41	1.141,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
164	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MAO ODONTOLOGICA COMPOSIÇÃO BASICA, OLEO MINERAL, BAIXA VISCOSIDADE, NAO TOXICO, COM ALTO GRAU DE PUEREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE, LUBRIFICANTE, AÇÃO DETERGENTE, BACTEICIDA. SPRAY 200ML	UN	100	18,44	1.844,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
166	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20ML.	FR	30	8,09	242,70	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
168	PASTA PROFILATICA, COM FLUOR, SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESIDUOS DA SUPERFICIE DENTARIA SEM PROVOCAR ABRASAO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO	EMB	50	5,24	262,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

170	PLACA DE DENTES VARIADAS	UN	400	3,49	1.396,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
172	PAPEL CARBONO.	UN	100	2,33	233,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
186	PINÇA PORTA GRAMOS	UN	10	74,39	743,90	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
197	ROLETE DE ALGODAO DENTAL Nº1 ADULTO.EMB. C/ 100 UN.CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODAO. MACIO E COM OTIMO PODER DE ABSORÇÃO. NUMERO 1: MAIS FINO E RIGIDO	EMB	600	2,26	1.356,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
203	SERINGA CARPULE COM REFLUXO DUFLEX	UN	50	29,58	1.479,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
206	SINDESMOTOMO DUPLO EM AÇO INOXIDAVEL.	UN	30	5,90	177,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
209	SOLUÇÃO OTOLOGICA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B.	EMB	30	21,41	642,30	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
213	TAMBOREL ENDODONTICO	UN	10	15,00	150,00	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
9	ALGINATO TIPO II, DE PRESA NORMAL, LIVRE DE POEIRA, PARA IMPRESSOES DE ARCOS TOTAIS OU PARCIAIS.	UN	100	22,02	2.202,00	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
42	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS CONICA LONGA 7204. BROCA DE 19MM DE ALTA ROTAÇÃO, IDEAL PARA REALIZAR ACABAMENTOS E POLIMENTOS SUPERIORES EM TODOS OS MATERIAIS DENTARIOS.	UN	80	17,48	1.398,40	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
43	BROCA ZEKRYA FGXL DE 28 MM.	UN	50	10,89	544,50	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
58	CONDICIONADOR A BASE DE ACIDO FOSFORICO 37%, EXCELENTE CONSISTENCIA GEL, NAO ESCORRE, COLORAÇÃO AZUL, FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE NA APLICAÇÃO, BASE AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL APOS O CONDICIONAMENTO. SERINGA COM 3ML	EMB	100	3,15	315,00	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
81	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM BATERIA DE LITIO.	UN	10	349,62	3.496,20	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
87	CAVITADOR; PEÇA DE MAO CONFECCIONADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE	UN	5	663,36	3.316,80	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
143	LIQUIDO DE RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL	UN	60	35,53	2.131,80	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
153	MANDRIL REFORÇADO PARA DISCO. FABRICADO EM MATERIAL ANTIOXIDANTE.	UN	10	6,00	60,00	DENTAL UNIVERSO LTDA EPP
44	KIT CONSULTORIO ODONTOLOGICO, CONTENDO: 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA, 01 (UM) EQUIPO TIPO KART AMBIDESTRO, 01 (UMA) UNIDADE DE AGUA, 01 (UM) REFLETOR COM FONTE DE LUZ LED E 2 (DOIS) MOCHOS.	KIT	2	22.297,83	44.595,66	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
52	CONTRA ANGULO, SISTEMA SACA BROCAS, ACOPLAMENTO INTRAMATIC UNIVERSAL, GIRO 360º, SPRAY EXTERNO.	UN	20	430,00	8.600,00	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
94	CUBA ULTRASSONICA	UNI	15	900,00	13.500,00	VRM IMPORT LTDA ME

218	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, ATE 13 W DE POTENCIA @ 2.2 BAR OU 32 LBS, IRRIGAÇÃO TRÍPLIO SPRAY, ROTAÇÃO 280 000 - 380 000 RPM, CABEÇA DE AÇO INOXIDÁVEL E ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, CORPO RECARTILHADO, ACOPLAMENTO BORDEN E SISTEMA TROCA-BROCA PRESS-BUTTON.	UN	30	415,00	12.450,00	VRM IMPORT LTDA ME
122	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO COM ESTOJO	KIT	1000	4,00	4.000,00	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
160	MICROMOTOR, ROTACAO 5.000 A 20.000, ACOPLAMENTO BORDEM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, SPRAY INTERNO, AUTOCLAVAVEL	UN	20	400,00	8.000,00	BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP
162	MOCHO ODONTOLÓGICO COM BASE GIRATORIA EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E NO ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO DURANTE O USO, E PISTÃO A GAS, QUE OFERECE FÁCIL REGULAGEM DE ALTURA.	UN	10	460,00	4.600,00	BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP
219	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PROFI CLASS PERIO	UN	2	1.300,00	2.600,00	BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP
215	TOALHA DE ROSTO BRANCA, 48X80CM.	UN	100	15,16	1.516,00	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME
83	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS	UN	5	4.460,56	22.302,80	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 735.134,05

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de junho de 2024.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sonora

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e pelas disposições estabelecidas neste Edital: PROCESSO Nº: 095/2024 – CONCORRÊNCIA Nº: 007/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) das Avenidas do Povo e Pedro Pedrossian, conforme convênio Nº 440/2024 celebrado entre a Agência Estadual De Gestão De Empreendimentos – AGESUL e o município de Sonora-MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos; RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de junho de 2024 às 09h00min na plataforma do site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência no endereço eletrônico (<https://s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.sonora.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>) e (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer Empresa que satisfaça as condições deste Edital. Sonora - MS, 28 de junho de 2024. **Adeildo Alves de Moura – Agente da contratação – Decreto 1455/2024**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 03 de junho de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de medicamentos para atender demandas de sentenças judiciais da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência".
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 99.688,80	Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos
CM HOSPITALAR S.A	R\$ 119.214,24	Cento e Dezenove Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	R\$ 3.634,80	Três Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos
COMPANY HOSPITALAR LTDA	R\$ 576,00	Quinhentos e Setenta e Seis Reais
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 903,00	Novencentos e Três Reais
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 155.077,20	Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 26.786,28	Vinte e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de empresa para confecção de uniformes, coletes, jalecos e camisetas personalizadas para eventos, para uso dos servidores e estudantes da secretaria municipal de educação e cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO ME	R\$ 23.306,40	vinte e três mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos
R.O.S. CONFECOES EIRELI	R\$ 1.066,80	mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em Confecção de Vestimentas para o desfile Cívico e para o Coral do Núcleo de Música, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
BENEDITA SERAFIM BARBOSA	R\$ 99.199,02	Noventa e Nove Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos
MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 184.666,03	Cento e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Três Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE LIMITADA KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA. - CNPJ 26.270.197/0001-72

Pelo presente edital, a sócia-administradora THAÍSSA REGINA TRINDADE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 35.409.117, SSP/SP e CPF 418.923.298-08, convoca os sócios da empresa KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.270.197/0001-72, para a reunião de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 18 de junho de 2024, sendo a primeira convocação para as 14h15min e, a segunda, às 14h30min, do horário de Campo Grande – MS.

A reunião será por ambiental virtual, sendo o convite enviado para os participantes na referida data de sua realização.

A ordem do dia será a seguinte: a) Apresentação e aprovação do balanço definitivo referente ao ano de 2023; b) Aumento de capital social por meio de aporte financeiro; c) Outros assuntos de interesse geral.

Salienta-se que a assembleia se instala com a presença de três quartos do capital social em primeira convocação e, em segunda, com qualquer número, de acordo com o disposto no caput do art. 1.074, do Código Civil e que as deliberações feitas em conformidade com a lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o art. 1.072, §5º.

Isto posto, fica convocada a assembleia, sendo que os participantes poderão se fazer representados e/ou acompanhados de seus advogados e de seus procuradores.

Campo Grande, 27 de maio de 2024.

THAISSA REGINA TRINDADE
CPF: 418.923.298-08

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A comissão eleitoral do GRES Deixa Falar, na conformidade do Estatuto Social convoca todos os seus membros, bem como os demais interessados para Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 03 de julho de 2024 às 19h em primeira convocação, ou às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Quadra do GRES Deixa Falar - Rua: Sabino José da Costa, n. 890 Vila Nasser Cep: 79117-141, Campo Grande MS, para Ordens do dia: Apresentação da Chapa, Eleição e Posse da Diretoria para o Triênio 2024 a 2027. Membros da Comissão Eleitoral: Madalena Vieira da Costa, Luciano Vieira de Araujo e José Roberto Rodrigues.

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS - HRCGD C.N.P.J. 18.963.002/0007-37

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO HRAS - EXERCÍCIO - 2023

O HRCGD é um hospital de pequeno porte que possui 32 leitos de internação e tem perfil essencialmente cirúrgico, tendo todos os seus fluxos direcionados a realizar eletivamente cirurgias, de baixa e média complexidade de pacientes que não apresentem comorbidades que exijam pós-operatório com recurso de unidade de terapia intensiva. As especialidades cirúrgicas atendidas na unidade são: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Vascular e Ortopedia e Traumatologia, também são realizadas consultas de Cardiologia, a fim de realizar os atendimentos de risco pré-operatório dos pacientes que são aptos realizar procedimento cirúrgico.

Possui ainda um Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) outra demanda atendida pela instituição através de exames de esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta), colonoscopia, radiografia, eletrocardiograma e ultrassonografia. O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HRAS em 2023.

A unidade de internação possui capacidade operacional de 32 leitos de enfermaria cirúrgica, sendo 2 leitos por enfermaria, no entanto 10 leitos encontram-se inativos, totalizando 22 leitos operacionais. De janeiro a dezembro de 2023 ocorreram 2.870 internações com média 239 no mês.

A média de consultas ambulatoriais mensais é de 933, acima do estabelecido pela meta contratual (350 consultas) pois muitos pacientes que são encaminhados pelo CORE não apresentam perfil clínico para realização de cirurgias (alta complexidade) no HRCGD que incluir idade avançada, obesidade severa e doenças crônicas descompensadas sendo reencaminhado para a rede de saúde. Além disso, outras variáveis como absenteísmo dificultam o atingimento das metas, havendo a necessidade do aumento de consultas para capitação de pacientes. Conforme contrato de Gestão Nº 002/2020, a meta de SADT Externo é de 1.240/mês, sendo 14.880/ano. O HRCGD realizou 39.676 SADT externos e obteve alcance de 266,64% da meta anual.

Estamos realizando em média 233 cirurgias por mês havendo um acréscimo em maio devido ao aditivo contratual que aumentou a meta de 208 para 268 cirurgias mensais.

O contrato de gestão prevê ainda indicadores qualitativos, que foram cumpridos durante o ano de 2023.

O relatório integral do desempenho do HRCGD em 2023, está disponível em nosso portal da transparência, no link abaixo:

https://www.institutomaissaude.org.br/downloads/dourados_relatorio_consubstanciado_2023.pdf

EDITAL

Tânia Cristiane Verenka torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração das matrículas dispostas na AA nº281/2021 de nº 11.600, 9.124 e 10.876 para as matrículas nº 24.378, 24.379, 24.330 e 24.331, localizada no município de Bandeirantes/MS, válida até 11/02/2025.

EDITAL

ROBEMIX CONCRETO LTDA. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara/MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação - LIO nº 121/2020, com validade de 04 anos a contar de 26/10/2020, para atividade de Usina de Concreto e/ou de Asfalto. Área útil até 1.000 m² (6.26.1), Rodovia BR 262, KM 142 + 100 metros Trevo Água Clara, S/N, Zona Rural, município de Água Clara/MS.

EDITAL

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ Nº0.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de Jazida de Argila - Extração mineral através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizada na Fazenda Portal, município de Aquidauana/MS nas Coordenadas Geográficas abaixo:

Poligonal da Jazida: Área:

20° 5'51.26"S 55°40'37.63"O

20° 5'48.15"S 55°40'33.70"O

20° 5'49.83"S 55°40'26.00"O

20° 5'57.47"S 55°40'32.76"O

Zona Rural do município de Aquidauana/MS.

EDITAL

EDES TADEU PALMAS E HEBER TADEU NAVA PALMAS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade SÍTIO SANTA TEREZINHA DO BURITI, no município de Sidrolândia - MS.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTOS 2024****1º Termo Aditivo - Contrato nº 002/2023**

Partes: CAU/MS e H2L – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS – LTDA - Objeto: locação de equipamento multifuncional. Data: 01/02/2024 – Objeto do Termo Aditivo: alteração de indexador financeiro – Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS – Assinaturas: Wagner Sávio Severino dos Santos e João Augusto Albuquerque Soares.

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 004/2021-2023

Partes: CAU/MS e ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA – Objeto: prestação de serviços de triagem, catalogação, conferência, organização e indexação do acervo documental, custódia e gestão documental. Data: 22/04/2024 – Objeto do Termo de Apostilamento: repactuação de valores

– Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS - Assinaturas: Gilmar Franca dos Santos e João Augusto Albuquerque Soares.

3º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2021-2023

Partes: CAU/MS e ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA – Objeto: prestação de serviços de triagem, catalogação, conferência, organização e indexação do acervo documental, custódia e gestão documental. Data: 02/04/2024 – Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo – 12 meses – Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS - Assinaturas: Gilmar Franca dos Santos e João Augusto Albuquerque Soares.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2023

Partes: CAU/MS e CONTILI CONTABILIDADE INTELIGENTE LTDA – Objeto: empresa especializada em departamento pessoal, recursos humanos e escrita fiscal (rotinas fiscais e tributárias), devendo a CONTRATADA confeccionar, mensalmente, a folha de pagamento do CAU/MS, com todas as suas atribuições pertinentes, e preencher e encaminhar todas as obrigações acessórias a qual a Entidade esteja obrigada pela legislação fiscal em vigor. Data: 02/04/2024 – Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de 25% e prorrogação do prazo – 12 meses - Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS - Assinaturas: Luzemir Martins Barbosa e João Augusto Albuquerque Soares.

1º Termo de Apostilamento – Contrato nº 005/2023

Partes: CAU/MS e CONTILI CONTABILIDADE INTELIGENTE LTDA – Objeto: empresa especializada em departamento pessoal, recursos humanos e escrita fiscal (rotinas fiscais e tributárias), devendo a CONTRATADA confeccionar, mensalmente, a folha de pagamento do CAU/MS, com todas as suas atribuições pertinentes, e preencher e encaminhar todas as obrigações acessórias a qual a Entidade esteja obrigada pela legislação fiscal em vigor. Data: 22/04/2024 – Objeto do Termo de Apostilamento: repactuação de valores - Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS – Assinaturas: Luzemir Martins Barbosa e João Augusto Albuquerque Soares.

1º Termo Aditivo – Contrato nº 006/2023

Partes: CAU/MS e SOS SISTEMAS DE ALARMES LTDA – Objeto: prestação de serviços de locação e monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica. Data: 02/04/2024 – Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo – 12 meses – Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS – Assinaturas: Eliene Amorim da Costa e João Albuquerque Soares.

1º Termo de Apostilamento – Contrato nº 006/2023

Partes: CAU/MS e SOS SISTEMAS DE ALARMES LTDA – Objeto: prestação de serviços de locação e monitoramento de equipamentos de segurança eletrônica. Data: 22/04/2024 – Objeto do Termo de Apostilamento: repactuação de valores – Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS – Assinaturas: Eliene Amorim da Costa e João Albuquerque Soares.

1º Termo Aditivo – Contrato nº 008/2023

Partes: CAU/MS e BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA – Objeto: fornecimento de alimentos preparados. 25/04/2024 – Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo – 12 meses – Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS – Assinaturas: Jimmy Charles Brignoni Rockenbach e João Albuquerque Soares.

2º Termo de Apostilamento – Contrato de Cessão sob a forma de Utilização Onerosa

Partes: CAU/MS e Fábio Luis Alle – Objeto: cessão sob a forma de utilização onerosa para a instalação e funcionamento de setores do CESSIONÁRIO, para possibilitar o desenvolvimento de atividades institucionais e a realização de reuniões, cursos e outras atividades relacionadas com os objetivos do Conselho. 27/05/2024 – Objeto do Termo de Apostilamento: repactuação de valores - Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS – Assinaturas: Fábio Luis Alle representado neste ato por Hilda Mateus Acosta e João Albuquerque Soares.